

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34165-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda procura aprimorar o texto do art. 145, com valiosa colaboração, vez que atribui à redação a terminologia técnica adequada ao caso. Assim, somos pela aprovação.

ES34166-9 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, em que pese a opinião do ilustre constituinte, conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES34167-7 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda dar nova redação aos itens II e III do art. 195, relativos, respectivamente, às taxas e à contribuição de melhoria.

Quanto à inclusão do vocábulo "atos" no item II do mencionado artigo, consideramo-la desnecessária, uma vez que "exercício", como consta do dispositivo, significa "ato de exercer".na e à jurisprudência pertinentes à matéria.

Já em relação à inserção do termo "divisíveis" no referido item II, vale observar que constitui um dos elementos do conceito de taxa que tem dificultado e até mesmo impedido a aplicação do tributo em casos de serviços públicos específicos efetivamente prestados aos contribuintes ou postos a sua disposição. Ademais, é de se assinalar que a exclusão da divisibilidade do conceito de taxa não afeta o verdadeiro sentido e alcança desse tributo, nem o desfigura, porquanto as suas características essenciais, que o distingue, dos demais tributos, continuam integrando, em consonância com a doutrina e a jurisprudência, o dispositivo que trata das taxas em nosso Substitutivo.

Quanto ao item III do art. 195, entendemos que o vocábulo "valorização" não pode ser omitido do conceito do tributo, pois a "valorização" é seu próprio fundamento. Vale dizer, não há que se falar em contribuição de melhoria se não ocorrer valorização do imóvel. É, portanto, a valorização que expressa a verdadeira medida do benefício proporcionado ao imóvel pela realização de obra pública. Assim, a substituição do vocábulo "valorização" pelo termo "benefícios" não é a solução para os possíveis problemas relativos à aplicação do tributo.

No que concerne aos parâmetros para cálculo e cobrança da contribuição de melhoria, entendemos tratar-se de matéria cuja disciplinação deve mais apropriadamente ser objeto de norma infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES34168-5 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a presente Emenda a supressão do art.196 do Substitutivo, que trata da competência atribuída aos Municípios para instituir, como tributo, contribuição de custeio de obras ou serviços resultantes do uso do solo urbano.

Trata-se de contribuição destinada a ressarcir os Municípios por obras e serviços realizados em decorrência de atos de terceiros que necessariamente implicam aumento de equipamento urbano em área determinada.

Em face de sua natureza, finalidade e características, observa-se que tal contribuição não se confunde nem com a taxa nem com a contribuição de melhoria, não podendo, portanto, nenhum desses tributos ser aplicados à situação descrita no referido artigo 196.

Por outro lado, vale notar que esse dispositivo considerava a mencionada contribuição como tributo, submetendo-a, assim, a todos os princípios e garantias relativos aos impostos, taxas e contribuição de melhoria.

Pela rejeição.

ES34169-3 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Concordamos com o ilustre Autor da Emenda, no sentido de que a redação e parte do conteúdo do art. 202 devem ser modificados, sobretudo no que tange aos seus itens II e III e ao seu parágrafo único. A nova redação, contudo, deverá levar em conta as sugestões apresentadas em outras emendas também procedentes.

ES34170-7 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora válida a argumentação, o acréscimo proposto pelo autor da Emenda, colide com a orientação adotada pelo Substitutivo, que no inciso I, do artigo 34, confere à União, Estados e Distrito Federal, legislar concorrentemente sobre a matéria objeto da propositura.

ES34171-5 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por entender que os critérios pormenorizados para a criação de municípios é matéria de lei complementar Estadual e sua criação, de lei Estadual. A carta magna deve limitar-se a fixar a forma legal desta providência.

ES34172-3 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34173-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o Substitutivo mantém o controle externo com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado ou do Município, onde houver, vedando, porém, a criação de novos Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.

ES34174-0 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O tema e a disposição da Emenda recomendam seu acolhimento  
Pela aprovação.

ES34175-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34176-6 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, visto que o Substitutivo optou pela supressão do Capítulo VI que trata das Regiões de Desenvolvimento, com exceção apenas do artigo 51, que foi transferido para o artigo 238.

ES34177-4 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que a solução adotada pelo Substitutivo quanto à intervenção nos Municípios, está condicionada a várias exigências que impossibilitam o arbítrio e o autoritarismo contra a autonomia municipal.

ES34178-2 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O tema e a disposição da Emenda recomendam seu acolhimento  
Pela aprovação.

ES34179-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34180-4 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Nos termos da sua própria "justificação", visa a Emenda a proibir a participação do governo federal nas despesas com a criação de novos Estados.

A orientação adotada pelo Relator sobre a matéria não permite o acolhimento da Emenda.  
Pela rejeição.

ES34181-2 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34182-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES34183-9 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Consoante dispõe o artigo 8o. do Substitutivo (Disposições Transitórias), as leis decorrentes da nova Constituição devem ser elaboradas até o final da atual legislatura. Qualquer redução desse prazo extremamente curto, ou a ampliação da área de abrangência do dispositivo, importará em insuperável estrangulamento de sua tramitação, anulando os benefícios que a norma pretende assegurar em termos de celeridade do processo legislativo.  
Pela rejeição.

ES34184-7 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Trata-se de norma que poderá se conter na legislação infraconstitucional.  
Pela rejeição da Emenda.

ES34185-5 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Propõe a Emenda a supressão dos artigos 5. e 45. das Disposições Transitórias, que dispõem sobre a transferência aos Estados e aos Municípios de serviços públicos, com os respectivos bens e instalações, dando nova redação ao artigo 44 que estabelece as condições dessa transferência.  
No que carece à supressão do Art. 5., a proposição não merece acolhimento. Quanto à mudança redacional proposta, é de ser aproveitada.  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34186-3 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Emenda acolhida integralmente, nos termos do Substitutivo do Relator.  
Pela aprovação.

ES34187-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Visa a eliminar, do art. 300, a utilização de incentivos fiscais e subsídios para estimular o acolhimento do menor.  
Pela rejeição.

ES34188-0 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe que se acrescente um item III ao art. 213, para aumentar as hipóteses de transferências federais oriundas do produto da arrecadação de determinados impostos.  
Acontece que - inobstante os respeitáveis argumentos da Justificação - o que se pretende regular como nova repartição de receitas tributárias peca por falta de supedâneo na competência da União, à vista do elenco de impostos constante no art. 207.  
Pela prejudicialidade.

ES34189-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O Substitutivo acolheu o princípio da vinculação de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34189-8 JOSÉ SERRA PMDB

recursos de impostos como meio de assegurar recursos financeiros adequados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Pela aprovação parcial.

ES34190-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida parcialmente, quanto ao mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Ressalte-se, a propósito, que o orçamento da Seguridade Social abrangerá também recursos de natureza fiscal.

ES34191-0 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda acolhida integralmente, nos termos do Substitutivo do Relator.

Pela aprovação.

ES34192-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da emenda propõe nova redação ao "caput" do art. 265, por entender que ali se estabelece, como base de cálculo dos benefícios previdenciários, o último salário do trabalhador.

Tal não acontece, vez que o referido dispositivo, fala em "média dos 36 últimos salários" E, é claro, estes deverão ser os salários de contribuição, já que existe um limite para a contribuição do segurado.

ES34193-6 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aprovada, nos termos do 2o. Substitutivo.

ES34194-4 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aprovada, nos termos do parágrafo 1o. do artigo 195 do 2o. Substitutivo.

ES34195-2 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com a redação do parágrafo 1o. do artigo 195 do 2o. Substitutivo, cremos haver atendido, em parte, à Emenda do Ilustre Constituinte.

ES34196-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os direitos dos proprietários do solo têm sido respeitados em todas as constituições brasileiras. Entretanto, no presente Substitutivo, deixamos para a lei ordinária regular a forma e valor de sua participação nos resultados das lavras  
Pela rejeição.

ES34197-9 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo na técnica Constitucional.

ES34198-7 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

De fato, o dispositivo sugerido visa a resguardar a soberania nacional, permitindo ao poder público mecanismo adequado à proteção dos interesses do País.

Pela aprovação.

ES34199-5 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

- O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a altera-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34199-5 JOSÉ SERRA PMDB

ção proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

ES34200-2 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta poderia contribuir para o aperfeiçoamento do projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente. Entretanto entendemos que a matéria melhor ficaria em legislação infraconstitucional. Pela rejeição.

ES34201-1 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

ES34202-9 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais complexo, preciso e consistente. Idem com a maioria Pela aprovação parcial nos termos do Substitutivo.

ES34203-7 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais complexo, preciso e consistente.

ES34204-5 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais complexo, preciso e consistente.

ES34205-3 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda do nobre Constituinte altera a redação do 4o. do art. 220.

O conteúdo da Emenda, em confronto com o do Substitutivo, não se coaduna com os princípios que nortearam os Sistemas de Planos e Orçamento.  
Pela rejeição.

ES34206-1 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame de Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

ES34207-0 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com sua emenda melhorar a redação do dispositivo sanando evidente lapso do Projeto ao garantir o direito as demais Comissão das Casas legislativas de exercer a fiscalização e o acompanhamento dos programas setoriais.

Considerando entretanto emenda apresentada pelo nobre Constituinte Fernando Henrique Cardoso, de no. es 35035-8, relativa ao mesmo dispositivo, somos pela aprovação com a seguinte redação para o 1o. do art. 221, "Caberá a uma Comissão mista permanente de Senadores e Deputados, além de outras atribuições que lhe forem conferidas nesta

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34207-0 JOSÉ SERRA PMDB

Constituição, examinar e emitir formas sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo chefe de Governo, bem como exercer o acompanhamento e a fiscalização orçamentária, em prejuízo da atuação das demais Comissão do Congresso Nacional e suas casas, criadas de acordo com o art. 90".  
Pela aprovação parcial.

ES34208-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.  
Pela aprovação.

ES34209-6 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos leu a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.  
Assim, somos pela aprovação da emenda nos termos do Substitutivo.

ES34210-0 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte dá nova redação ao 1o. do art. 220.  
O conteúdo da emenda, em confronto com outras emendas não se harmoniza e nem coincide com a opinião dos membros desta Comissão.  
pela rejeição.

ES34211-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a emenda alterar a redação dos dispositivos constantes do artigo 216 do Substitutivo.  
Entendemos que deve ser corrigido o erro constante do inciso III, para que a remissão seja aos artigos 211, 212 e 213.  
Pelo acolhimento parcial da emenda, nesta parte.  
Pela aprovação parcial.

ES34212-6 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.  
Assim, somos pela aprovação conforme redação do Substitutivo.

ES34213-4 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.  
Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.  
Pela aprovação parcial.

ES34214-2 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inserção ao item II do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição da expressão "situados em seu território" e a correspondente supressão do 3o. do mesmo artigo

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34214-2 JOSÉ SERRA PMDB

não se ajustam ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Deve ser rejeitada.

ES34215-1 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob exame, ao lado de outras seis, querem que seja incluída um parágrafo no art. 209, referente ao ICMS, estatuinto que esse imposto não compreende o montante do IPI, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado a industrialização ou comercialização, configure hipótese de incidência dos dois impostos.

Justificam os autores das emendas que reintegra-se ao texto constitucional o dispositivo, de forma aperfeiçoada; que limitando-se a exclusão do IPI às operações que destinem mercadorias a industrialização ou comercialização, permitir-se-á uma equalização da carga do imposto, a nível do consumidor final; que é absolutamente indispensável a inclusão do preceito, pois consagra regra hoje vigente e que possui efeitos redistributivos em favor dos Estados menos industrializados; que a matéria foi objeto de análise por parte dos Secretários de Fazenda ou de Finanças reunidos em Canela em agosto, tendo havido aprovação unânime.

A matéria seria regível pelo Código Tributável Nacional. Além disso poderia ser sintetizada.

Na nova versão do Projeto, a Comissão de Sistematização está acolhendo integralmente a letra proposta.  
Pela aprovação.

ES34216-9 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As duas Emendas apenas desejam acrescentar os casos de estorno de IPI, ao lado dos de manutenção, relativamente a exportações, para outro Estado e para o exterior, de serviços e de mercadorias, no que concerne ao ICMS (art. 209, 9o., VI).

Justifica a inclusão para dar maior flexibilidade para que sejam definidas políticas de estímulo às exportações, sem que comprometa excessivamente os erários estaduais, exigindo-se o estorno no caso de produtos cuja conjuntura de mercado internacional permita a incidência parcial do ônus fiscal.

O parágrafo em questão já contém demasiada explicitação, para um texto constitucional.

Pela rejeição.

ES34217-7 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As duas emendas inclusas querem alterar a redação do item II do 9o., do art. 209, para introduzir, na fixação do local das operações sujeitas ao ICM "para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável".

Justificam que a lei não pode determinar onde deve realizar-se o fato que dá origem ao imposto e que limita-se, para fins de cobrança, a convencionar o local, para efeitos tributários.

Procede inteiramente a crítica e a sugestão.

ES34218-5 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa, ao lado de outras, propõe a supressão do item I do 9o. do art. 209, que atribui à lei complementar, quanto ao ICM, "indicar outras categorias de contribuintes além daqueles nele mencionadas".

Justificam as emendas que o Substitutivo suprimiu a indicação dos contribuintes do ICM no art. 209-III; que, pois, não cabe mais a ressalva para outras categorias; que o dispositivo é redundante.

A crítica procede. Na nova versão do Projeto, todavia, a Comissão de Sistematização está ajustando o texto para

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34218-5 JOSÉ SERRA PMDB

"definir seus contribuintes", alcançando, pois, quaisquer espécies na lei complementar referente ao ICM.

ES34219-3 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

13 emendas apenas, subscritas por 37 Constituintes, reivindicam a supressão da letra "c" do item II do parágrafo 8. do art. 209 do Projeto da Comissão de Sistematização, a qual confere imunidade do ICMS ao transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e micro-regiões. Justificam que seria uma abusiva proteção para os donos de ônibus; que a isenção é inadmissível, imoral e prejudicial ao interesse público, pois o transporte de passageiros é atividade altamente lucrativa e monopolizada pela iniciativa privada; que a isenção, fruto do "lobby" de empresas de ônibus, representa um rude golpe nas finanças dos Estados e Municípios; que a imunidade representa um custo elevado para os Estados e Municípios, que têm de arcar com o ônus da infraestrutura para os transportes urbanos; que a matéria é predominante interesse da administração local; que compete ao Governo do Município ou do Estado outorgar a concessão de transportes urbanos, fixando-lhes a tarifa, não havendo lógica em proibir a cobrança do imposto; que não haverá tributação excessiva, pois quem decreta impostos sofre os ônus políticos; que não se justifica a preocupação do legislador constituinte com o custo dos transportes urbanos; que a matéria deve ser decidida pelos Estados, pois já é prática consagrada atribuir-se isenção aos transportes urbanos de passageiros de baixa renda; que a imunidade ampla atinge taxis, ônibus executivo, transportes escolares e outras formas elitistas.

Nova versão do Projeto acolhe a supressão da não incidência contestada.

Pela aprovação.

ES34220-7 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda deseja ampliar a imunidade do ICMS quanto às operações para o exterior, acrescentando aos produtos industrializados a prestação de serviço para o exterior. Alega que além de consistir prática internacional, a não incidência para os serviços viabilizaria a conquista de mercados atualmente inatingíveis por excesso de carga tributária.

Nova versão para o Projeto mantém o texto anterior.

Pela rejeição.

ES34221-5 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda, ao lado de outras, quer suprimir a expressão "em estabelecimento de contribuinte", na disposição que determina a incidência do ICMS sobre a entrada de mercadoria importada do exterior". Justifica que a emenda possibilitaria a cobrança do imposto por ocasião do desembarque aduaneiro, como vem sendo feito há anos. Nova versão do Projeto acolhe a pretensão.

Pela aprovação.

ES34222-3 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda deseja estabelecer que seja do Presidente da República ou de no mínimo um terço dos membros do Senado a resolução que pretenda estabelecer alíquotas referentes ao imposto sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços.

A comissão de Sistematização está acolhendo a proposta para o 5. somente.

ES34223-1 JOSÉ SERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer introduzir a especificação de que o quorum do Senado para estabelecer alíquotas do ICMS seja

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34223-1 JOSÉ SERRA PMDB

"no mínimo" de dois terços de seus membros, quando o Projeto de Constituição só refere dois terços.

Data venia, o esclarecimento de que os dois terços devam ser o mínimo é desnecessário, especialmente em texto constitucional. Ao ser exigido qualquer "quorum", está subentendido que é o mínimo. O que poderia ser eliminado é a explicitação de que seja uma resolução, espécie de ato regulável em regimento interno.

ES34224-0 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda é fundamental para regulamentar o processo orçamentário no primeiro ano de vigência da Constituição. Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34225-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda acolhida integralmente, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela aprovação.

ES34226-6 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nosso ver, procedeu inteiramente os argumentos expendidos pelo nobre autor da proposição. Pela rejeição.

ES34227-4 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação para o parágrafo 2. do Art. 261, pois, da forma como está, destina aos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios todos os recursos federais destinados à saúde. Altera ainda "orçamento da seguridade" para "orçamento da União" que é mais abrangente.

Tendo em vista a supressão do 2. do Art. 261 pelo relator no seu novo substitutivo, fica prejudicada a análise da emenda.

Pela prejudicialidade.

ES34228-2 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda é, a nosso ver, desnecessária, eis que o Projeto da Seguridade Social não implica qualquer restrição ou ameaça à preservação dos sistemas previdenciários dos Estados e Municípios.

Pela rejeição.

ES34229-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na Emenda foi acolhida, no mérito, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela aprovação parcial.

ES34230-4 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34231-2 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista as opiniões manifestadas a respeito do dispositivo em questão, resolvemos suprimi-lo do texto do Substitutivo.

Pela rejeição da emenda, nos termos do Substitutivo.

ES34232-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delimitadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34232-1 JOSÉ SERRA PMDB

sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34233-9 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável o objetivo do ilustre Constituinte, o acréscimo sugerido é desnecessário, por redundante.

Pela rejeição.

ES34234-7 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A alteração sugerida na Emenda contribui, sem dúvida, para o aperfeiçoamento do Substitutivo. Somos pela sua acolhida, exceto no que tange ao emprego da expressão "situação idêntica": preferimos, aí, o uso dos termos "situação equivalente".

Pela Aprovação Parcial.

ES34235-5 MICHEL TEMER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição pretende inserir dispositivo que autoriza aos Chefes dos Executivos da União e dos Estados relatar ou extinguir cargos e funções, assegurando a disponibilidade remunerada proporcional aos servidores atingidos, bem como a readaptação, remoção e transferência.

As medidas sugeridas podem ser aplicadas, independentemente de autorização constitucional, cabendo à lei infraconstitucional a sua disciplinação.

Pela rejeição da Emenda.

ES34236-3 MARCONDES GADELHA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

De autoria do Senador Marcondes Gadelha, a Emenda em exame trata da edição de Lei Complementar que disporá sobre a implantação do Parlamentarismo no Brasil, que se inaugurará com a nomeação do Primeiro-Ministro, até 15 de março de 1989. A segunda parte da Emenda se refere à vinculação do candidato à Presidência com o ideário do Parlamentarismo, por compromisso firmado, e do eleito, mediante juramento.

Por não corresponder ao pensamento predominante da Comissão, somos por sua rejeição.

ES34237-1 MARCONDES GADELHA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão foi acatada integralmente no caput do primeiro artigo do capítulo da Ciência e Tecnologia, ressalvada a redação do relator.

Pela aprovação.

ES34238-0 MARCONDES GADELHA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria sugerida consta de dispositivo do título III, capítulo II sendo, portanto, prejudicada.

Pela prejudicialidade.

ES34239-8 MARCONDES GADELHA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda aditiva que é proposta, embora fundada em justificativa da mais louvável, não encontra guarida na perspectiva do tratamento da matéria contida no Projeto Substitutivo, sendo, portanto, tecnicamente impossível seu aproveitamento.

Pela rejeição.

ES34240-1 MARCONDES GADELHA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Propõe, o Constituinte Senador Marcondes Gadelha, a instituição, por quinze anos, de uma Zona de Preferência Fiscal, abrangendo os Estados que compõem a região geográfica do Nordeste. Tal Zona de Preferência gozaria de regime fiscal favorável, inclusive isenções do pagamento dos encargos sociais relativos à contribuição da previdência social. Em Justificação exaustiva e fundamentada em estatísticas que demonstram, à saciedade, o desnível das diversas regiões do País, em desfavor do Nordeste, o eminente Constituinte constata com pesar a falência de todos os programas e políticas até aqui adotados, para reverter a situação. E sublinha: "Ou os esforços foram insuficientes ou a receita inadequada", arrematando: "O que tem faltado é o instrumento adequado, como o agora proposto".

Em que pese a procedência dos argumentos deduzidos pelo pleclaro Senador, quanto à situação daquela importante parcela do território nacional, seja-nos permitido considerar que a transformação de todo o Nordeste em uma zona fiscal privilegiada, como proposto, levaria ao desequilíbrio das demais regiões do País. "Data venia", o presente projeto inova em relação às desigualdades regionais, propondo, "passim", providências no sentido de enfrentá-las e, muito possivelmente, vencê-las.

Pela rejeição.

ES34241-0 BONIFÁCIO DE ANDRADA PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda, de autoria dos Constituintes Bonifácio Andrada, Cid Carvalho e Israel Pinheiro, trata da implantação de um Parlamentarismo ou transição, dentro de 90 dias após a promulgação da Constituição, sem interferência da Câmara Federal. Somente a partir de 1989 é que o nome do Primeiro-Ministro seria submetido àquela Casa Legislativa. O Parlamentarismo, de fato somente se implantaria com a posse do novo Presidente da República eleito em 15 de novembro de 1990.

Pela rejeição.

ES34242-8 BRANDÃO MONTEIRO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES34243-6 LUIZ SALOMÃO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda acrescentar ao item III do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) as palavras "e patrimônio", a saber: Art. 207... III - renda, proventos de qualquer natureza e patrimônio".

Contudo, esta Emenda contraria o sistema tributário adotado pelos Constituintes, que vem sido mantido desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas.

Pela rejeição.

ES34244-4 AMAURY MULLER PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dadas as peculiaridades inerentes ao transporte intermodal, mister se faz encaminhar os dispositivos que normatizam o seu funcionamento, a uma legislação ordinária que, contemplando todas as modalidades de transporte, proceda à perfeita ordenação da política de transportes do País.

Pela rejeição.

ES34245-2 AMAURY MULLER PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de proposição que visa à extensão da anistia prevista no art. 1o. do Título das Disposições Transitórias.

A abrangência do dispositivo contido no Substitutivo é suficiente para compensar e reparar os danos sofridos por grande número de brasileiros atingidos pelo regime autoritário.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34245-2 AMAURY MULLER PDT

ES34246-1 LUIZ SALOMÃO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda modificar a redação da letra "c" do item I do art. 213 do atual Substitutivo, pelos ponderáveis motivos constantes da Justificação.

Embora não possamos acolhê-la na íntegra, porque adotado texto inspirado na Emenda ES32871-9, é de ser considerada parcialmente aprovada, já que a idéia da proposição estará contida na nova redação dada àquele dispositivo.

Pela aprovação parcial.

ES34247-9 DOMINGOS LEONELLI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa acrescentar um artigo ao Capítulo dos Direitos Políticos possibilitando a uma maioria de eleitores a destituição dos mandatários de cargo eletivo que não estejam exercendo suas funções a contento. A tese não é nova, porém, não tem sido bem recebida, pela maioria dos constituintes. Entendemos que a melhor maneira de julgar um político é na eleição subsequente, os mandatos são em geral de curta duração (a média é de quatro anos) não se justificando, assim, a implementação da medida alvitrada.

ES34248-7 DOMINGOS LEONELLI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao 55 do Art. 6o. para torná-lo mais conciso. A proposta é incompatível com o espírito do Substitutivo, não podendo ser admitida sem prejuízo da forma por este oferecida sobre o assunto.  
Pela rejeição.

ES34249-5 ADHEMAR DE BARROS FILHO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No art. 83 encontram-se delineadas as competências privativas do Senado da República. A presente Emenda introduz alteração que vai de encontro à opinião majoritária da Comissão de Sistematização. Por isso, somos contrários ao seu acolhimento.

ES34250-9 HAROLDO SABÓIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta de inelegibilidade por parentesco apresentada pelo autor com a inclusão do Presidente da República, está de acordo com o estatuído no Substituto.

ES34251-7 AMAURY MULLER PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda proposta, apesar do mérito contido, não aprimora o texto constitucional.  
Pela rejeição.

ES34252-5 CÉSAR MAIA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte e outros determina a exclusão da "lei de diretrizes orçamentárias" e dá nova redação ao art. 220.

O dispositivo proposto pelo Autor da emenda não se harmoniza com a sistemática que orienta o Sistema de Planos e Orçamento do Substitutivo.

Creemos que o orçamento compreendendo dois períodos financeiros, sendo uma para o exercício seguinte e o segundo o orçamento proposto para o período subsequente, seria a reedição do orçamento, plurianual de investimento o curtíssimo prazo. Tal prática mostrou que além de ser ajustado anualmente, os princípios básicos não foram alcançados, o que leva a crer que o Texto apresentado segue uma sistemática, cujos princípios são coerentes.

Pela rejeição

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34252-5 CÉSAR MAIA PDT

ES34253-3 AMAURY MULLER PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dadas as peculiaridades inerentes ao transporte intermodal, mister se faz encaminhar os dispositivos que normatizam o seu funcionamento, a uma legislação ordinária que, contemplando todas as modalidades de transporte, proceda à perfeita ordenação da política de transportes do País.  
Pela rejeição.

ES34254-1 LUIZ SALOMÃO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer a emenda incluir imposto sobre o patrimônio, ampliando o imposto de renda.  
O sistema tributário proposto não contempla a incidência de imposto sobre o patrimônio.  
Não há como acolher a emenda.  
Pela rejeição.

ES34255-0 CÉSAR MAIA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte suprime o 1o. do artigo 224.  
Entendemos que o conteúdo do deva constar explicitamente no Texto Constitucional pela relevância do assunto.  
Pela rejeição.

ES34256-8 CÉSAR MAIA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

13 emendas apensas, subscritas por 37 Constituintes, reivindicam a supressão da letra "c" do item II do parágrafo 8. do art. 209 do Projeto da Comissão de Sistematização, a qual confere imunidade do ICMS ao transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e micro-regiões. Justificam que seria uma abusiva proteção para os donos de ônibus; que a isenção é inadmissível, imoral e prejudicial ao interesse público, pois o transporte de passageiros é atividade altamente lucrativa e monopolizada pela iniciativa privada; que a isenção, fruto do "lobby" de empresas de ônibus, representa um rude golpe nas finanças dos Estados e Municípios; que a imunidade representa um custo elevado para os Estados e Municípios, que têm de arcar com o ônus da infraestrutura para os transportes urbanos; que a matéria é predominante interesse da administração local; que compete ao Governo do Município ou do Estado outorgar a concessão de transportes urbanos, fixando-lhes a tarifa, não havendo lógica em proibir a cobrança do imposto; que não haverá tributação excessiva, pois quem decreta impostos sofre os ônus políticos; que não se justifica a preocupação do legislador constituinte com o custo dos transportes urbanos; que a matéria deve ser decidida pelos Estados, pois já é prática consagrada atribuir-se isenção aos transportes urbanos de passageiros de baixa renda; que a imunidade ampla atinge taxis, ônibus executivo, transportes escolares e outras formas elitistas.  
Nova versão do Projeto acolhe a supressão da não incidência contestada.  
Pela aprovação.

ES34257-6 LUIZ SALOMÃO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda pretende incluir na competência da União instituir imposto sobre "herança e doação, de quaisquer bens ou direitos, cujas alíquotas serão progressivas", para tanto incluindo item ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição).  
A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34258-4 DOMINGOS LEONELLI PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.  
Pela rejeição.

ES34259-2 CÉSAR MAIA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Alterações de denominação provocadas por qualquer outro tipo de normatização devem sujeitar-se à terminologia encontrada na Constituição, lei maior. Se o texto constitucional consagrar o termo "salário mínimo", como nos parece mais apropriado, a legislação ordinária não poderá conferir-lhe outro conteúdo que o de expressão.  
Pela rejeição.

ES34260-6 CÉLIO DE CASTRO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não concorre para o aperfeiçoamento do Substitutivo. Pelo contrário, contraria a filosofia e as diretrizes que procuramos adotar na elaboração do texto do Projeto de Constituição.  
Pela rejeição.

ES34261-4 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende adicionar ao Capítulo I do Título II dispositivo que ampare a mãe solteira e que dê aos cidadãos o direito de requerer ao Ministério Público a fiscalização de órgãos públicos ou privados de atendimento a menores.  
Não podemos concordar com tal proposta já que, no nosso entender, é matéria de lei ordinária.  
Pela rejeição.

ES34262-2 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, com outra numeração.

ES34263-1 MARLUCE PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A emenda inclui dispositivos que deverão ser objeto de lei ordinária, pelo que somos pela rejeição da mesma, mantendo a redação mais abrangente do Substitutivo.

ES34264-9 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo citado trata de matéria fundamental dentro do capítulo de Ciência e Tecnologia. O conceito estabelecido para empresa nacional é complementado com os conceitos no artigo que o proponente pretende suprimir. No parágrafo único do artigo em exame foram suprimidas as expressões "transferir" e "variar", para melhor adequação à realidade.  
Pela rejeição.

ES34265-7 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O parágrafo 2o. do art. 226 do Substitutivo busca proteger a produção nacional em setores estratégicos, dificultando a entrada, em território brasileiro, de produtos similares estrangeiros. Tarifas e quotas são os instrumentos mais utilizados com esse propósito. Uma vez garantida proteção contra concorrência externa, não há nenhuma razão, em princípio, que justifique benefícios adicionais a um setor industrial, a nível doméstico, apenas pelo fato de constituir ele um setor nascente.

Benefícios adicionais desse tipo só se justificam se a sociedade entender que tal setor é estratégico para o desenvolvimento nacional; caso contrário, a sobrevivência do setor deve ser garantida pelas condições de mercado.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34266-5 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação do art. 232 conforme a Emenda apresentada não atende à defesa e ao controle dos interesses nacionais no tratamento das atividades a que se refere ao artigo, pelo que somos pela rejeição da Emenda.

ES34267-3 PLÍNIO ARRUDA SAMPAIO PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor imprimir nova redação ao artigo 13 e parágrafos.

A emenda segue a linha geral do Capítulo dos Direitos Políticos.

As alterações propostas são em parte aceitáveis.

No entanto, somos pela redação que o Substitutivo deu aos referidos dispositivos, que se encontram redigidos em conformidade com a técnica legislativa recomendada.

Pela aprovação parcial.

ES34268-1 ULBURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não existem razões de convencimento no que tange à necessidade de unificação dos atuais regimes públicos como meta indispensável à construção do Sistema de Seguridade Social. Por esse motivo, optamos por excluir essa diretriz, em face da história institucional da Previdência Social em nosso país. Isto não significa que tal meta não possa vir a ser empreendida no futuro; o que não encontra antagonismo em nenhuma disposição do Substitutivo do Relator.

Pela rejeição.

ES34269-0 EDUARDO JORGE PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida parcialmente no mérito, acrescentando-se os aspectos de descentralização, comando único e controle da população como diretrizes para a organização do sistema único de saúde.

Pela aprovação.

ES34270-3 EDUARDO JORGE PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda contém disposição no sentido de remeter à lei ordinária a incumbência de determinar o comportamento dos recursos do PIS com o Seguro-Desemprego.

Como uma das prestações da Seguridade Social, o seguro-desemprego deverá ser financiado por todas as fontes já previstas no texto do projeto e, inclusive, por outras mais que forem instituídas em lei.

Assim, o comprometimento era perseguido parece-nos dispensável e até desaconselhável.

Pela rejeição.

ES34271-1 EDUARDO JORGE PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O sistema de cálculo de benefício proposto pelo autor da emenda promoveria verdadeira sangria nos cofres da Previdência Social, principalmente se se levar em conta que, atualmente, há benefícios cujo valor é calculado com base na média dos últimos 48 meses de contribuição.

Pela rejeição.

ES34272-0 EDUARDO JORGE PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES34273-8 ULBURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O teor da emenda é interessante e revela o cuidado do autor com o aprimoramento dos mecanismos operacionais do

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34273-8 ULDURICO PINTO PMDB

sistema de Seguridade Social. Entendemos, não obstante, que a matéria, por sua natureza regulamentar, é mais suscetível de tratamento por via de legislação ordinária, e poderá ser retomada em etapa ulterior do processo de elaboração legislativa das bases do novo sistema de proteção social.  
Pela rejeição.

ES34274-6 BRANDÃO MONTEIRO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Princípio da redução das desigualdades regionais e sociais, constante do texto do Substitutivo, é suficientemente amplo e incorpora, necessariamente, entre outros aspectos, o relativo às desigualdades sanitárias. Assim sendo, torna-se desnecessária a explicitação pretendida pela Emenda.  
Pela rejeição.

ES34275-4 BRANDÃO MONTEIRO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O teor da emenda é interessante e revela o cuidado do autor com o aprimoramento dos mecanismos operacionais do sistema de Seguridade Social. Entendemos, não obstante, que a matéria, por sua natureza regulamentar, é mais suscetível de tratamento por via de legislação ordinária, e poderá ser retomada em etapa ulterior do processo de elaboração legislativa das bases do novo sistema de proteção social.  
Pela rejeição.

ES34276-2 BRANDÃO MONTEIRO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Piso de um salário mínimo para os benefícios previdenciários.  
A matéria já consta do projeto.  
Pela prejudicialidade.

ES34277-1 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida parcialmente, sendo o texto registrado como parágrafo 2o. do art. 226.  
Pela aprovação.

ES34278-9 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda trata de matéria de natureza regulamentar e, portanto, a ser disciplinada em lei. Vale acentuar que as "CIPAS", instituídas no ordenamento da Consolidação das Leis do Trabalho, têm cumprido com grande eficiência as tarefas de orientação, prevenção e fiscalização dos riscos e serviços relativos à saúde, higiene e segurança do trabalho.  
Pela rejeição.

ES34279-7 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação para o art. 263, itemizando as competências do Sistema Único de Saúde.  
O relator adotou a redação proposta na Emenda, com pequenas alterações.  
Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES34280-1 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O relator considera que o texto original do Substitutivo expressa melhor em objetividade o conteúdo que se pretende resguardar. Pela rejeição.

ES34281-9 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A diretriz referente a "uniformidade e equivalência" tem por escopo romper com a tradicional desigualdade de tratamento em detrimento destes últimos. Já no que concerne a "seletividade e distributividade", trata-se de critérios que, inte-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34281-9 ABIGAIL FEITOSA PMDB

grados à filosofia do sistema de Seguridade, propiciarão a superação do enfoque contratualista (comutativo) que sempre preponderou no campo previdenciário. Como se vê, o primeiro par de conceitos se aplica exclusivamente à clivagem urbano-rural, enquanto o segundo projeta-se por todo o sistema.

ES34282-7 ULDURICO PINTO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Optamos por não especificar fontes de financiamento da Seguridade Social quando não houver precisas indicações técnicas a respaldar tal decisão. De acordo com dispositivo inscrito no capítulo pertinente, é atribuída à lei ordinária a competência para instituir novas fontes de financiamento, sempre que necessário à manutenção ou expansão do sistema. Pela rejeição.

ES34283-5 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emendaem apreço é considerada rejeitada, pois propõe profundas e radicais modificações na postura filosófica que norteia o Art. 262.

ES34284-3 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A diretriz referente a "uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços" tem por finalidade romper com a tradicional desigualdade de tratamento dispensado aos segurados urbanos e rurais, em detrimento destes últimos. A proposta de estender a diretriz aos empregados domésticos e donas-de-casa invade, ao nosso ver, esfera normativa tipicamente regulamentar, eis que somente a nível de programas operacionais podem-se definir critérios de participação para categorias profissionais específicas. Pela rejeição.

ES34285-1 EDUARDO JORGE PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A pretensão do autor é complexa e de difícil execução na atual conjuntura econômica brasileira. Pela rejeição.

ES34286-0 FLORICENO PAIXÃO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propugna pela participação dos trabalhadores na administração dos órgãos públicos e empresas concessionárias de serviços públicos.

Defende, ainda, a administração tripartite em entidades de formação ou orientação profissional, dirigida aos trabalhadores.

Em nosso Substitutivo optamos por afastar esse tipo de participação e de administração como uma forma não adequada. A população e, dentro dela, os trabalhadores, todos têm mecanismos de representação ao seu dispor, no regime democrático, inclusive os representantes eleitos para o Poder Legislativo.

Pelos mecanismos de representação é que se deve exercer uma efetiva fiscalização. Mas os órgãos, muitos deles de acentuado caráter técnico, devem ter administrações tanto quanto possível tecnicamente capacitadas.

Somos pela rejeição.

ES34287-8 AUGUSTO CARVALHO PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a emenda sob exame, subscrita por expressivo grupo de ilustres constituintes, a alterar o "caput" do artigo 7o. do Substitutivo.

A esse respeito, consideramos:

a) o título do capítulo já indica tratar-se dos direitos sociais aqueles que o artigo 7o. garante aos trabalhadores, não sendo necessária, a nosso ver, a repetição da qualificação no seu "caput";

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES34287-8                      AUGUSTO CARVALHO                      PCB

b) o termo trabalhadores engloba urbanos e rurais, o que torna desnecessária a explicitação proposta; e  
c) tampouco parece-nos necessário mencionar que os direitos dos trabalhadores não listados no artigo também visam à melhoria de sua condição social.  
Por essas razões, nosso parecer é pela rejeição da emenda.

-----  
ES34288-6                      EDMILSON VALENTIM                      PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Consideramos com base nas ponderações dos ilustres Constituintes não caber no texto constitucional a definição da duração da licença remunerada da gestante.  
Somos da opinião que a Constituição deva garantir apenas o direito à licença gestante, por ser fundamental para a reprodução da sociedade, sem prejuízo do emprego e do salário.  
A definição do período de duração da licença deve, a nosso ver, ser objeto de legislação ordinária.  
Pela rejeição.

-----  
ES34289-4                      BONIFÁCIO DE ANDRADA                      PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.  
Pela rejeição.

-----  
ES34290-8                      GENEALDO CORREIA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da Emenda não é de ser levada em conta tendo em vista o princípio da vitaliciedade conferido pelas Constituições aos juizes togados.  
Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34291-6                      GENEALDO CORREIA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente emenda propõe que a União, os Estados e o Distrito Federal destinem, no mínimo, seis por cento de sua receita tributária ao custeio dos serviços judiciários. Não nos parece necessária tal previsão.  
Pela rejeição.

-----  
ES34292-4                      GENEALDO CORREIA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende incluir, no art.19 do Substitutivo do Relator, um inciso VII que se refira à ação civil pública. Não consideramos necessária a inclusão, que é matéria processual, não diretamente vinculada à cidadania.  
Pela rejeição.

-----  
ES34293-2                      GENEALDO CORREIA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dá nova redação ao art.24 do Substitutivo do Relator, que, a nosso ver, não parece aconselhável, vez que introduz a ação popular como meio de se apurar a responsabilidade criminal de autores de crimes contra a administração pública.  
Pela rejeição.

-----  
ES34294-1                      GENEALDO CORREIA                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em foco, direcionada equivocadamente ao parágrafo 47 do art. 6o., que trata do direito de peticionar aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, tem como verdadeiro alvo o art. 24, que especificamente dispõe sobre ação popular.  
Em que pese o equívoco, e diferenças de redação do art. 24, em termos objetivos há harmonia entre o dispositivo e a emenda, que por isso é tida como parcialmente aprovada.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34295-9 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda sobre o caráter extensível dos direitos anotados no art. 6o.

A proposta já consta do 57 do art. 6o.  
Pela rejeição.

ES34296-7 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende incluir um parágrafo ao art. 6o. do Substitutivo, prevendo a impossibilidade de emenda à Constituição na hipótese que menciona.

O art. 92 do Substitutivo já prevê a hipótese, numa redação muito mais abrangente que a pretendida pela emenda.  
Pela prejudicialidade.

ES34297-5 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende excluir do parágrafo 5o. do art. 6o. do Substitutivo o seguinte:

"...Sendo formas de discriminação, entre outras, subestimar, estereotipar ou degradar por pertencer a grupos étnicos ou de cor, por palavras, imagens ou representações ou qualquer meio de comunicação.

Concordamos com a emenda.  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34298-3 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe seja acrescentado ao caput do art. 6o. do substitutivo a seguinte expressão: "... do trabalho, a saúde e á educação".

Não concordamos com a proposta, já que não se coaduna com a diretriz firmada para a elaboração do substitutivo.  
Pela rejeição.

ES34299-1 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Substitutivo.

Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por essa razão, optamos pela supressão completa do item em questão.

Pela aprovação.

ES34300-9 SIQUEIRA CAMPOS PDC  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não pode ser acolhida, pois teria repercussão em esfera ético-social estranha ao escopo da Seguridade Social. Trata-se de matéria que deverá ser apreciada em processo legislativo ordinário, pois demanda um tratamento específico.

Pela rejeição.

ES34301-7 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pleiteia o autor da Emenda a supressão de dispositivo que dá competência exclusiva ao Congresso Nacional de dispor sobre a supervisão, pelo Legislativo, dos sistemas de processamento automático de dados mantidos ou utilizados pela União, inclusive a administração indireta.

Acolhendo a sugestão, somos pela supressão da matéria incluída.

ES34302-5 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finan-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34302-5 OTTOMAR PINTO PTB

ças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES34303-3 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda mandando suprimir o parágrafo 46 do art. 6o..  
A proposta enxerga o assunto do ponto de vista da estrutura da administração pública; o Substitutivo o trata tomando como referencial o cidadão.  
Pela rejeição.

ES34304-1 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda altera o parágrafo 3o. do artigo 218 e os artigos 224 e 243, e suprime o artigo 256 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

Quanto ao parágrafo 3o. do artigo 218, a proposta contém aspectos que contribuem para o efetivo aprimoramento do Projeto que nos coube relatar.

Na parte relativa ao orçamento, art. 224, a inclusão da expressão "dos Territórios", no texto do Substitutivo atende de forma implícita, os objetivos da Emenda, vez que os Territórios estão vinculados ao Ministério do Interior, parte integrante da União.

No que concerne ao art. 243, propõe a Emenda a inclusão dos Territórios como agentes a quem compete desenvolver o turismo. Tratando-se de verdadeiras autarquias territoriais vinculadas à União, o aditamento resulta desnecessário. Em síntese, somos pela aprovação parcial da proposição, tendo em vista, ainda, que se justifica a supressão do art. 256 do Substitutivo que, na realidade, reproduz o 1o. do art. 255.

ES34305-0 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe alteração redacional no art. 304. Optamos pela manutenção do dispositivo, na forma como está redigido no Anteprojeto do Relator da Comissão de Sistematização, por considerarmos mais claro e preciso no que se refere ao atendimento do objetivo de defesa dos direitos e interesses das populações indígenas.

Pela rejeição.

ES34306-8 MARLUCE PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34307-6 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda proposta contribui para o aperfeiçoamento do texto constitucional.  
Pela sua aprovação parcial.

ES34308-4 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusão do 3. resulta desnecessário, pois a condição de autoridade suprema do Presidente da República diante das Forças Armadas já o qualifica como diretor da política de guerra e da escolha dos Comandantes - Chefes.  
Pela rejeição.

ES34309-2 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende, em síntese, inserir os Territórios no mesmo nível que os Estados e o Distrito Federal, para efeito de participação na repartição das receitas tributárias, pelo que haveria de ser alterada a redação do art. 213 e de outros semelhantes, onde coubesse.

O Relator, à vista dos argumentos expendidos, convenceu-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34309-2 OTTOMAR PINTO PTB

se da justeza e da necessidade de se preservar essa tradicional equiparação no Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.  
Pela aprovação parcial.

ES34310-6 AUGUSTO CARVALHO PCB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Motivos de força maior, independentes da vontade do empregador, podem exigir que, temporariamente, haja a redução do salário, até como forma de garantia do emprego. O nosso direito positivo já consagra a hipótese que, nas circunstâncias de sua aplicação, não fere o direito adquirido.

Para que uma questão de tanta relevância fique protegida do arbítrio, consideramos essencial que ela possa ser disciplinada em lei, em convenção ou em acordo coletivo.

ES34311-4 VASCO ALVES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente emenda propõe nova redação ao artigo 10, do substitutivo, onde competirá também aos trabalhadores decidir sobre a providência e garantia asseguradoras da continuidade dos serviços essenciais à comunidade. A Emenda merece aproveitamento, de acordo com os parâmetros que traçamos ao exercício do direito de greve, na Emenda ES22141-8.

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34312-2 EDMILSON VALENTIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não faz sentido proibir, simplesmente, o trabalho em atividades insalubres ou perigosas. Inúmeros produtos, indispensáveis à continuidade da vida social dele derivam. É justo, contudo, assegurar na Carta Magna o direito à percepção de remuneração adicional que compense o risco do trabalhador. Cabe lembrar que essa é a garantia mínima a todos assegurada. Garantias adicionais necessárias em cada caso específico, devem ser objeto, a nosso ver, de negociação coletiva.

ES34313-1 FRANCISCO KUSTER PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Consideramos que o texto constitucional deve assegurar, ao trabalhador, salário mínimo que satisfaça suas necessidades básicas e as de sua família.

O rol das necessidades consideradas básicas tem de crescer, a par do desenvolvimento sócio-econômico do país. Por essa razão, somos de opinião que uma definição deve ser deixada à lei ordinária. Tampouco parece-nos necessário fazer constar do texto a exigência do salário mínimo não para todo o território nacional. O país chegou a essa situação após demorada evolução e nada faz prever a necessidade ou conveniência de deferência futura.

ES34314-9 VASCO ALVES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A intermediação e a locação de mão-de-obra permanente foram objeto de profundas análises e amplas discussões em todas as fases do processo de elaboração do Projeto. Verificamos que a tendência dos Constituintes é pela proibição dessa prática que, no entender de muitos, é uma forma de exploração do homem pelo homem.

No entanto, as peculiaridades da realidade brasileira são muitas e não podem ser ignoradas, ou mesmo, tratadas sob um único perfil.

Por outro lado, a matéria é de extrema complexidade. A vedação pura e simples correria o risco de atingir atividades que não apresentam os conhecidos efeitos nocivos dessa prática. Assim, entendemos que a nova Constituição não deva proibi-la, mas também não pode se omitir e nela deve constar o preceito sobre as atividades de intermediação e locação de mão-de-obra permanente, no sentido de resguardar os interesses dos trabalhadores.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34314-9 VASCO ALVES PMDB

Por isso, optamos pela eliminação da vedação, remetendo à legislação ordinária sua regulamentação, onde a matéria poderá ser normatizada com mais propriedade, em seus mais variados aspectos.

ES34315-7 ABIGAIL FEITOSA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não faz sentido proibir, simplesmente, o trabalho em atividades insalubres ou perigosas. Inúmeros produtos, indispensáveis à continuidade da vida social dele derivam. É justo, contudo, assegurar na Carta Magna o direito à percepção de remuneração adicional que compense o risco do trabalhador. Cabe lembrar que essa é a garantia mínima a todos assegurada. Garantias adicionais necessárias em cada caso específico, devem ser objeto, a nosso ver, de negociação coletiva.

ES34316-5 VASCO ALVES PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Revisão de valor de benefícios já concedidos pela previdência social.  
Assunto delicadíssimo, vez que dependente das disponibilidades financeiras da Previdência Social.  
Pela rejeição.

ES34317-3 EDMILSON VALENTIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O inciso XV do artigo 7o. objetiva assegurar ao trabalhador o direito às férias remuneradas integralmente. Este é o princípio que se deseja estabelecer através da presente norma constitucional. Quanto aos seus detalhes, cabe à lei ordinária regulamentar. Desse modo, entendemos que seja inviável a fixação de sua duração ou seu pagamento em dobro, na Constituição. A razão é simples: não cabe à lei maior ir além do reconhecimento do direito. Além disso, nada impede que a lei ordinária ou os instrumentos resultantes das negociações entre patrão e empregados venham conceder remuneração maior que a prevista no texto constitucional.

ES34318-1 BRANDÃO MONTEIRO PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Considerando que a Sistematização adotada pelo Relator está de acordo com a boa técnica legislativa, não vemos razão superior para acolher a sugestão contida na emenda.  
Pela prejudicialidade.

ES34319-0 EDMILSON VALENTIM PC DO B  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora o Projeto não mencione quem caberá prestar esse tipo de assistência, nenhum impedimento ocorre que as empresas privadas e órgãos públicos assumam, como dever, a prestação desse benefício, pelo que consideramos rejeitada a presente Emenda.

ES34320-3 EDUARDO JORGE PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é aditiva de um parágrafo ao Art. 263, garantindo aos trabalhadores a participação na fiscalização dos ambientes de trabalho e na gestão dos serviços de saúde e segurança do trabalho.

Apesar de considerar-se bastante pertinente a preocupação dos autores da emenda, a matéria não pode ser considerada de natureza constitucional, da forma como está.

Quando é garantida a participação da comunidade em todos os níveis de prestação de serviços de saúde, em parte a emenda é atendida.

Pela rejeição.

ES34321-1 EDUARDO JORGE PT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O projeto, através do princípio da irredutibilidade dos

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34321-1 EDUARDO JORGE PT

benefícios, já atende ao pretendido pela emenda.  
Pela rejeição.

ES34322-0 AUGUSTO CARVALHO PCB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O projeto da Comissão de Sistematização suprimiu o item relativo à ajuda à manutenção de dependentes.

Como esse item vinha sendo mantido no texto citado os projetos e substitutivos apresentados desde a fase das subcomissões, consideramos válida a proposta ora examinada.  
Pela aprovação.

ES34323-8 BRANDÃO MONTEIRO PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Classificação, como crimes inafiançáveis, dos atos que atentarem contra preceitos e atos normativos relativos à saúde e à segurança do trabalho.

Matéria de legislação ordinária.  
Pela rejeição.

ES34324-6 GENEBALDO CORREIA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES34325-4 JUTAHY MAGALHÃES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a introdução de dispositivo que facilite a permanência no serviço para aquelas que completam 70 anos de idade, desde que exame médico ateste a higidez da pessoa.

O fundamento da proposta é a ocorrência de casos em que o servidor ainda quer permanecer no trabalho, sentido-se capaz para tanto.

Poder-se-ia argumentar com o contrário, isto é, a maioria de servidores que aguardam a oportunidade de aposentadoria, talvez até desejando que esta fosse compulsória em idade menor do que 70 anos.

Há consenso sobre a necessidade de fixar uma idade limite, quando não fosse por outras razões, simplesmente para dar oportunidade de descanso aos mais velhos de renovação dos quadros.

Sempre a pessoa poderá continuar em alguma atividade, se quiser, para evitar a ociosidade e a decadência.

Além disso, a abrir-se uma exceção, não há porque fixar em mais 5 anos o novo limite. Temos, entre nós casos de idosos em plena atividade com mais de 80 anos de idade.

Somos pela rejeição.

ES34326-2 GENEBALDO CORREIA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Cuida a emenda de alteração do parágrafo 25, artigo 6o.. A redação proposta pelo Autor não aperfeiçoa o Projeto. Ademais, a proteção alvitrada pelo Autor será alcançada através da redação do Projeto.

Pela rejeição.

ES34327-1 GENEBALDO CORREIA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES34328-9 GENEBALDO CORREIA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

-----  
SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS  
-----

ES34329-7 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente em parte.  
O destaque para a função dos Advogados merece acolhimen-  
to.  
Quanto à inclusão do povo como fonte da justiça é questão  
controvertida.  
Pela aprovação parcial nos termos que ao relator parecer-  
em apropriados.

-----  
ES34330-1 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Diminuí a independência dos magistrados de carreira.  
Pela rejeição.

-----  
ES34331-9 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante  
na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

-----  
ES34332-7 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Constituição, como Lei Maior, não deve descer a deta-  
lhes e questões de menor monta, como o nome de logradouros  
públicos, matéria afeta a simples atos de Prefeituras Municí-  
pais.

-----  
ES34333-5 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o Autor da Emenda, que o parecer prévio sobre  
as contas que o Prefeito deve prestar anualmente tenha apenas  
sentido técnico de legitimidade. Argumenta também, que o con-  
trole destas contas devem ser mantidos pela população local.  
Os legítimos representantes da população são os vereadores.  
Daí a exigência para sua aprovação do "quorum" mínimo de dois  
terços dos seus membros.  
Pela rejeição.

-----  
ES34334-3 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34335-1 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende suprimir a parte final do parágrafo  
2o. do art. 6o. do Substitutivo.  
Com efeito, a redação proposta, pela sua objetividade e  
concisão, aprimora o texto, pelo que deve ser acolhida, ape-  
nas mantido o verbo no tempo presente.  
Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

-----  
ES34336-0 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda abrange dois dispositivos.  
O primeiro, refere-se à inviolabilidade do domicílio, já  
consagrada no Substitutivo.  
O segundo, assegura o direito a todos de obterem certi-  
dões para a defesa de seus direitos.  
O tratamento a ambos foi dado adequadamente pelo Substi-  
tutivo.  
Pela rejeição.

-----  
ES34337-8 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 7o. do artigo  
6o. do Substitutivo.  
A redação final dada ao referido Substitutivo revela-se  
mais objetiva e precisa, em termos de texto constitucional.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34338-6 GENEBALDO CORREIA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a redação adotada pelo Substitutivo contempla de forma mais apropriada a questão.

ES34339-4 JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pelo não acolhimento, tendo em vista que a matéria encontra-se implícita no texto do Substitutivo (art. 8o. das Disposições Transitórias).

Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES34340-8 JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O preceito constante da Emenda encontra-se implícito no art. 8o. das Disposições Transitórias, art. 10 do novo Substitutivo.

Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES34341-6 JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A substituição do imposto sobre vendas a varejo de mercadorias pelo imposto sobre serviços de qualquer natureza, pretendida pela emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Todavia, há acordo em reintroduzir o imposto sobre serviços e em restringir o âmbito de incidência do Imposto de Venda a Varejo.

Pela aprovação parcial.

ES34342-4 JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES34343-2 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem um duplo objetivo: alterar o artigo 61 do Substitutivo e acrescentar novo dispositivo às Disposições Transitórias, ambos dispendo sobre a remuneração máxima e mínima do servidor público civil ou militar. Tendo acolhido outras Emendas com o mesmo propósito, mas com redação diversa, deverá o Substitutivo contemplar norma limitadora da remuneração ou dos proventos do servidor público, inclusive determinante da redução desses ganhos, sem a ressalva dos direitos adquiridos.

ES34344-1 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 113 do Substitutivo trata do mandato do Presidente da República. A alteração preconizada pela Emenda, conquanto devidamente justificada, constituiu matéria polêmica, objeto de estudos e definida adequadamente, de acordo com a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34345-9 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a alterar a redação de disposição normativa do Substitutivo, objetivando o seu aprimoramento.

Contudo, deve ser rejeitada por não corresponder ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES34346-7 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente emenda acrescenta parágrafo único ao art. 245.

A definição de critérios de cumprimento da função social de propriedade é matéria da legislação ordinária.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34347-5 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva retirar da alçada do Congresso Nacional o confisco de bens de quem tenha enriquecido ilicitamente à custa do patrimônio público ou no exercício de cargo ou de função pública.

Pelo não acolhimento.

ES34348-3 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34349-1 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. O teor da emenda é matéria de legislação ordinária.

ES34350-5 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos de opinião que a desapropriação de imóveis rurais para fins de reforma agrária deve ser centralizada na esfera do Governo Federal, que é mais isento a pressões da política local.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES34351-3 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos de opinião que as ações de desapropriação devem ser centralizadas na esfera do Governo Federal, que é mais isento a pressões políticas locais.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES34352-1 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda acrescenta artigo às Disposições Transitórias. A vinculação de recursos orçamentários a fundos, programas e despesas não é recomendável sua inclusão no texto constitucional.

Pela rejeição.

ES34353-0 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34354-8 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Após os devidos estudos, somos pelo não acolhimento da proposição.

Rejeitada, nos termos do Substitutivo.

ES34355-6 ADEMIR ANDRADE PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somos de opinião que a reforma agrária deve ser centralizada na esfera do Governo Federal, que é mais isento a pressões políticas locais.

Assim, somos pela rejeição da Emenda.

ES34356-4 GERALDO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34356-4

GERALDO CAMPOS

PMDB

adequada à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho.

Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

ES34357-2

FLORICENO PAIXÃO

PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a inserção de várias matérias.

Quanto à substituição processual dos trabalhadores pelos sindicatos, em questões judiciais ou administrativas, é matéria que aproveitamos no Substitutivo.

As comissões por locais de trabalho poderão ser objeto de convenções coletivas de trabalho.

A proteção à atividade dos dirigentes sindicais é garantida na Constituição pela declaração geral de reconhecimento da liberdade sindical e pode ser detalhada em lei.

O acesso dos dirigentes sindicais aos locais de trabalho também deverá ser obtido em acordos sindicais.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34358-1

GERALDO CAMPOS

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A nosso ver, a proibição do serviço extraordinário perde sua eficácia quando ressalvados casos, não definidos, de emergência ou força maior. Consideramos preferível explicitar que o serviço extraordinário poderá efetuar-se quando previsto em convenção coletiva, ou seja, cabe a empregadores e empregados decidir da oportunidade ou necessidade do trabalho extraordinário. Da mesma forma, julgamos conveniente determinar no texto constitucional apenas a remuneração superior por esse tipo de trabalho. O montante do acréscimo deve, também, em nossa opinião, surgir do confronto das posições dos grupos diretamente interessados. Poderá, dependendo do caso, ser superior ou não ao dobro proposto pelo autor.

ES34359-9

FLORICENO PAIXÃO

PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe administração tripartite nas entidades de formação ou orientação profissional.

Sobre a matéria já nos pronunciamos no parecer à Emenda ES29017-7, ao qual nos reportamos.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34359-9	FLORICENO PAIXÃO	PDT
ES34360-2	GERALDO CAMPOS	PMDB
***** PARECER *****		
É uma das características da norma constitucional a outorga genérica do direito. Desse modo, deve a Constituição assegurar salário de trabalho noturno superior ao diurno. Seu montante ou a duração de hora noturna e qualquer outra definição operacional são, segundo o nosso entendimento, objeto de legislação ordinária.		
ES34361-1	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
A emenda foi rejeitada porque não se trata de matéria constitucional. Cabe melhor sua regulamentação pela legislação ordinária. Pela rejeição.		
ES34362-9	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
O art. 89 trata das Reuniões do Congresso Nacional, bem assim, de cada uma das Casas que o compõem. A presente Emenda introduz alteração no referido dispositivo que não se coaduna com a opinião majoritária da Comissão de Sistematização. Pelo não acolhimento.		
ES34363-7	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
Trata-se de evidente erro material na remissão feita. Não é caso, assim, de suprimir-se o dispositivo mas, tão somente, de corrigi-lo, o que faremos no Substitutivo a ser elaborado.		
ES34364-5	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
Data vênua, a questão das garantias àqueles que têm função judicante é matéria tipicamente constitucional. O que se deve evitar é que, como acontece em certo Tribunal de Contas, funcionários do Executivo substituam os Conselheiros, numa engenhosa operação, em que o preposto do fiscalizado é quem lhe fiscaliza as contas, ainda que eventualmente. Pela rejeição da emenda.		
ES34365-3	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delinheadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição diferente, que mantemos no novo Substitutivo.		
ES34366-1	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
O art. 105 do Substitutivo já contempla a matéria preconizada pelo ilustre Autor. Pela prejudicialidade.		
ES34367-0	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
O caráter permanente ao exercício de todos os cargos de Ministro do TCU é idéia que não encontrou receptividade junto à maioria dos membros da Comissão. Pela rejeição.		
ES34368-8	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER *****		
O art. 87 trata das exceções aos casos de perda do mandato de Deputado ou Senador. A presente Emenda introduz alteração que vai de encontro à opinião da maioria dos membros da Comissão de Sistematização. Pela não acolhimento.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34368-8	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
ES34369-6	VIRGILDÁSIO DE SENNA	PMDB
***** PARECER ***** Pela prejudicialidade, em decorrência da supressão do dispositivo do texto do projeto de Constituição.		
ES34370-0	JOSÉ SERRA	PMDB
***** PARECER ***** A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.		
ES34371-8	FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	PMDB
***** PARECER ***** A presente Emenda visa aperfeiçoar o texto do art. 80 do Substitutivo, o acréscimo preterido pelos nobres Constituintes compatibiliza o que vem disposto nos artigos 224 e 139 do texto constitucional. Assim, pela sua aprovação.		
ES34372-6	AFIF DOMINGOS	PL
***** PARECER ***** Aprovado parcialmente nos termos do artigo 192 do 2o. Substitutivo.		
ES34373-4	AFIF DOMINGOS	PL
***** PARECER ***** A figura do "marajá" tem seus dias contados por força do art. 61. Entendemos ser descabida ao texto Constitucional a fixação do montante máximo que poderá perceber o servidor público. Trata-se de matéria pertinente à legislação ordinária. A norma Constitucional e assim o fez o artigo 61 deve estabelecer apenas o princípio sobre a maior e menor remuneração.		
ES34374-2	AFIF DOMINGOS	PL
***** PARECER ***** A redação, pouco diferenciada da presente Emenda, dada ao 2o., do art. 231, redundará em resultados semelhantes ao pretendido pelo seu Autor. Pela aprovação parcial.		
ES34375-1	AFIF DOMINGOS	PL
***** PARECER ***** A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.		
ES34376-9	FRANCISCO DORNELLES	PFL
***** PARECER ***** No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado na forma de substitutivo do Relator, optou-se por uma forma que atendesse ao máximo à média das propostas oferecidas. Esse texto final incorpora parte da sugestão aqui oferecida, sem, no entanto adotar a íntegra da redação proposta, razão porque é acatada parcialmente no mérito.		
ES34377-7	FRANCISCO DORNELLES	PFL
***** PARECER ***** A Emenda objetiva suprimir o inciso XXIII, do artigo 7o. do projeto. Nos países desenvolvidos os trabalhadores participam efetivamente do resultado do processo produtivo. A participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ocorrem normalmente quando os efeitos são positivos, isto é, quando a produção atinge limites compensatórios. Reconhecemos que as vantagens advindas da modernização tecnológica e de automação são frutos do investimento de capital e cujo resultado fica condicionado ao eficiente desem -		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34377-7 FRANCISCO DORNELLES PFL

penho ou produtividade de seus colaboradores.

Diante desses fatos, nada mais justo, de que os trabalhadores participem efetivamente também dos resultados superavitários da empresa, aliás fator decorrente da harmoniosa relação capital e trabalho.

Optamos pela forma do texto do Substitutivo.  
Pela rejeição.

-----  
ES34378-5 FRANCISCO DORNELLES PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Caberá ao legislador, regulamentando o disposto no inciso I do artigo 7o., configurar as hipóteses de "proteção contra a despedida imotivada", entre as quais, obviamente, não está excluída a fórmula tradicional da indenização pecuniária. Preferimos, por isso, manter o dispositivo tal como está no Substitutivo, que dá maior flexibilidade e autonomia à lei ordinária.

-----  
ES34379-3 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

-----  
ES34380-7 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora os elevados propósitos do nobre Constituinte, a presente Emenda, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Em assim sendo, somos pela rejeição da Emenda.

-----  
ES34381-5 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre as limitações ao poder de emendar a Constituição, contida no Substitutivo, o autor pretende suprimir a parte relativa ao Sistema Parlamentar de governo. Deve ser rejeitada, conforme entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

-----  
ES34382-3 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

-----  
ES34383-1 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por escopo a supressão de disposição normativa do Substitutivo, por entendê-la conflitante com o sistema presidencialista de governo.

Coerente com a opção do seu Autor, pelo presidencialismo, a Emenda conflita com a decisão da Comissão de Sistematização, ao adotar o parlamentarismo, ante o que deve ser rejeitada.

-----  
ES34384-0 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda contribui para o aperfeiçoamento do Substitutivo. Somos pela aprovação parcial, por termos optado por redação mais sintética.

Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34385-8 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda a supressão do artigo 3o. das Disposições Transitórias que assegura aos magistrados, professores da rede oficial e da rede particular de ensino, que perderam o cargo por força da EC-7/77, o direito de averbar todas as vantagens do cargo de magistério no de juiz ou vice-versa.  
A medida proposta não corresponde à orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES34386-6 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os artigos 52 e 53 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional estabelecem ampla defesa para o magistrado acusado. Constitui manifesto engano a afirmativa de que o Conselho Nacional da Magistratura tenha condenado, sem defesa, um único magistrado.

Pela rejeição.

ES34387-4 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em questão objetiva a inclusão de dispositivo que concede anistia até dez faltas ao serviço por servidor público.

Trata-se, evidentemente, de providência que não se coaduna com a estrutura de um texto constitucional.

Pela rejeição da Emenda.

ES34388-2 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, a anistia, até o valor de Cz\$10.000,00, de todas as dívidas ativas, excluídas do valor original multas e correção monetária.

A matéria, a nosso ver, deveria ser objeto de disciplina infraconstitucional.

Pela rejeição.

ES34389-1 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A prorrogação de mandatos, como sugerida na Emenda, não se amolda ao princípio de isonomia que se almeja deva ser a tônica da nova Carta.

Pelo não acolhimento.

ES34390-4 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Somente às Assembléias Legislativas dos Estados está sendo conferido o poder constituinte, mesmo porque não se cogita no Substitutivo de um Federalismo de dois graus, continuando os Municípios apenas com autonomia política e administrativa (governo próprio) para a realização de suas finalidades locais. Assim, pouco importa se a Câmara de Vereadores é recém-eleita ou não para exercitar a competência que lhe está sendo deferida pelo parágrafo único do art. 4o.

Pelo não acolhimento.

ES34391-2 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES34392-1 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Basta ler com mínima atenção o Título V, Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, para constatar-se que a emenda proposta não passaria de mera declaração retórica. As exceções previstas são tantas que seriam praticamente a regra. Vão desde ao fato de o Primeiro-Ministro ter de ser Congressista à presença dos líderes parlamentares no Conselho de Estado, órgão do Executivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34392-1 FRANCISCO AMARAL PMDB

Pela rejeição.

ES34393-9 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não nos parece ser necessário estabelecer uma obrigatoriedade para a adoção de um procedimento que resulta de dever legal, especialmente quando a norma se dirige a entidade de direito público.

ES34394-7 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da Emenda entende que, em situações excepcionais, por acúmulo de serviços eventuais, é aceitável a contratação de pessoal temporário, para suprir a falta de servidores. Por isso, propôs a inclusão de norma de exceção às do art. 63, do Substitutivo, autorizadora de contratação pelo prazo de dois anos, ao término do qual o contrato estará rescindido, proibida qualquer concessão que signifique vinculação do contrato ao serviço público permanente.

A nosso ver esta norma de exceção é justamente a válvula de escape para as admissões irregulares e não funcionarão as cautelas propostas, por mais categórica que sejam.

Além disso, o serviço público, como é notório, está com excesso de pessoal, que pode ser utilizado nas hipóteses aventadas na Emenda.

Pela rejeição.

ES34395-5 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria de que trata a Emenda, pela sua significativa importância, foi deslocada, no Substitutivo que apresentamos, das disposições Transitórias para o Capítulo VII do Título II, atendemos, assim, ao preconizado pelo seu ilustre Autor.

ES34396-3 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O disposto no art. 63, parágrafo único traz em seu bojo uma rigidez necessária para o bom andamento da administração pública que tem ótimos profissionais e precisam ser valorizados. A prática, atualmente, vem colocando-os sempre em segundo plano desperdiçando-se assim uma mão-de-obra competente.

ES34397-1 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.

A emenda propõe que a legislação ordinária cuide dos impedimentos e garantias ao exercício das atividades do Ministério Público.

Entretanto, convém que a Carta Magna defina as garantias e também as vedações.

Pela rejeição.

ES34398-0 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A pretensão do nobre Constituinte já está plenamente atendida no texto do Projeto.

ES34399-8 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o disposto no texto do Substitutivo atende melhor à disciplina da matéria.

ES34400-5 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O artigo 58 não objetiva fazer qualquer discriminação odiosa. Apenas visa moralizar o serviço público. Ela não priva ninguém do direito ao trabalho. Assim como para determinadas funções proíbe-se o acesso para quem não tem curso superior, da mesma forma proíbe-se para o cônjuge e o parente até se-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34400-5 FRANCISCO AMARAL PMDB

gundo grau de qualquer autoridade.

ES34401-3 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A aprovação da Emenda supressiva ao dispositivo objetivado torne prejudicada a presente Emenda.

ES34402-1 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda acrescentar dispositivo visando a concessão de aposentadoria aos servidores com pelo menos 15 anos de serviço, com proventos proporcionais.

A medida constitui exceção não recomendável no momento, além de constituir matéria suscetível de ser veiculada, com idêntica eficácia, por lei ordinária.

Pela rejeição.

ES34403-0 FRANCISCO AMARAL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34404-8 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda proposta limita à época da apresentação do programa de governo a moção de censura.

Pela rejeição.

ES34405-6 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda deve ser rejeitada por não ajustar-se ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES34406-4 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a ampliar o prazo para a eleição, pela Câmara Federal, do Chefe de Governo.

O prazo deve ser reduzido, para evitar a permanência, por muito tempo, do Governo que não gozar da confiança da Câmara.

Pela rejeição.

ES34407-2 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa aperfeiçoar o texto do item IX, do artigo 77, do Substitutivo, dando ao Primeiro-Ministro mais responsabilidades no que diz respeito a administração de empresas, autarquias e fundações.

Assim, somos pelo seu acolhimento, na forma do Substitutivo.

ES34408-1 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delimitadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos negativamente sobre as alterações alvissaradas pelo ilustre autor da Emenda, porquanto mantemos no Substitutivo o regime parlamentarista, com as competências e atribuições que foram objeto de análise e aprovação das lideranças e membros da Comissão de Sistematização auscultados.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34409-9 VICTOR FACCIANI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o nobre autor da Emenda introduzir alteração no Capítulo III do Título V, que trata da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Trata-se de matéria polêmica e que foi objeto de discussão e definida, adequadamente, no novo Substitutivo, levando-se

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34409-9 VICTOR FACCIONI PDS

em conta todas as sugestões oferecidas e a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES34410-2 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda introduz uma inovação no texto do art. 4o. e seu parágrafo único do Substitutivo, ou seja, conferindo às Assembléia Legislativa e às Câmara de Vereadores poderes para livremente disporem sobre o Sistema de Governo. O assunto encontra-se em estudos e debates no âmbito da Comissão de Sistematização, todavia, a proposta não nos parece conveniente. Pelo não acolhimento.

ES34411-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda contribui para o aprimoramento do Substitutivo. Aprovada.

ES34412-9 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende impedir que lei complementar possa indicar os termos em que se fará a avaliação dos incentivos fiscais, ao mesmo tempo em que manda adotar esquema especial para o caso do ICM, cuja revisão, esta sim, se daria conforme dispusesse lei complementar. Também pretende estender a avaliação mesmo às isenções e benefícios sob condições e a prazo certo.

É evidente a contradição. Não se justifica que o imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços se guisse sistemática a ser regulada em lei complementar, enquanto as isenções e benefícios sobre os demais impostos ficassem sem qualquer parâmetro para a respectiva avaliação.

Quanto às isenções e benefícios por prazo determinado, há que levar-se em conta os direitos adquiridos do contribuinte. Se este foi levado a efetuar pesados investimentos porque a lei, em contraprestação, lhe acenava com favores fiscais, é evidente que estes não podem ser retirados de um momento para outro. Portanto, a ressalva desse tipo de isenção e incentivo é uma necessidade jurídica.

O remédio para os abusos referidos na justificação da Emenda estaria no discernimento dos legisladores, vez que não me parece lícito julgá-los capazes da fraude de que fala o autor da mesma.

Pela rejeição.

ES34413-7 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda pretende as seguintes alterações concernentes aos impostos estaduais: melhorar a redação para o imposto sobre transmissão de bens ou direitos, por doação ou causa mortis (Art. 209, II); incluir os serviços iniciados no exterior, ao lado das operações com mercadorias, na incidência do ICMS (Art. 209, III); e substituir "produtos" por "mercadorias" na prevista lei complementar para regular o ICMS (art. 209, 9o., V).

A emenda realmente aperfeiçoa o texto, embora ainda pudesse suprimir o reportamento à progressividade, porque inócuca sem quantificação.

Nova versão do Projeto da Comissão de Sistematização reitera a redação anterior, igualando, todavia, os serviços com as mercadorias quanto ao início da operação no exterior.

ES34414-5 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apensa quer que a imunidade prometida do ITR, a pequenas glebas rurais definíveis em lei estadual, seja condicionada à exploração pelo proprietário, só ou com a família, desde que não possua outro imóvel. Recorda que a cláusula existe nas Constituições anteriores e visa a evitar abu-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34414-5 JOSÉ SERRA PMDB

SOS.

Nova versão do Projeto introduz o requisito pleitado.  
Pela aprovação.

ES34415-3 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As 7 emendas inclusas querem alterar a redação do 3o. do art. 209, referente à incidência do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação, previsto para os Estados e o Distrito Federal. Justificam que a redação que propõem dará maior clareza ao texto e suprirá omissão de que se ressente o Projeto, da hipótese de o doador ser domiciliado no exterior.

A falha demonstra que talvez fosse mais adequado transferir à lei complementar, ou ao Código Tributário Nacional, a definição do Estado a que competirá o imposto nas diversas situações possíveis.

As emendas realmente aperfeiçoam o texto do Projeto, merecendo acolhimento se o assunto for mantido no Projeto.  
Pela aprovação.

ES34416-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer alterar a redação do 4o. do art. 209 do Projeto de Constituição, referente ao ICMS, aditando no fim "e a isenção acarretará anulação do imposto pago nas operações ou prestações anteriores", complementando a regra constante do Projeto: "A isenção ou não-incidência, salvo determinação de lei em contrário, não implicará crédito de imposto para compensação daquele devido nas operações ou prestações seguintes."

Justifica que deve acrescentar-se a obrigatoriedade de estorno do imposto antes pago, pela mesma razão pela qual é vedado o crédito quando a operação anterior gozava de isenção ou não estava sujeita ao tributo. A especificidade do assunto bem evidencia que deveria ser transferido ao Código Tributário Nacional a regência do assunto.

Porém, quando a operação anterior não foi objeto de tributação, não cabe mesmo crédito. Quanto ao estorno de imposto antes pago, o respectivo contribuinte provavelmente ignorará se a operação subsequente será ou não tributada.

A Comissão de Sistematização está acrescentando o reconhecimento da anulação do crédito do imposto, relativo às operações anteriores.

Aprovada parcialmente.

ES34417-0 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda pretende reduzir aos minerais a competência do Senado para fixar alíquotas do ICMS nas operações intra-estaduais, excluindo a energia elétrica, o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados (art. 209, 5. II).

Justifica que a exclusão proposta da energia elétrica e do petróleo tem em vista permitir maior flexibilidade na fixação de alíquotas para esses dois produtos.

Nova versão do Projeto acolhe a pretensão, deixando apenas os minerais.

ES34418-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a dar nova redação ao art. 26 do Substitutivo do Relator. A redação proposta parece-nos aceitável em grande parte.

Pela aprovação parcial.

ES34419-6 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda constitui para o aperfeiçoamento do texto e, por isso, deve ser acolhida integralmente.  
Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34419-6	JOSÉ SERRA	PMDB
ES34420-0	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** A emenda foi acolhida integralmente, nos termos do Substitutivo do Relator.	PMDB
ES34421-8	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** 1 Acolhemos a Emenda pelos seus precisos fundamentos.	PMDB
ES34422-6	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** O autor da Emenda propõe a supressão dos artigos 61, 62, 63 e 64, das Disposições Transitórias, sob o argumento de que o planejamento do desenvolvimento regional, nos moldes fixados naqueles dispositivos é conflitante com a autonomia federativa, pode perpetuar desigualdades já existentes e conduz a distorções nas medidas de cunho financeiro determinadas, sendo que a supressão deles não causará prejuízo, porque a matéria já está tratada no Capítulo VI, do Título IV, Da Organização do Estado. A proposição, efetivamente, corresponde à orientação adotada pelo Relator. Pela aprovação na forma do Substitutivo.	PMDB
ES34423-4	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** A Emenda apresentada se coaduna com o atual propósito de simplificar a redação do Projeto de Constituição mediante a supressão de artigos prescindíveis. Pela Aprovação.	PMDB
ES34424-2	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** A emenda corrige evidente erro, talvez datilográfico, apresentado no art. 57, 3o., das Disposições Transitórias do substitutivo do Relator. Pela aprovação.	PMDB
ES34425-1	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** Propõe, o Ilustre Constituinte, a supressão do artigo 55 e das Disposições Transitórias. O primeiro mantém a Zona Franca de Manaus e os seus incentivos; o segundo institui a Superintendência da Amazônia Ocidental (SUDAMOC), por desmembramento da SUDAM. A Zona Franca de Manaus foi instituída para conseguir-se a efetiva integração da Amazônia ao desenvolvimento nacional. Esse objetivo, embora alcançado, não afasta a necessidade de consolidação e expansão da região amazônica integrada ao desenvolvimento nacional, mantida a Zona Franca como importante e permanente pólo de irradiação e até mesmo de sustentação do desenvolvimento, que exige, sempre, a conquista de novas fronteiras. Quanto ao desdobramento da Zona Franca, com a criação da SUDAMOC, que a Emenda quer suprimir, realmente, convém seja objeto de melhor análise, por isso que a supressão do artigo 55 é aconselhável. Pela aprovação. Pela aprovação parcial.	PMDB
ES34426-9	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** A manutenção do Dispositivo no texto constitucional normalizará uma distorção na aplicação da política dos transportes rodoviários. Pela rejeição da emenda.	PMDB
ES34427-7	JOSÉ SERRA ***** PARECER ***** Esta Emenda propõe suprimir o art. 42 das Disposições Transitórias, que fixa prazo para o estabelecimento de po-	PMDB

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34427-7

JOSÉ SERRA

PMDB

lítica agrícola nos termos que menciona e para a criação de um Órgão permanente de planejamento.

Pelo volume de propostas para a criação de tal órgão, concluímos que o setor de ressentido da inexistência de uma eficiente coordenação, de uma estrutura que possa reunir as ações dos vários Ministérios e dos Órgãos estaduais e municipais envolvidos com o setor, visando fortalecer a estrutura agrícola e assegurar a eficácia da política estabelecida no art. 42 das Disposições Transitórias.

Somos pela rejeição da Emenda.

ES34428-5

JOSÉ SERRA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor propõe suprimir o item IV do artigo 42 das Disposições transitórias, que inclui a tributação como um dos instrumentos da política agrícola a ser estabelecida por lei.

O autor argumenta que a matéria deve ser inserida no capítulo "Do Sistema Tributário Nacional".

Em tese, concordamos, porém, nos termos do Substitutivo que estamos apresentando, a manutenção do item IV complementar o elenco de instrumentos da política agrícola, sem que implique em prejuízo da técnica legislativa nem do mérito da questão.

Assim, somos pela rejeição.

ES34429-3

JOSÉ SERRA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte dá nova redação ao inciso II, do artigo 24, das Disposições Transitórias.

O conteúdo da emenda, em confronto com o do Substitutivo, não se coaduna com a sistemática que oriente o Sistema de Planos e Orçamentos do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES34430-7

JOSÉ SERRA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A apreciação da emenda do nobre Constituinte, que altera o item I, do parágrafo 6o., do artigo 220, levou-nos à conclusão de que ela pode ser aceita parcialmente, portanto trata de aspectos que contribuem efetivamente para o aprimoramento do Substitutivo, tornando-o mais ajustado.

Assim, somos pela aprovação parcial conforme redação do Substitutivo.

ES34431-5

JOSÉ SERRA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda visa ao estabelecimento de critério relativo ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a ser aplicado durante dez exercícios, no caso de criação de Estado pelo desenvolvimento de outro.

Para tanto, propõe a inclusão de alínea ao item II, do 1o., do art. 22 das Disposições Transitórias.

Na hipótese descrita na Emenda os recursos necessários deverão ter sua fonte descrita na própria lei que vier a regular a criação da respectiva unidade.

Pela rejeição.

ES34432-3

JOSÉ SERRA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o ilustre Constituinte, acréscimo de alínea "d" ao item II do artigo 22 das Disposições Transitórias, facultando à União estabelecer programa de descentralização progressiva de encargos que acompanha o aumento dos recursos entregues aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

Inquestionável a necessidade da elaboração de programa de descentralização de encargos, sem que isso deva levar necessariamente a vinculação das receitas a serem transferidas aos Estados e Municípios. A elevação gradativa de sua participação na arrecadação tributária, como previsto no parágrafo 1o. do artigo 22, a nosso ver é fórmula suficiente para as a-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34432-3 JOSÉ SERRA PMDB

comodações necessárias, inclusive para possibilitar paulatina descentralização de encargos, não se devendo olvidar também o disposto nos artigos 44 e 45 das Disposições Transitórias, no que tange, particularmente, aos Municípios.  
Pela rejeição.

ES34433-1 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial nos termos do Substitutivo.

ES34434-0 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do item III e do 4o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Toda via, há acordo em restringir o âmbito da base de incidência do Imposto de Venda a Varejo.  
Pela aprovação parcial.

ES34435-8 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda introduzir artigo que vede à União reter quotas dos Estados e Municípios por prazo superior a 60 dias do recebimento do tributo, sob pena de crime de responsabilidade.  
Respeitáveis são os argumentos da Justificação. Mas a matéria pode ficar para a legislação infraconstitucional, como previsto no art. 216, II e III.  
Pela rejeição.

ES34436-6 VALTER PEREIRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 113 do Substitutivo trata do mandato do Presidente da República. A alteração preconizada pela Emenda, conquanto devidamente justificada, constituiu matéria polêmica, objeto de estudos e definida adequadamente, de acordo com a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34437-4 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame, ao lado de outras, suprime o petróleo e os combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, da atribuição do Senado para estabelecer alíquotas do ICM nas operações intra-estaduais (art. 209, 5., II) e, no tocante à imunidade do mesmo imposto, prevista para operações que destinem a outros Estados petróleo, combustíveis líquidos e gasosos de le derivados e energia elétrica, substituí-a para as operações relativas a lubrificantes (acrescidos e combustíveis líquidos e gasosos, de qualquer espécie, utilizados nos meios de transportes (portanto sejam destinados a outros Estados ou não) e sobre operações que destinem a outros Estados energia elétrica (art. 209, 8., II.b).

Justifica que o sistema viário nacional foi construído e vinha sendo mantido mediante recursos vinculados oriundos dos combustíveis automotores e lubrificantes, o que considera adequado porquanto o consumo é diretamente proporcional à solicitação do sistema viário.

Adita que esse imenso patrimônio começou a atrofiar e deteriorar quando extinta a vinculação do imposto único sobre combustíveis líquidos e gasosos.

Na verdade, qualquer estabelecimento de alíquotas, pelo Senado, de impostos estaduais, interfere na autonomia federativa dos Estados. Nova versão mantém apenas os minerais. A vinculação de impostos a fins específicos vem da origem histórica dos tributos e não se constitui em aberração, malgrado o Poder Legislativo possa dar apropriado destino à receita nos orçamentos públicos.

No que concerne à alteração da imunidade, o ideal seria deixar o assunto para as Constituições dos Estados. Não o fa-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34437-4 OTTOMAR PINTO PTB

zendo o Projeto, poderia aperfeiçoá-la nos termos da emenda.  
Pela aprovação parcial.

ES34438-2 OTTOMAR PINTO PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende, a Emenda, acrescentar item ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição), incluindo na competência da União instituir imposto sobre "lubrificantes e combustíveis líquidos ou gasosos".

Pelo sistema tributário adotado pelos Constituintes, a União perderá seis tributos sobre: 1) Transporte; 2) Comunicações; 3) Lubrificantes e combustíveis; 4) Energia elétrica; 5) Territorial; 6) Minerais.

Assim, o que pretende a Emenda traria desequilíbrio ao sistema tributário, porquanto, alteraria as receitas tributárias dos Estados e do Distrito Federal, que passariam a receber as receitas destes impostos (1 a 6, supramencionados).

Pela rejeição.

ES34439-1 OTTOMAR PINTO PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão da norma que faculta aos servidores públicos a sindicalização e greve.

Os direitos de sindicalização e de greve, com extensão aos servidores públicos, representam quase que uma característica da democracia mais avançada.

Pela rejeição.

ES34440-4 OTTOMAR PINTO PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende, em síntese, inserir os Territórios no mesmo nível que os Estados e o Distrito Federal, para efeito de participação na repartição das receitas tributárias, pelo que haveria de ser alterada a redação do art. 213 e de outros semelhantes, onde coubesse.

O Relator, à vista dos argumentos expendidos, convenceuse da justiça e da necessidade de se preservar essa tradicional equiparação no Fundo de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

Pela aprovação parcial.

ES34441-2 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante a presente Emenda conceituar as jazidas, minas e demais recursos minerais e os potenciais de energia hidráulica como propriedade distinta da do solo, esquece de atribuir a propriedade desses bens minerais à União.

Pela aprovação parcial.

ES34442-1 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O objetivo da Emenda está assegurado em dispositivos constantes do texto do Projeto de Constituição (Substitutivo); quanto a forma dada, preferimos a redação incluída no Substitutivo.

Pela rejeição.

ES34443-9 GENEALDO CORREIA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe alteração na redação do parágrafo 37 do artigo 6o.. A nova redação do Projeto do Relator tornou mais conciso o dispositivo, dando-lhe objetividade. Permite, ademais, que sejam alcançados os objetivos visados pelo Autor.

Pela rejeição.

ES34444-7 GENEALDO CORREIA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES34445-5                    PAES LANDIM                    PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante  
na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

---

ES34446-3                    JOSÉ LINS                    PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A questão sobre indenizações já é objeto do Código Civil.  
Pela rejeição.

---

ES34447-1                    JOSÉ LINS                    PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
À Constituição cabe vedar qualquer forma de discrimina-  
ção. E isso faz o Projeto no Título I, de modo genérico. Se-  
rá, portanto, através da lei ordinária que se estabelecerá as  
condições do mercado de trabalho para as pessoas maiores de  
45 anos.

---

ES34448-0                    ALCENI GUERRA                    PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Postula a Emenda nova redação ao parágrafo 2o. do artigo  
302. De acordo com a redação proposta, a exploração das ri-  
quezas minerais existentes em terras indígenas é privilégio  
da União, devendo-se efetuar após autorização das populações  
envolvidas e do Congresso Nacional, no caso de o exigir o in-  
teresse nacional e de inexistirem reservas conhecidas, sufi-  
cientes e exploráveis em outras partes do território brasi-  
leiro.  
No nosso entendimento, a redação constante do Segundo  
Substitutivo é a mais adequada, uma vez que assegura o acesso  
aos bens minerais existentes nas terras indígenas e estabele-  
ce as condições segundo as quais deve-se dar tal exploração,  
visando a preservar a identidade étnica e cultural das popu-  
lações indígenas.  
Pela rejeição.

---

ES34449-8                    ALCENI GUERRA                    PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda do nobre constituinte propõe a retomada do Art.  
304 nos termos em que constou dos Anteprojetos anteriores,  
nas fases da Subcomissão e da Comissão Temática da Ordem So-  
cial. A sugestão não foi acolhida por considerarmos que na  
forma como se apresenta na atual fase, o dispositivo garante  
a defesa dos direitos e interesses das populações indígenas.  
Registre-se, ainda, o fato de existir princípio específico,  
no Anteprojeto da Comissão de Sistematização, que dispõe so-  
bre a competência de o Ministério Público defender os direi-  
tos daquelas populações. Pela rejeição.

---

ES34450-1                    ALCENI GUERRA                    PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Apesar dos bons propósitos que nortearam a elaboração da  
emenda, ela não deve ser aceita, porquanto a remoção, das po-  
pulações indígenas de suas terras somente poderá se efetuar  
nas hipóteses previstas no parágrafo 3o. do art. 303. Os ca-  
sos de interesse da soberania nacional seriam revolução in-  
terna, guerra externa e outros que pudessem afetar a segu-  
rança e a integridade dos índios.  
Destarte, não vislumbramos razões convincentes para mo-  
dificação do texto do parágrafo 3o. do art. 303.  
Pelo exposto, a emenda deixou de ser acatada.  
Pela rejeição.

---

ES34451-0                    SIGMARINGA SEIXAS                    PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Entendemos que a aquisição ou arrendamento de terras por  
estrangeiros deve ser regulada, sem excluir as pessoas jurí-  
dicas, sendo com autorização do Congresso Nacional no caso  
destas.  
Pela rejeição da Emenda.

---

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34452-8 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o Distrito Federal possui peculiaridades que o diferenciam dos Estados e dos Municípios.

ES34453-6 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe remanejamento do conteúdo do Art. 238, arguindo melhor localização para a matéria.  
Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES34454-4 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva alterar a redação do item VI, do art. 31, do Substitutivo, para incluir, na competência da União ali prevista, a de autorizar e fiscalizar o desenvolvimento de tecnologia militar, bem como vedar a exportação de material bélico por empresa privada. Quanto ao primeiro aspecto, o Estado deve assegurar e mesmo incentivar o desenvolvimento tecnológico em todos os campos, inclusive na área militar, sob pena de aumentarmos a distância que nos separa dos países desenvolvidos. Portanto, não seria o caso de autorização, nem fiscalização, mas de incentivo. Relativamente à pretensão de proibir a exportação de armamentos por empresa privada, a competência geral, conferida à União, para autorizar e fiscalizar o comércio de material bélico, deixa ao legislador ordinário margem de decisão normativa, se convier, neste sentido.

Assim, o parecer é pela rejeição.

ES34455-2 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda "sub examine" insere no art. 77 um item XX dando competência exclusiva ao Congresso Nacional para autorizar e fiscalizar o desenvolvimento de tecnologia militar, a produção e o comércio de material bélico, de armas e explosivos. Colocar o Congresso Nacional como instância decisória na matéria em questão é desaconselhável, a nosso ver, tendo em vista a morosidade com que são tomadas as decisões na área legislativa e, ainda, a notória publicidade do processo e atos legislativos contraindicada para tratar de assuntos que envolvam tecnologia, produção e comércio de material bélico. Pelo não acolhimento.

ES34456-1 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A explicitação proposta na Emenda é perfeitamente dispensável. É princípio básico de hermenêutica jurídica que a menção a itens e alíneas, dentro de um artigo, referem-se aos elementos deste.  
Pela rejeição.

ES34457-9 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão do eminente Autor da Emenda contribui, sem dúvida, para o aprimoramento do Substitutivo. Deve ser res-salvado, contudo, que a modificação proposta se refere à alínea "b", e não à alínea "a" do art. 202, item III.  
Pela aprovação.

ES34458-7 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Caberá à lei complementar disciplinar a forma e condições em que será aplicado o dispositivo, consoante, aliás, o que dispõe o próprio preceito.

ES34459-5 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A alteração sugerida contribui, sem dúvida, para o aperfeiçoamento do Substitutivo.  
Pela Aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34459-5                      SIGMARINGA SEIXAS                      PMDB  
-----

ES34460-9                      SIGMARINGA SEIXAS                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Concordamos com o ilustre Autor da Emenda, no sentido de que a redação e parte do conteúdo do art. 202 devem ser modificados, sobretudo no que tange aos seus itens II e III e ao seu parágrafo único. A nova redação, contudo, deverá levar em conta as sugestões apresentadas em outras emendas também procedentes.

-----  
ES34461-7                      SIGMARINGA SEIXAS                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda objetiva suprimir, no 2o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) a expressão "na forma da lei", sob justificativa de que "a própria lei relativa ao tributo há de conter em si mesma os elementos indispensáveis à realização dos princípios mencionados no 2o. do art. 207. Há engano, evidentemente.  
Pela rejeição.

-----  
ES34462-5                      SIGMARINGA SEIXAS                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda substituir a expressão "terá seus efeitos avaliados", no artigo 206, pela expressão "será periodicamente ratificada ou não". Seu fundamento é o de que ao Poder Legislativo compete legislar, fazer leis, e não fazer avaliações.

Ora, o que se objetiva com o citado dispositivo é que o Legislativo se inteire das consequências produzidas pelas leis de isenção e de benefícios fiscais e, após compará-las com os resultados que tinha em mente, na ocasião da sua aprovação, decida se deve mantê-las ou não.

Assim, o que se quer, realmente, é que o Legislativo faça avaliação, antes de legislar, ou antes de decidir quanto à prorrogação das leis.

Pela rejeição.

-----  
ES34463-3                      SIGMARINGA SEIXAS                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda suprimir do art. 201 a frase "... como instrumento de sua atuação nas respectivas áreas...", bem como a explicitação "nos itens I e III" do art. 202.

É de se observar que a expressão que se pretende suprimir visa aperfeiçoar a redação do art. 201, delimitando a competência da União no que se refere à criação das contribuições indicadas no supracitado dispositivo.

Portanto, a frase em referência complementa adequadamente o sentido do art. 201, limitando o seu alcance às áreas de atuação da União especificadas no Capítulo II do Título IV e, por conseguinte, preservando as áreas de atuação das demais esferas de Governo.

Quanto à explicitação dos princípios da legalidade e anterioridade, consideramo-la necessária, para que a instituição das contribuições se dê sob o mesmo controle exigido para os tributos.

Por outro lado, considerando-se a natureza e as características próprias das contribuições, que as distinguem dos tributos indicados no art. 195, entendemos que não cabe estender-lhes as hipóteses indicadas nos demais itens do art. 202.

Pela rejeição.

-----  
ES34464-1                      SIGMARINGA SEIXAS                      PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do 4o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização. Deve ser rejeitada.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34465-0 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, que propõe nova redação ao 1o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, no sentido de retirar-lhe o caráter cogente, deve ser aprovada por conter aspectos que se harmonizam com o entendimento da Comissão de sistematização.

Pela aprovação.

ES34466-8 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o ilustre Constituinte Emenda tendente a aprimorar a redação dos 1o., 2o. e 3o. do art. 213.

Embora não exatamente como proposto, este Relator acolhe a proposição, no sentido da justificativa.

Pela aprovação parcial.

ES34467-6 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer a emenda alterar a redação do artigo 212 do Substitutivo.

Entendemos que deve ser mantida a redação proposta que é bem precisa e alcança os objetivos colimados.

Pela rejeição.

ES34468-4 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer a emenda alterar a redação do artigo 211.

Entendemos que a inclusão da expressão "ou creditados" é desnecessária.

Quanto a concordância das duas formas verbais deverá merecer atenção na revisão final do texto.

Pela rejeição.

ES34469-2 SIGMARINGA SEIXAS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda, ao lado de outras, propõe nova redação para o art. 209, 9o., do Projeto de Constituição, em todos seus itens.

Suprime a referência a outros contribuintes, no anterior item I; repete os textos anteriores dos itens II, III, IV e VI, agora sob itens I, II, III e IV; substitui "concedidos e revogados" por "autorizados", no tocante a regular a forma como os Estados e o Distrito Federal deliberem sobre isenções, incentivos e benefícios fiscais (anterior item VII e apresentado sob V); e suprime o item V, que previa "excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados na alínea "a" do item II do parágrafo 8o."

Justifica que o item I tornou-se dispensável; que o item II recebeu mero aperfeiçoamento; que o item V faria surgir a figura da isenção de imposto estadual mediante lei complementar, contrariando o item III do art. 204; e que alterou o item VII por entender que lei estadual é que deve conceder isenções, incentivos e benefícios fiscais.

Em nova versão, a Comissão de Sistematização corrigiu o item I para "definir seus contribuintes", convalidando pois, o preceito; reiterou a letra dos itens II, III, V, VI e VII; e introduziu no item IV "para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável", para fixar o local das operações e das prestações de serviços.

Portanto, não acolheu as inovações e supressões pretendidas.

ES34470-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação. A sugestão contida na Emenda corrige impropriedade do texto do Substitutivo do Relator.

ES34471-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A apreciação da emenda do nobre Constituinte, que altera

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34471-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

O item I, do parágrafo 6o., do artigo 220, levou-nos à conclusão de que ela pode ser aceita parcialmente, portanto trata de aspectos que contribuem efetivamente para o aprimoramento do Substitutivo, tornando-o mais ajustado.

Assim, somos pela aprovação parcial conforme redação do Substitutivo.

ES34472-2 MARLUCE PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que a faixa interna de fronteira ficou definida nos cento e cinquenta quilômetros de largura, coforme parecer de número ES34650-4.

ES34473-1 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em exame pretende modificar a redação do parágrafo 7o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

O tratamento dado à matéria no Projeto é o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pelos Senhores Constituintes.

Pela rejeição.

ES34474-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda a supressão do artigo 29 das Disposições Transitórias, porquanto, segundo seu Autor, a transformação das atuais cooperativas de crédito em instituições financeiras deve esperar pela regulamentação do artigo 255 do Substitutivo.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34475-7 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

ES34476-5 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34477-3 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende apenas fixar o direito de propriedade no texto constitucional, nos termos da nova redação que oferece ao 33 do art. 6o..

Entendemos, no entanto, imprescindível a subordinação da propriedade ao bem-estar social e a remissão à lei para regulamentar os procedimentos de desapropriação, mediante justa indenização. Essa foi a opinião dominante na Comissão, razão pela qual votamos pela rejeição.

ES34478-1 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Cuida-se de alterar a redação do parágrafo 36 do artigo 6o.. No Projeto do Relator optou-se por redação mais concisa, que permite sejam alcançados os objetivos visados pelo Autor.

Pela rejeição.

ES34479-0 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer a palavra "minerais" por "minérios" no dispositivo que confere ao Senado competência para fixar alíquotas aplicáveis a operações internas com energia elétrica, minerais, petróleo e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo (art. 209, 5., II). Justifica haver imper

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34479-0 JOSÉ LINS PFL

feição técnica.

Efetivamente, minerais é adjetivo substantivado. O autor da emenda diz com autoridade que minérios são associações naturais de minerais.

Os dicionários, todavia, não amparam a pretensão. Minerais já á substantivo e de sentido geral, enquanto que minério é o mineral extraído de minas.

ES34480-3 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende que a criação de entidades de previdência privada passe a depender de autorização do Governo Federal.

Preferimos que continue como é, ou seja, que a matéria seja regulada por lei e que esta preveja as condições necessárias à instituição dessas entidades.

Assim, basta atender a lei para se poder pleteiar a autorização acima referida.

Pela rejeição.

ES34481-1 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As emendas inclusas querem aditar parágrafo ao art. 209 do Projeto da Comissão de Sistematização, proibindo que sobre a energia elétrica, os combustíveis e lubrificantes, e os minerais possa ser instituído qualquer outro tributo além dos impostos sobre circulação de mercadorias e prestação de serviços, sobre importação ou exportação e sobre vendas a varejo.

Em princípio, tendo sido distribuída à União, aos Estados e aos Municípios, cada imposto, a autonomia deve preservar a cada pessoa tributante decidir sobre a incidência ou isenção, desde que o objeto tributável esteja compreendido na possibilidade de incidência.

Como exceção, a nova versão para o projeto acolhe a pretensão da emenda.

ES34482-0 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do caput do artigo mutilaria o capítulo por retirar dele um de seus princípios fundamentais. Assim sendo, a sugestão de transformação do único em artigo com nova dedicação não foi acatada, já que, sem o princípio orientador, a matéria careceria de fundamento.

Pela rejeição.

ES34483-8 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe reduzir a participação do Estado na produção de insumos para o setor de saúde.

O relator considera importante a participação do Estado neste setor por razões de soberania e independência. Não está o substitutivo propondo monopólio do Estado, apenas participação na produção daquilo que considera fundamental para o País.

Pela rejeição.

ES34484-6 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que o acréscimo proposto pelo Ilustre Constituinte não contribue para o aperfeiçoamento do texto do Substitutivo.

ES34485-4 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit"

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34485-4	JOSÉ LINS	PFL
público.		
ES34486-2	JOSÉ LINS	PFL
*****	PARECER *****	
A Emenda apresenta sugestões de alta relevância econômica e social que mereceram inclusão parcial no texto do 2. Substitutivo.		
Pela aprovação parcial.		
ES34487-1	JOSÉ LINS	PFL
*****	PARECER *****	
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.		
Pela rejeição.		
ES34488-9	JOSÉ LINS	PFL
*****	PARECER *****	
Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.		
Pela rejeição.		
ES34489-7	JOSÉ LINS	PFL
*****	PARECER *****	
Como expresso na própria justificaçã do autor, a Emenda em análise promove aperfeiçoamentos no texto do Relator, com supressões pertinentes de expressões, artigos e parágrafos repetitivos e desnecessários, sem incorrer, em grande parte, em mudanças conceituais, merecendo, assim, a nossa aprovação parcial nos termos do Substitutivo.		
ES34490-1	ALUIZIO BEZERRA	PMDB
*****	PARECER *****	
Os princípios mais importantes desta emenda já constam dos artigos 231 a 234. Já os demais dispositivos não são de natureza constitucional e cabem melhor à legislação ordinária.		
Pela rejeição.		
ES34491-9	ALUIZIO BEZERRA	PMDB
*****	PARECER *****	
O Substitutivo já contempla suficientemente a matéria. Concluímos pela prejudicialidade da Emenda.		
ES34492-7	ALUIZIO BEZERRA	PMDB
*****	PARECER *****	
A Emenda contem uma redação bem elaborada bem como conteúdo e justificção louváveis. Entretanto, considera o Relator que o texto do Substitutivo é suficiente, tendo em vista sua característica mandamental, ficando toda explicitação adicional para ocasião propícia. Pela rejeição.		
ES34493-5	ALUIZIO BEZERRA	PMDB
*****	PARECER *****	
A proposição apresentada é valiosa mas, a realidade brasileira está a exigir o cumprimento do atendimento do ensino fundamental, o de 1o. grau e obrigatório. Assim sendo não haverá recursos financeiros para a execução do previsto na presente Emenda.		
Pela rejeição.		
ES34494-3	ALUIZIO BEZERRA	PMDB
*****	PARECER *****	
Trata-se de matéria a ser considerada a nível de regulamentação do sistema único de saúde, podendo ser objeto de lei específica.		
Pela rejeição.		
ES34495-1	ALUIZIO BEZERRA	PMDB
*****	PARECER *****	
A emenda propõe nova redação ao art. 192.		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34495-1 ALUIZIO BEZERRA PMDB

A fórmula proposta pela Emenda não aperfeiçoa o texto, razão pela qual deve a proposição ser rejeitada Pela rejeição.

ES34496-0 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação nos termos do substitutivo.

ES34497-8 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A proposta, conquanto meritória, contraria a orientação que se vem procurando dar aos trabalhos no sentido de - com perdão do termo, o ser tanto grosseiro - enxugar o texto. Pela rejeição.

ES34498-6 ÁLVARO ANTÔNIO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O art. 87 trata das exceções aos casos de perda do mandato de Deputado ou Senador. A presente Emenda introduz alteração que vai de encontro à opinião da maioria dos membros da Comissão de Sistematização. Pela não acolhimento.

ES34499-4 JOSÉ LINS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34500-1 JOSÉ LINS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor, a matéria constante da presente Emenda melhor se coaduna em nível de legislação estadual. Pela rejeição.

ES34501-0 JOSÉ LINS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Temos a convicção de que a matéria da presente Emenda, tendo em vista os elevados subsídios recebidos, recebeu tratamento adequado no novo Substitutivo. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34502-8 JOSÉ LINS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda sugere modificação na redação do 10. do Art. 302. A sugestão não foi acatada por entendermos que a redação original contida no Anteprojeto contempla com mais eficácia a defesa dos interesses das populações indígenas. Optamos pela manutenção da expressão "...e do Ministério Público..." por entendermos necessária, tendo em vista tratar-se de princípio que dispõe sobre atos que envolvam interesses indígenas. Pela rejeição.

ES34503-6 JOSÉ LINS PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.

ES34504-4 DOMINGOS JUVENIL PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela rejeição, tendo em vista a orientação adotada pelo Substitutivo quanto à disciplina da matéria.

ES34505-2 ALCENI GUERRA PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O processo de demarcação das terras indígenas ainda não demarcadas, deverá estar concluído em cinco anos, contados da promulgação da Constituição, consoante consta nas Disposições Transitórias, ou seu art. 39.  
A sugestão oferecida, por outro lado, em nosso entendi-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34505-2 ALCENI GUERRA PFL

mento, não inova a redação do parágrafo 2o. do art. 303 e torna-se desnecessária, considerando o que estabelece o art. 39 citado.

Por tais razões deixou se der acatada.  
Pela rejeição.

ES34506-1 ALCENI GUERRA PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A execução da política indigenista compete a órgão pró - prio da Administração Federal. A criação de um Conselho de Representações Indígenas, a quem tal órgão ficaria subordinado, seria altamente complexo e de funcionamento extremamente difícil.

A evolução da questão indígena no Brasil, com as novas conquistas sociais do Diploma Básico em elaboração, permite, em médio prazo, um esboço do organograma desse Conselho, impossível de ser esquematizado no presente momento.

Por tais razões, a sugestão não pôde ser acolhida.  
Pela rejeição.

ES34507-9 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda extrapola da simples redação do art. 10., pois muda o nome do Título I e dá-lhe um Capítulo I, sem entretanto delimitar-lhes o âmbito. Pela rejeição.

ES34508-7 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a alterar a denominação do Título II e a deslocar o conteúdo do Capítulo II, do Substitutivo.

Não vemos razão para tal alteração, motivo porque opinamos pela rejeição da emenda.  
Pela rejeição.

ES34509-5 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A terminologia aventada pela Emenda, para a denominação do Senado e Câmaras, são realmente já consagradas em nosso País. Todavia, tendo em vista os estudos que ainda se realizam sobre o Sistema de Governo, continuamos a manter no Substitutivo as denominações inovadoras, o que poderá ser mudado oportunamente se assim se manifestar a maioria dos membros da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES34510-9 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor imprimir nova redação aos Capítulos que tratam dos Direitos Políticos e dos Partidos Políticos.

A emenda segue a linha geral do estatuído nos referidos Capítulos.

As alterações propostas são em parte aceitáveis.

No entanto, somos pela redação do Substitutivo, que entendemos estar redigida no interesse da classe política e dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa.

Pela aprovação parcial.

ES34511-7 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.

ES34512-5 VICTOR FACCIONI PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34513-3 GERALDO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O piso salarial é nada mais que a remuneração mínima de ingresso numa determinada atividade. Assim, será sempre variável, como a Emenda pretende, e proporcional à complexidade do trabalho realizado. Ora, nestas condições, somente os acordos, as convenções, as negociações coletivas, enfim, é que poderão estipular o piso salarial de cada categoria. A Emenda, no caso, discorre sobre o óbvio e, por isso, não a acolhemos.

Pela rejeição.

ES34514-1 GERALDO CAMPOS PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor reintroduzir no texto o princípio da unicidade sindical. Este, a nosso ver, contradiz a plena liberdade de associação por que pugnamos. Cada categoria deve, a nosso ver, ser o único juiz a avaliar se necessita de um ou mais sindicatos a representá-la. Nesta parte, rejeitamos. A emenda tem outras propostas que aproveitamos em nosso Substitutivo, entretanto. No cômputo final, somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34515-0 WALMOR DE LUCA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A participação dos trabalhadores na gestão das empresas tem o verdadeiro significado da integração do capital e do trabalho. Traduz, portanto, relevante conquista dos trabalhadores que, também participando dos lucros, permitirá que se cumpra a verdadeira função social da empresa.

ES34516-8 WALMOR DE LUCA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende, a Emenda, alterar a redação do 2o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) estabelecendo que " O imposto de que trata o inciso III será regido pelos critérios da generalidade, da universalidade e da progressividade, conforme definido em lei, não incidindo sobre valores decorrentes da conversão em pecúnia de vantagens em descanso a que o trabalhador tiver direito."

A proposta da Emenda não se coaduna com o sistema tributário nacional atualmente adotado pelos Constituintes. Pela rejeição.

ES34517-6 WALMOR DE LUCA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da emenda propõe texto alternativo para a parte do projeto relativa à previdência social.

Alguns dispositivos apresentam texto que adotaremos no Substitutivo; outros, versam sobre questões que desaprovamos. Assim, somos pela aprovação parcial da proposta.

ES34518-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é pertinente e sua justificativa, embora sucinta, é plenamente convincente. Pela aprovação.

ES34519-2 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O fato de termos indicado à aprovação emendas, ao dispositivo em pauta, com teor diferente ao da proposta, faz com que, por coerência, sejamos pela rejeição desta emenda.

ES34520-6 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresenta um Substitutivo ao artigo 6o. e seus parágrafos.

As matérias enfocadas, sem embargo de representarem variados subsídios, já estão devidamente previstas no Substitutivo, que prevê, por outro lado, as supressões que se evidenciaram necessárias.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34520-6 FRANCISCO BENJAMIM PFL

Muitas das sugestões foram devidamente encaminhadas na versão final do Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

-----  
ES34521-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A ampliação das imunidades tributárias contraria tendência crescente dos senhores Constituintes, manifestada desde o início dos trabalhos das Subcomissões e das Comissões Temáticas, além de comprometer as metas de se reforçarem as finanças dos Estados e dos Municípios e de se reduzir o "deficit" público.

-----  
ES34522-2 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a expungir diversos parágrafos do art. 18, sob a alegação de que são "repelidos pela consciência político-jurídica nacional". Não podemos acolher a proposta, por entender justamente o oposto.  
Parecer contrário.

-----  
ES34523-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende dar ênfase ao caráter público dos cursos para ingresso na magistratura.  
Pela razão invocada pelo ilustre constituinte, opinamos pela aprovação nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34524-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que a Emenda pretende não modifica o sentido da parte final do parágrafo 5o., do artigo 9o., do Substitutivo.  
Mas preferimos a redação do Substitutivo.  
Pela rejeição.

-----  
ES34525-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda incluir dispositivo que determine a aplicação das regras contidas no Art. 17 às eleições a serem realizadas em 1988.  
A providência em tela merece acolhimento.

-----  
ES34526-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Por ser de natureza genérica, o conteúdo dos dispositivos emendados se adequa perfeitamente ao capítulo de direitos individuais, não obstante sua estreita correlação com a ordem econômica.  
Pela rejeição.

-----  
ES34527-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dá nova redação ao art.24 do Substitutivo do Relator.  
Não julgamos aconselhável o desdobramento proposto do dispositivo emendado.  
Pela rejeição.

-----  
ES34528-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, tal como propõe o ilustre Constituinte.

-----  
ES34529-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que as matérias relacionadas no artigo 32 são de competência privativa da União. De outra parte, o Substitutivo do Relator já assegura aos Estados a reserva das competências que não lhes sejam vedadas no texto Constitucional.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES34530-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte altera o 3o., do art. 221, que estabelece normas sobre aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária.

O conteúdo do dispositivo apresentado, em confronto com o do substitutivo, não se harmoniza com a sistemática aplicada ao Capítulo do Orçamento, e nem coincide com a maioria dos Membros que compõem esta Comissão.

Pela rejeição.

---

ES34531-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a Emenda alterar o parágrafo único do artigo 200, para permitir que o empréstimo compulsório possa ser cobrado também sobre os fatos geradores do Imposto de Renda por declaração, do IPTU e do Imposto Territorial Rural.

Realmente, como está redigido o dispositivo, o empréstimo compulsório teria de aguardar o fechamento dos balanços das empresas ou o dia 31 de dezembro de cada ano, para poder alcançar os fatos geradores citados, que só ocorrem num determinado dia de cada ano.

Mas há a ponderar que a dificuldade apontada não existe em relação ao Imposto de Renda Retido na Fonte, cujo fato gerador se repete ao longo dos dias ou meses do ano. Também é de considerar-se que o empréstimo compulsório pode defasar-se e ser suprido por operações de crédito até que possa ser efetivamente lançado.

Isto posto e tendo em vista a necessidade de dar garantias ao contribuinte contra as surpresas fiscais, optamos pela manutenção do texto.

Pela rejeição.

---

ES34532-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte inclui o 8o., ao art. 220, em que prevê que uma empresa estatal recebendo recursos à conta do Tesouro Nacional, deverá constar, pelo período de dois exercícios, no Orçamento da União.

Entendemos que o dispositivo não alteraria em profundidade os princípios elaborados para o Capítulo do Orçamento, vez que o Congresso Nacional apreciará o orçamento de investimentos, anualmente, das empresas estatais.

Pela rejeição.

---

ES34533-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a eliminar do dispositivo constitucional a obrigatoriedade de observância da classe de origem, para o acesso de membros dos Tribunais de Alçada aos Tribunais de Justiça.

Em que pese a opinião do douto constituinte, opinamos pela rejeição da Emenda, por entendê-la conflitante com a posição adotada pela Comissão de Sistematização. Assim, pela rejeição.

---

ES34534-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende aperfeiçoar a redação do dispositivo, razão que nos leva a opinar pela sua aprovação.

---

ES34535-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, em decorrência da aprovação de emenda que versa sobre a matéria com sugestão distinta da apresentada pelo ilustre Constituinte.

---

ES34536-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a Emenda à supressão da parte final do art. 196, que diz "...a ser graduada em função do custo desse acréscimo."

Entendemos que não se deve proceder à supressão propos-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34536-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

ta, porquanto o art. 196 estabelece a forma como será calculada a contribuição, ou seja, efetuando-se sua graduação em função do custo do acréscimo de equipamento urbano. Já o parágrafo único do art. 196 fixa o limite global para a cobrança da contribuição, que será o custo das obras ou serviços.

Trata-se, assim, de dispositivos que se complementam, demonstrando objetivamente os parâmetros para a aplicação da contribuição.

Pela rejeição.

ES34537-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que o conteúdo da Emenda colide com a solução adotada no novo Substitutivo do Relator (Art.61, único).

ES34538-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte inclui o item IV do art. 220: "O orçamento das operações oficiais de crédito".

Compartilhamos da preocupação do eminente Autor da emenda, pela importância do assunto. Contudo entendemos que a matéria deva ser objetivo de legislação complementar.

Pela rejeição.

ES34539-7 ABIGAIL FEITOSA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, tendo em vista que a pretensão dos ilustres Constituintes signatários da Emenda é discordante da diretriz adotada pelo Relator, devendo-se, ainda, acrescentar que a expressão "primária" está usada em oposição à expressão "especializada".

Realmente seria uma utopia estabelecer que a União devesse cuidar das especialidades médicas em todos os milhares de Municípios brasileiros. A viabilidade da assistência primária já não é tão segura, quanto mais a assistência ilimitada.

ES34540-1 AUGUSTO CARVALHO PCB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora válida e de inegável importância, a matéria não é objeto de previsão Constitucional.

ES34541-9 GERALDO BULHÕES PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que a propositura colide com o Substitutivo, que não permite renovação de mandatos no Executivo Estadual e Municipal.

Quanto à sugestão para que a comunidade indígena eleja Parlamentares Federais, não creio ser necessária previsão Constitucional a respeito.

ES34542-7 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda apenas, ao lado de outras 37, subscritas por 52 Constituintes, querem impedir que os Estados e o Distrito Federal tenham a faculdade de instituir um adicional ao imposto sobre a renda e proventos até o limite de 5% do valor do imposto devido à União por pessoas físicas e jurídicas residentes ou domiciliadas nos respectivos territórios. Para tanto, reivindicam a supressão do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição.

Em seu conjunto, as 38 emendas supressivas arguem: que trata-se de mais uma pesada carga sobre os já sobrecarregados contribuintes; que se constitui numa dupla incidência do imposto que deve competir exclusivamente à União; que o próprio Projeto proíbe impostos novos que tenham fato gerador ou base de cálculo próprios de impostos discriminados (art. 199); que se caracteriza como uma agressão e exploração do Estado sobre o cidadão; que nunca se bitribute o já insignificante ganho

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34542-7

AFIF DOMINGOS

PL

dos assalariados, que a tributação adicional sobre valores já tributados pela União evidencia a prevalência dos Estados; que os Estados e o Distrito Federal seriam duas vezes beneficiados, pois já lhes está sendo assegurado perceber, da União, 21,5% do Fundo de Participação oriundo da arrecadação do imposto sobre renda e proventos; que a supressão visa a impedir que se agrave a carga tributária; que já é por demais alta a carga tributária do imposto de renda sobre a classe média; que o adicional configurará inequívoca bitributação, condenada pelas sociedades modernas e o Brasil; que o adicional elevará consideravelmente a carga tributária para as pessoas jurídicas e criará competitividade entre os Estados; que seria um "bis in idem" dificilmente suportável, mesmo porque o limite de 5% é bem elevado; que a inovação destoa da tradição do País, eleva a carga tributária sobre as empresas e os cidadãos e concorre para confundir a natureza do imposto pela atuação de diferentes esferas de competência sobre o mesmo tributo; que será especialmente o assalariado que pagará o imposto adicional, porque os mecanismos de cobrança e fiscalização são precários em relação a categorias com maior poder aquisitivo; que a Constituição já prevê a distribuição do Imposto de Renda entre a União e os Estados; que colocará mais um fiscal dentro da empresa, a tumultuar a vida do empresário; que a União tem outros meios de atender os Estados, bastando aumentar sua alíquota ou conceder um percentual maior na partilha; que a competência tributária concorrente gera bitributação e provoca conflitos entre os Estados da Federação, agravados pela não uniformidade do adicional, podendo ocasionar inclusive sérios problemas de ordem política; que, até junho de 1987 o Estado de São Paulo foi responsável por 47% da arrecadação do imposto de renda e o Estado do Rio de Janeiro por 22%, concentração que se agravará com o adicional, ofensiva ao equilíbrio da Federação; que a dualidade tributária terá repercussões negativas nos mecanismos de arrecadação; que os Estados mais desenvolvidos deverão ser os grandes beneficiários do imposto adicional, aumentando o fosso que separa as regiões do País; que a fragilidade dos Estados mais pobres pode induzir seus governantes a tentar obter maior receita com o adicional, enquanto que os Estados ricos poderão se dar ao luxo de não utilizá-lo ou fazê-lo de forma suave; que no plano das empresas, o adicional poderá afugentar novos investimentos privados nos Estados subdesenvolvidos; que as sedes das empresas de âmbito nacional estão localizadas nos Estados de economia mais forte, ainda que seus rendimentos sejam auferidos por todo o território nacional, de forma que o adicional beneficiará o Estado da sede das empresas; que, portanto, as regiões periféricas estarão contribuindo para o aumento da arrecadação dos Estados mais ricos; que as mesmas distorções e injustiças serão registradas também nos rendimentos de pessoas físicas e nos rendimentos de capital tributados exclusivamente na fonte; que a tributação adicional sobre a retenção do imposto de renda na fonte sobre os rendimentos dos assalariados provocará distorções na progressividade das tabelas, fazendo com que os mais pobres tenham uma carga do imposto adicional superior às dos mais ricos, contrariando o único do art. 195 do próprio Projeto; que a modalidade estadual do imposto sobre a renda, além de representar indesejável sobrecarga aos sofridos contribuintes, compromete ainda mais o debilitado equilíbrio que deve presidir o regime federativo, favorecendo a expansão do enriquecimento dos Estados já ricos; que a figura da bitributação, indesejável, pode ser suprida com a simples distribuição de receita arrecadada, sem que se pertube o contribuinte com novos impostos; que por ser optativo o adicional, poderá ser arbitrário; que a indefinição do fato gerador do adicional presume que seja o mesmo do imposto de renda, resultando em bitributação; que a base de cálculo seria confundida com o fato gerador, só pagando o adicional quem já foi onerado com o imposto; que é preciso se ater à propriedade dos mecanismos que resultem em maior receita para os Estados e à proteção do

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34542-7

AFIF DOMINGOS

PL

contribuinte; que um adicional ao imposto de renda, cobrável pelos Estados, restringe a competência da União no que concerne à legislação do mesmo imposto; que o Projeto já limita a parte da União em 54% do Imposto de Renda e 44% do Imposto Sobre Produtos Industrializados e que o adicional estadual ao Imposto de Renda representará diminuição maior dos recursos que a União deve dispor para atender a seus encargos; que o adicional somente beneficiaria os Estados mais ricos, enquanto que os menos desenvolvidos não contariam com matéria tributável expressiva, vislumbrando-se, aí, a possibilidade de "guerra fiscal" e suas danosas consequências mediante o recurso da não-incidência ou devolução do adicional para os investimentos atraídos; que os Estados foram fortemente aquinhoados na nova partilha tributária, sendo que o ICM absorve 5 impostos federais mais o ISS municipal, além do que lhes é revertido o Imposto Territorial Rural e lhes é conferido o Imposto Sobre Doações e Heranças e mantido o Imposto Sobre Veículos Automotores; que com a perda de receita pela União, terá que fazer aumento nos impostos de sua competência; que no ambiente inflacionário, recessivo e de dificuldades para todos os setores, o anúncio de adicional ao imposto de renda só pode contribuir para desagregar a economia e apressar o rompimento da tênue película que separa o País de distúrbios sociais; que o aumento de impostos incentivará a elevação dos preços, até antecedendo a qualquer medida efetiva do governo; que a reação psicológica do empresário, diante dos precedentes, será de alterar os preços, afetando os consumidores, as bolsas de valores e o mercado financeiro; que o progresso da humanidade está marcado pela luta para limitação do poder de tributar do Estado, de forma que qualquer acréscimo é um retrocesso; que o imposto de renda não deve ser fato gerador de outro tributo; que já existe uma participação dos Estados no imposto de renda, sem expor o contribuinte a novas obrigações acessórias, formulários e fiscalização; que o adicional representa uma bitributação, prática nefasta que deve ser repudiada; e que o adicional acarretará uma disputa tendo em vista a fixação de índices, de forma a incentivar a emigração entre os Estados, extremamente danosa aos Estados com menor poder econômico.

O fator positivo que se pode apontar para o Adicional ao Imposto de Renda, instituível pelos Estados, reside na potencialidade de aumento de sua receita tributária, a baixo custo, já que se apoiará nos lançamentos e na cobrança feitos pelo Governo Federal.

A Comissão de Sistematização está limitando as incidências aos lucros e aos ganhos e rendimentos de capital.

ES34543-5

AFIF DOMINGOS

PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34544-3

JOSÉ SERRA

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em todo o projeto vem sendo mantido o termo Estado ao invés de Poder Público, conforme sugerido na emenda. Pela rejeição.

ES34545-1

AFIF DOMINGOS

PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Rejeitamos a Emenda porque entendemos que deva haver um espaço para que o Estado exerça o seu poder controlador e

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34545-1 AFIF DOMINGOS PL

fiscalizador da atividade econômica.  
Pela rejeição.

ES34546-0 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232 e não precisa ser repetido. Por outro lado, considerou-se que os outros dispositivos não são de natureza verdadeiramente constitucional, e serão melhor definidas em lei ordinária.  
Pela rejeição.

ES34547-8 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dá nova redação ao art.24 do Substitutivo do Relator, mas não julgamos necessária a introdução do contribuinte no elenco de vítimas de atos lesivos, para fins de ação popular.  
Pela rejeição.

ES34548-6 SANDRA CAVALCANTI PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova redação do Capítulo II do Título VIII.

Após análise minuciosa do Projeto observamos:  
- A maioria dos dispositivos não acrescentou contribuição essencial ao texto do Substitutivo;  
- Alguns dispositivos pecaram pelo acentuado nível de detalhamento, incompatível com o texto constitucional;  
- No tocante, porém, à ação do Poder Público na promoção de políticas de apoio e estímulo à atividade agropecuária, a proposta merece acolhimento.  
Pela aprovação parcial.

ES34549-4 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dá nova redação ao 1o. do Artigo 292 o suprime a 2o, sem alteração substancial de mérito.  
Entende o relator que, no cômputo geral das negociações, deva manter a presente redação, razão porque decide pelo não acolhimento da presente emenda.

ES34550-8 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão não contribui para melhorar a composição dos princípios subordinantes da Ordem Econômica enumerados em conformidade com seus fundamentos.  
Pela rejeição.

ES34551-6 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em questão simplifica e melhora o texto, merecendo acolhimento.  
Pela aprovação.

ES34552-4 FRANCISCO DORNELLES PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda representa um autêntico Substitutivo ao Capítulo I do Título II do Substitutivo do Relator.  
Valiosa contribuição do Deputado Francisco Dornelles, muitos - a maioria, aliás -, de seus dispositivos acham-se contemplados no Substitutivo, em sua redação final.  
No confronto com o Substitutivo do Relator, a Emenda fica prejudicada.  
Pela prejudicialidade.

ES34553-2 AFIF DOMINGOS PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda é típica da legis-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34553-2 AFIF DOMINGOS PL

lação infraconstitucional.  
Pela rejeição.

ES34554-1 SANDRA CAVALCANTI PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do único do artigo referido bem como do artigo seguinte e seu único constituiria grave mutilação do capítulo da Ciência e Tecnologia. Princípios da ordem econômica que se referem, particularmente, à Ciência e Tecnologia devem ser tratados no capítulo próprio da constituição.  
Pela rejeição.

ES34555-9 SANDRA CAVALCANTI PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, tal como propõe o ilustre Constituinte.

ES34556-7 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora louváveis os propósitos do eminente Constituinte, contém matéria que conflita com a sistemática adotada e prevista para a elaboração do Projeto de Constituição que ora se examina.  
A sua inclusão no Substitutivo traria discussões polêmicas que retardariam o processo de elaboração do texto.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES34557-5 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em análise propõe a criação automática de Estados membro da Federação.  
A inconveniência da providência evidencia-se, devendo a mesma ser implementada somente após os estudos técnicos a serem procedidos e anuência da população interessada.  
Pela rejeição da Emenda.

ES34558-3 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A escolha dos Ministros do TCU por apenas um dos Poderes da União é idéia que não logrou aprovação da maioria dos membros da Comissão, pelo menos até agora.  
Pela rejeição.

ES34559-1 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Encontram-se no Substitutivo disposições básicas sobre a preservação da Amazônia. Outros aspectos poderão ser mais adequadamente tratados pela legislação infraconstitucional.  
Concluimos pela rejeição da Emenda.

ES34560-5 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda vincular recursos orçamentários para financiamento de programas de desenvolvimento da Amazônia. Entendemos que quaisquer vinculação permanente ou de longo prazo, poderá dificultar a administração pública e, o que é pior, condicioná-la a um percentual que o dinamismo da evolução social, política e econômica poderá indicar como insuficiente.  
Pela rejeição.

ES34561-3 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que a matéria se insere nas atividades administrativas do executivo, sendo desnecessária previsão constitucional a respeito.

ES34562-1 ALUIZIO BEZERRA PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não obstante os elevados propósitos do autor da emenda, no sentido de dar tratamento constitucional a determinados

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34562-1 ALUIZIO BEZERRA PMDB

aspectos referentes à dívida externa, o entendimento havido no âmbito da Comissão de Sistematização é de que a esse nível de detalhamento a matéria deva ser objeto de legislação complementar e ordinária.

Pela rejeição.

ES34563-0 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda acrescenta ao texto do Substitutivo do Relator, disposição normativa, visando ao seu aperfeiçoamento.

Porém, não refletindo o consenso havido na Comissão de Sistematização, a Emenda deve ser rejeitada.

ES34564-8 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora louváveis os propósitos do eminente Constituinte, contém matéria que conflita com a sistemática adotada e prevista para a elaboração do Projeto de Constituição que ora se examina.

A sua inclusão no Substitutivo traria discussões polêmicas que retardariam o processo de elaboração do texto.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES34565-6 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em análise propõe a criação automática de Estados membro da Federação.

A inconveniência da providência evidencia-se, devendo a mesma ser implementada somente após os estudos técnicos a serem procedidos e anuência da população interessada.

Pela rejeição da Emenda.

ES34566-4 DOMINGOS JUVENIL PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34567-2 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Substitutivo.

Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por essa razão, optamos pela supressão completa do item em questão.

Pela aprovação.

ES34568-1 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As seguintes emendas tratam da criação de um Fundo Nacional de R. A. - o que é pertinente à lei ordinária, são elas: ES34568-1, ES31436-0, ES32605-8, ES23112-0, ES31231-6 e ES33937-1.

Pela rejeição.

ES34569-9 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O texto do princípio firmado no Inciso XVIII, objetiva proporcionar aos trabalhadores um ambiente de trabalho cada vez mais isento de riscos à sua integridade psicofísica.

O progresso tecnológico está à exigir das empresas melhores condições de saúde, higiene e segurança do trabalho aos seus colaboradores.

A função social das empresas não se limita apenas a re-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34569-9 JOSÉ LINS PFL

muneração do trabalho executado, mas, principalmente em proporcionar ao trabalhador condições de perfeita salubridade.

Os novos tempos exigem como imperativo de justiça social, mudanças concretas em prol do engrandecimento do homem. Daí a importância em se manter o dispositivo no texto constitucional.

ES34570-2 JOSÉ LINS PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Autor propõe um Substitutivo ao Capítulo II, do Título VIII, com o objetivo de alterar o proposto originalmente, inserindo dois artigos (os primeiros) sem nada alterar o texto, apenas dando mais ênfase ao art. 251. Foi atendido, em parte, por disposição que incluímos logo após o art. 254.

O art. 247 e 248 exigem projeto de reforma agrária para que a propriedade seja desapropriada. Resolvemos manter o texto como está, com os procedimentos judiciais anteriormente propostos.

A alteração do art. 249 é apenas quanto à área de terras públicas a ser alienada ou concedida. Passou de 500ha para 2.000ha. Parece-nos melhor manter o limite anterior.

O art. 254 propõe que a política habitacional não fique restrita ao trabalhador rural, mas seja estendida aos pequenos e médios proprietários. Fica mantido o texto, pois como está redigido não exclui estes, apenas obriga que haja uma política para aqueles.

O parágrafo único do art. 254 proposto está tecnicamente mal localizado, pois deveria ter recebido o n. 255, uma vez que trata de matéria diferente do caput e, portanto, deve constituir novo dispositivo.

Quanto ao mérito, o assunto usucapião deve ser tratado em etapa posterior, por ser matéria específica de direito privado, regulada pelo Código Civil.

O art. 256 foi atendido e o 255 desce a detalhes próprios de legislação ordinária.

Os demais artigos propostos não foram atendidos, porque julgamos mais conveniente manter os textos do Substitutivo.

ES34571-1 JARBAS PASSARINHO PDS  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES34572-9 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES34573-7 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda dispõe sobre conteúdo, cujos desdobramentos jurídicos melhor se coadunam com a legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES34574-5 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa ratificar no texto constitucional a declaração universal dos direitos da criança. Consideramos prejudicada a proposição em vista do que já dispõe o art. 6o.,

57, do substitutivo do Relator, que consagra a validade, no Brasil, das declarações firmadas no âmbito internacional. Pela prejudicialidade.

ES34575-3 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34576-1 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do caput do Art. 237 e respectivos artigos.

Deve-se convir, no entanto, que a drástica redução do prazo de ocupação, de cinco anos para seis meses, inevitavelmente gerará o aumento dos já incontroláveis conflitos urbanos.

Pela rejeição.

ES34577-0 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A alteração da redação do 2o. do art. 210 do Substitutivo ao Projeto de Constituição, nos termos da emenda, não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Deve ser rejeitada.

ES34578-8 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe que se corrija a redação do 1o. do art. 213, de molde a que - ao invés de "no item I do art. 212" - passe a constar "no art. 211 e no item I do art. 212".

De fato, houve lapso redacional não desejado nem plausível, pelo que é oportuna a corrigenda.

Pela aprovação.

ES34579-6 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer a emenda alterar a redação dos artigos 211 e 212. Entendemos que a expressão "e pelas fundações que instituir ou mantiver" deixa bem claro o alcance do dispositivo, que deve ser mantido.

Pela rejeição.

ES34580-0 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Realmente a supressão da expressão "por proposta do Primeiro-Ministro" irá trazer ao texto do inciso VI do artigo 83, mais coerência no que tange ao aperfeiçoamento deste texto.

Assim, somos pela aprovação desta Emenda.

ES34581-8 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES34582-6 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em exame, dirigida ao artigo 150, tem seu embasamento na criação do Tribunal Constitucional.

Não efetivada esta, rejeita-se aquela.

ES34583-4 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo atende à opinião majoritária da Comissão de Sistematização, contrária ao acolhimento da Emenda. Pela rejeição.

ES34584-2 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A urgência na implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária exige que seja definido, com a maior precisão possível, o procedimento a ser adotado pela União no caso de desapropriação por interesse social.

ES34585-1 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe acréscimo ao parágrafo 23 do artigo 6o., estabelecendo como modalidade de pena o "trabalho obrigatório interno e externo".

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34585-1 VIVALDO BARBOSA PDT

A redação dada ao dispositivo afigura-se nos irretocável.  
Pela rejeição.

ES34586-9 VIVALDO BARBOSA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao 5o. do art. 6o.  
do substitutivo, alterando-lhe o conteúdo.

Pela própria sistemática adotada para a elaboração do  
substitutivo, não podemos acatar a sugestão oferecida na  
emenda.

Pela rejeição.

ES34587-7 VIVALDO BARBOSA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda trata de matéria a ser tratada por lei comum.

ES34588-5 VIVALDO BARBOSA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece,  
a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua  
assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que so-  
bre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto  
amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas  
pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura  
adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos  
próprios que contemplam os interesses social, econômico e po-  
lítico, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na  
forma do Substitutivo.

ES34589-3 VIVALDO BARBOSA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A sugestão contida na proposta de Emenda traz alguns  
desdobramentos que, na tradição jurídica brasileira, melhor  
se adaptam ao corpo da legislação ordinária e complementar.

Pela rejeição.

ES34590-7 VIVALDO BARBOSA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não  
pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.

Pela rejeição.

ES34591-5 VIVALDO BARBOSA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente em parte.

Alguns aspectos dos dispositivos sugeridos podem e mere-  
cem ser levados em conta.

O relator, poderá incorporá-los ao substitutivo nos ter-  
mos que lhe parecerem apropriados.

Pela aprovação parcial.

ES34592-3 VIVALDO BARBOSA PDT

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tem por objetivo a presente Emenda incluir no Capítulo I  
do Título III, que cuida das "Garantias Constitucionais",  
disposições prevendo a vigência da Constituição mesmo que ela  
deixe de ser observada por ato de força.

Alega o nobre autor da presente proposição que previsão  
assemelhada pode ser encontrada em algumas Constituições mo-  
dernas.

A presente propositura mais se afigura idealizante de in-  
tenções de natureza política do que instituidora de preceitu-  
ação de ordem jurídica. Uma vez que a Constituição não seja  
obedecida ou que por ato de força se a revogue, que força co-  
gente terá a afirmação de que ela persistirá assim mesmo

Examinando, assim, a presente iniciativa sob o ponto de  
vista estritamente jurídico, não vemos como incorporar a res-  
pectiva idéia incluindo os textos sugeridos no Projeto.

Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34593-1 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES34594-0 VIVALDO BARBOSA PDT  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda amplia o elenco de partes legitimadas para a propositura da ação de inconstitucionalidade (art. 149 e incisos), o que não encontra guarida no seio da Comissão de Sistematização, que se preocupa com o emperramento do STF. Pela rejeição.

ES34595-8 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os princípios gerais que compõem o texto constitucional admitem especificações que, no entanto, ainda mantém o caráter de princípio orientador. A concretização desses princípios é objeto de legislação infraconstitucional, como é caso da sugestão do nobre Constituinte. Pela rejeição.

ES34596-6 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os aspectos básicos de preservação da Amazônia se encontram estabelecidos no Substitutivo. Os demais aspectos poderão ser mais adequadamente tratados pela legislação ordinária.

Concluimos pela rejeição da Emenda.

ES34597-4 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a inclusão, onde couber, de dispositivo atribuindo a todos o dever de garantir o cumprimento da Constituição.

A Emenda revela-se despicienda ao versar sobre o óbvio e sobre o que implicitamente, está contido no Substitutivo. Pela rejeição.

ES34598-2 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES34599-1 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O acréscimo ao 2o. do art. 6o. proposto pela emenda já se encontra implícito na expressão "prisão ilegal", uma vez que o flagrante preparado ou esperado configura uma ilegalidade.

Pela rejeição.

ES34600-8 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Modifica o parágrafo único do art. 24 do Substitutivo do Relator, cuja manutenção integral julgamos mais conveniente, por considerarmos difícil dar um caráter jurídico à emulação. Sugerimos, porém a sua inserção no caput do art. 24. Pela rejeição.

ES34601-6 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe aditamento ao parágrafo 22 do artigo 6o. do Substitutivo, que trata da instituição do júri. O acréscimo em apreço em nada aperfeiçoa o texto. Pela rejeição.

ES34602-4 ALUIZIO BEZERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda, embora louváveis os propósitos do eminente Constituinte, contém matéria que conflita com a sistemática adotada e prevista para a elaboração do Projeto de Constitui-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34602-4 ALUIZIO BEZERRA PMDB

ção que ora se examina.  
A sua inclusão no Substitutivo traria discussões polêmicas que retardariam o processo de elaboração do texto.  
Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES34603-2 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aprovado parcialmente nos termos do artigo 192 do 2o. Substitutivo.

ES34604-1 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda busca suprimir toda a Seção I, Capítulo I do Título VI, contida o Art. 182, que dispõe sobre o Estado de Defesa.  
Reiteradas vezes manifestamos nossa convicção de que o Estado de Defesa, como salvaguarda do Estado, é medida preliminar que evita a decretação do Estado de Sítio. Assim, optamos pela manutenção do texto inserido no Substitutivo sob exame.  
Pela rejeição.

ES34605-9 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As alterações propostas são grandes demais para que possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de uma única emenda com este teor. Pela rejeição.

ES34606-7 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Temos a convicção que a matéria em foco recebeu tratamento adequado no novo Substitutivo, não merecendo as alterações sugeridas na Emenda.  
Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES34607-5 ARNALDO PRIETO PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A r. emenda, conforme justificacão de seu ilustre autor, "visa aprimorar o sistema de distribuicão das matérias do Substitutivo e aperfeicão a redacão do texto".  
Do cotejo da emenda com o capítulo atacado - DA NACIONALIDADE -, conclui-se que pouca divergência há em termos de redacão, observando-se algumas alteraçõs de mérito, com as quais o Relator não concorda. Pelo exposto, somos pela rejeicão da emenda.

ES34608-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclui entre os inalistáveis os que não saibam exprimir-se na língua portuguesa, os conscritos, os menores de dezoito anos e considera inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.  
Entendemos que somente os estrangeiros e os conscritos não podem alistar-se eleitores. E incluímos entre os inelegíveis os menores de dezoito anos.  
Pela aprovaçãõ parcial.

ES34609-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pelo acolhimento.  
A proposta configura justa aspiraçãõ das entidades federativas de cujos solos saem as riquezas naturais.

ES34610-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovaçãõ.  
Se o "caput" do artigo já estabelece que a lei regulará as condiçõs específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas, torna-se desnecessário e dispensável um Parágrafo único estabelecendo uma con-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34610-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

dição específica, que deverá ser objeto da lei ordinária. Por essa razão somos pela aprovação da Emenda.

ES34611-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta inclusão do Distrito Federal entre as unidades da Federação está, de fato, coerente com a autonomia que se propõe para essa unidade político-administrativa. Como propusemos à aceitação emendas que propõem a fusão do art. 1o. com o art. 2o., estamos propondo a aceitação parcial desta emenda.

ES34612-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Basta ler com mínima atenção o Título V, Da Organização dos Poderes e Sistema de Governo, para constatar-se que a emenda proposta não passaria de mera declaração retórica. As exceções previstas são tantas que seriam praticamente a regra. Vão desde ao fato de o Primeiro-Ministro ter de ser Congressista à presença dos líderes parlamentares no Conselho de Estado, órgão do Executivo.  
Pela rejeição.

ES34613-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre todas as emendas modificativas ao art. 4o. uma nos pareceu plenamente justificada e absolutamente necessária: a de número 30132-2, de autoria do nobre Constituinte Manoel Moreira, que postula, no inciso I, a troca de posição dos termos "desenvolvimento" e "independência" sob a argumentação de que esta precede aquele. Quanto às outras, incluindo-se a emenda em pauta, sugerem alterações as mais variadas, sem, porém, atingirem o limiar de intensidade necessário para mover-nos a vontade a modificar o texto, que nos parece bom.  
Pela rejeição.

ES34614-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A superação dos preconceitos de raça e cor são objetivos fundamentais do Estado, e estão também consagrados no princípio da igualdade de todos perante a lei. Serão, assim, conseqüentes a construção de uma grande Nação na igualdade sem distinção de sexo, e a fundamentação das relações internacionais do Brasil inclusive no repúdio ao racismo. Pela rejeição.

ES34615-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.

ES34616-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.

ES34617-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda quer dar nova redação ao parágrafo 1o. do art. 6o. do Substitutivo.  
Concordamos.  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34618-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende dar nova redação ao 5o. do art. 6o. do substitutivo, alterando-lhe o conteúdo.  
Pela própria sistemática adotada para a elaboração do substitutivo, não podemos acatar a sugestão oferecida na emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34618-1 ADOLFO OLIVEIRA PL

Pela rejeição.

-----  
ES34619-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Através desta Emenda pretende o ilustre Constituinte alterar a redação do parágrafo 6o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

É nosso entendimento que a matéria de que trata este parágrafo já se encontra disciplinada em outro dispositivo do Projeto.

Pela rejeição.

-----  
ES34620-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em tela propõe o acréscimo de parágrafo ao art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição com a finalidade de determinar que "por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, ninguém será privado de qualquer de seus direitos...".

Esta matéria já se encontra disposta no parágrafo 43 do mesmo artigo.

Pela prejudicialidade.

-----  
ES34621-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em exame apresenta nova redação para o 11 do art. 6o. objetivando aprimorar sua redação, tornando-a mais clara e de boa técnica legislativa.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES34622-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 14 do artigo 6o. do Substitutivo do Relator.

A redação dada pelo Substitutivo, em sua versão final, é quase idêntica, sendo mais escorreita e precisa.

A Emenda, assim, fica prejudicada.

Pela prejudicialidade.

-----  
ES34623-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao parágrafo 18 do art. 6o. do Substitutivo.

A redação final do Substitutivo revela-se mais ajustada ao texto constitucional.

Pela rejeição.

-----  
ES34624-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda assegura aos presos a integridade física e moral.

A redação do Substitutivo amplia esses direitos, para incluir o respeito à dignidade do preso.

A Emenda, assim, em parte acorde com o texto fica prejudicada.

Pela prejudicialidade.

-----  
ES34625-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação para o parágrafo 22 do artigo 6o., do Substitutivo.

A matéria está devidamente tratada na redação final do Substitutivo.

Pela rejeição.

-----  
ES34626-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda inclui no elenco das penas previstas no parágrafo 23, a de morte.

O Substitutivo repudia a adoção da pena máxima.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34626-1 ADOLFO OLIVEIRA PL

Pela rejeição.

ES34627-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a supressão do parágrafo 30 do artigo 60., que trata da vedação à manutenção de prisão quando a liberdade provisória é admitida. O dispositivo deve ser preservado, especialmente em virtude da necessidade de cercar de garantia o cidadão contra a privação de sua liberdade.

Pela rejeição.

ES34628-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe alteração no parágrafo 31 do artigo 60.. A redação do Projeto assegurou o contraditório e a ampla defesa. A proposta do Autor é acolhida, pois, com outra redação, no Projeto.

Pela aprovação parcial.

ES34629-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a alteração do parágrafo 32 do artigo 60.. A redação do Projeto preservou o princípio, sem buscar especificá-lo. Portanto, o objetivo visado pelo Autor será alcançado mediante a aludida preservação, em redação direta e clara.

Pela rejeição.

ES34630-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a alteração na redação do parágrafo 38 do artigo 60. Cuida o parágrafo da inviolabilidade da residência e domicílio das pessoas. O princípio geral da inviolabilidade é mantido intocado no Projeto do Relator. Das exceções ao princípio cuida a Emenda. A redação adotada no novo Projeto ressalva os casos de determinação judicial, de realização de prisão em flagrante, o coibir crime ou desastre, o socorro às vítimas e a preservação da saúde e da incolumidade pública. O elenco é grande, mas é, igualmente, de todo necessário, uma vez que as ressalvas se apóiam no intento de impedir que a inviolabilidade do domicílio seja utilizada como meio para acobertar atividade ilícita.

Pela rejeição.

ES34631-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em referência, do nobre Constituinte Adolfo Oliveira, sem dúvida aprimora a redação do 47 do art. 60. do Substitutivo, razão pela qual sou por sua aprovação.

Com vistas ao mesmo objetivo, as emendas ES-32387-3 e ES21777-1, respectivamente, dos Constituintes Brandão Monteiro e Henrique Córdova, merecem aprovação parcial.

Idênticas em seu teor e justificativa são as emendas ES26797-3 e ES30534-4, da ilustre Constituinte Lúcia Vânia e do nobre Constituinte Paulo Roberto Cunha, respectivamente. Visam elas a suprimir do referido parágrafo 47 a expressão "do pagamento de taxas e emolumentos e".

Argumentam que há conflito entre esse trecho do dispositivo e o disposto no art. 143 do Substitutivo, "que prevê a oneração da prestação jurisdicional, a menos que a parte comprove a impossibilidade de pagar custas e taxas". Há um equívoco nessa justificativa comum a ambos os impugnantes. No parágrafo em causa trata-se do direito de petição em defesa de direito ou contra ilegalidade ou abuso de poder, ou seja, do direito de requerer ou de denunciar.

Não está em questão, portanto, prestação jurisdicional, que é assegurada no elenco de ações do Título III, Capítulo I, DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS e no referido art. 143.

No mesmo equívoco incorre o douto Constituinte Agassiz Almeida, em sua emenda no. ES26303-0, pela qual pretende alterar a redação do mesmo 47, com imposição de sucumbência ao

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34631-8

ADOLFO OLIVEIRA

PL

agente de má fé, como se o direito de pleitear ou de denunciar ilegalidade ou abuso de poder equivalesse a ação popular, onde é lícito que o litigante de má fé responda por sucumbência.

Pelo exposto, opino pela prejudicialidade das três últimas emendas.

ES34632-6

ADOLFO OLIVEIRA

PL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além da emenda em referência, outras nove, apresentadas individualmente, mas literalmente idênticas, propõem modificações de redação e acréscimos ao original do parágrafo 48 do art. 60., constante do Substitutivo. Em síntese, após a expressão "que a lei fixar", propõem que se assegure a proteção às participações individuais em obras coletivas, à reprodução da imagem e voz humanas, inclusive nas atividades esportivas, e que assegure aos autores e intérpretes o controle econômico sobre as obras que produzirem ou de que participarem. Além desse aditivo, na prática suprimem do original a atribuição exclusiva que se reserva ao Estado na arrecadação dos direitos do autor - providência esta pleiteada por outros 21 Constituintes. São as seguintes as dez emendas aditivas e modificativas, sobre as quais o Relator opina por sua aprovação, seguidas das vinte e duas outras, parcialmente aprovadas:

APROVADAS

Emenda no.	Constituinte
ES29575-6	Nelton Miguel Friedrich
ES33594-4	José Ignácio Ferreira
ES27833-9	Maurício Fruet
ES25117-1	Stélio Dias
ES21813-1	Nelson Aguiar
ES22863-3	Nelson Wedekin
ES23022-1	Octávio Elísio
ES33794-7	Vitor Buaiz
ES29003-7	Paulo Ramos
ES30674-0	Carlos Alberto Caó

PARCIALMENTE APROVADAS

ES32905-7	Artur da Távola
ES28423-1	Antônio Britto
ES30406-2	Antônio Brito e Mendes Ribeiro
ES30726-6	Carlos Sant'anna
ES28153-4	Álvaro Valle
ES30736-3	Afif Domingos
ES22122-1	Nelson Carneiro
ES32110-2	Pompeu de Sousa
ES30779-7	Márcia Kubitschek
ES21954-5	José Genoíno Neto
ES29044-4	Mauro Miranda
ES22272-4	Ziza Valadares
ES29205-6	José Egreja
ES27317-5	Haroldo Lima e outros
ES21725-9	Virgildásio de Senna
ES22863-3	Enoc Vieira
ES31257-0	Antônio Mariz
ES31836-5	Max Rosenmann
ES27363-9	Francisco Rossi
ES26553-9	Jalles Fontoura
ES20836-5	Nilson Gibson
ES30528-0	Jutahy Júnior

HARMONIZAÇÃO

As emenda ES23484-6, ES30536-1 e ES23312-2, respectivamente, dos Constituintes Ricardo Izar, Paulo Roberto Cunha e Agripino de Oliveira Lima, embora de acordo com o texto original em sua forma e conteúdo, chamam a atenção para discrepância entre as expressões "sem censura ou licença", (contida no parágrafo 48) e o disposto no parágrafo 90., do Substitutivo, que contém ressalvas à livre manifestação do pensamento. O Constituinte Ricardo Izar propõe a supressão das referidas expressões do parágrafo 48. O Constituinte Roberto Cunha faz igual proposta, de forma a deixar intocadas as

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34632-6 ADOLFO OLIVEIRA PL

ressalvas do parágrafo 9o.; o Constituinte Agripino de Oliveira Lima propõe que após a palavra "científica" (parágrafo 48) se acrescente "obedecido o disposto no parágrafo 9o. desta Constituição. O Relator, agradecido pelas sugestões, opta, porém, por alteração redacional do parágrafo 9o., harmonizando assim os dois dispositivos, pelo que julga prejudicadas as emendas acima referidas (ES23484-6, ES30536-1, ES23312-2. PREJUDICADAS

Aprovada a redação proposta pelas dez primeiras emendas acima relacionadas, as demais, que propugnavam a manutenção do texto original com ligeiras modificações de redação ou ofereciam redação substitutiva integral, porém discrepante da solução aprovada, estão conseqüentemente prejudicadas. São as seguintes.

Emenda no.	Constituinte
ES34632-6	Adolfo Oliveira
ES22946-0	Jesus Tajra
ES31618-4	Carlos Chiarelli
ES32701-1	Manoel Moreira
ES24884-7	Paulo Mincarone
ES31902-7	Haroldo Saboia
ES30612-0	Percival Muniz
ES26521-1	Nilson Gibson
ES32600-7	Geraldo Campos
ES27377-9	Roberto Jefferson
ES28055-4	Costa Ferreira
ES29719-8	Matheus Iensen

-----  
ES34633-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 49 do art. 6o. com vista a tornar o dispositivo abrangente.

A proposta já aparece concisa e abrangente na redação oferecida pelo Substitutivo.  
Pela rejeição.

-----  
ES34634-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao parágrafo 52 do art. 6o. para torná-lo mais explícito.

A proposta é compatível com o espírito do Substitutivo e pode ser absorvida sem prejuízo da forma adotada por este a respeito.

Aprovação nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34635-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao 56 do Art. 6o., propondo sua supressão.

A matéria está sendo deslocada para o capítulo da ordem econômica, com outra redação.  
Pela rejeição.

-----  
ES34636-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda ao 57 do Art. 6o., para torná-lo mais conciso.

A forma adotada pelo Substitutivo quanto ao assunto é mais abrangente e concorda com a expressão moderna do direito.  
Pela rejeição.

-----  
ES34637-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, embora contendo objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra na perspectiva do Substitutivo, sendo impossível, tecnicamente, o seu aproveitamento.  
Pela rejeição.

-----  
ES34638-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda aprimora o texto, tornando-o mais claro e obje-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34638-5 ADOLFO OLIVEIRA PL

tivo.

ES34639-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apenas dá forma redacional diversa ao texto do artigo 8o.. Consideramos, no entanto, mais preciso o preceito do Substitutivo.

ES34640-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que o autor propõe tem parcial procedência.  
O acréscimo da expressão "salvo registro no órgão competente" decorre obrigatoriamente do disposto no caput do art. 9o.  
A expressão "intervenção" é feliz, porque faz referência a um dos mais arbitrários institutos da nossa legislação trabalhista, a fim de proibi-lo.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34641-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda reproduz o texto do parágrafo único do art. 10. do Substitutivo, mas acrescenta uma referência ao asseguramento do direito ao trabalho de quem não fizer a greve.  
A referência nos parece supérflua, pois a lei comum obrigatoriamente garantirá esse outro direito.  
Entre direitos não há conflito, todos hão de ser assegurados.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34642-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor que os militares elegíveis serão agregados a partir da filiação a partidos políticos quando se candidatarem.  
O Substitutivo acolheu a pretensão do autor, com poucas alterações na redação.  
Pela aprovação parcial.

ES34643-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inelegibilidade por parentesco proposta pelo autor inclui somente os parentes do Governador e do Prefeito.  
Entendemos que os parentes do Presidente da República também devem ser incluídos.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34644-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a deslocar o conteúdo dos artigos 19 a 26, que são suprimidos, para o art. 6o., na forma de parágrafos.  
Concordamos com o deslocamento proposto e aprovamos igualmente, com algumas alterações redacionais, as outras sugestões da presente Emenda, que aprimora a técnica jurídica do texto anterior.

ES34645-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a dar ao item II do artigo 20 do Substitutivo do Relator uma nova redação que aperfeiçoa o texto, vez que ressalva a não concessão de habeas corpus a punições disciplinares militares, mas a mantém em outros casos.  
Consideramos melhor suprimir o inciso II do art. 20.  
Pela rejeição.

ES34646-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a aprimorar a redação do item II do artigo 21 do Substitutivo do Relator, e, a nosso ver, atinge o objetivo proposto, desde que se lhe faça algumas alterações redacio-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34646-6	ADOLFO OLIVEIRA	PL
na is.		
ES34647-4	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** Vide parecer à emenda no. ES26407-9.		
ES34648-2	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** Vide parecer à emenda no. ES26407-9.		
ES34649-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.		
ES34650-4	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** A Emenda tem total procedência. Tal como propõe o Autor da Emenda a redação do dispositivo deve ser imperativa, pois a definição da faixa de fronteira e a sua inclusão entre os bens da União, constituem tradicional preceito constitucional. Somos, pois, pela aprovação da Emenda.		
ES34651-2	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** Pela rejeição, por julgarmos desnecessário o acréscimo sugerido, vez que a matéria está posicionada adequadamente no Substitutivo do Relator.		
ES34652-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** O tema e a disposição da Emenda recomendam seu acolhimento Pela aprovação.		
ES34653-9	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** A proposta, em face de tratamento diverso dado à matéria, ficou prejudicada.		
ES34654-7	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** Inobstante o tema preconizado na Emenda, sua rejeição decorre da inoportunidade do acatamento ou conflito com o direcionamento do conjunto. Pela rejeição.		
ES34655-5	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** O tema e a disposição da Emenda recomendam seu acolhimento Pela aprovação.		
ES34656-3	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando o entendimento consensual quanto aos critérios do dispositivo. Por outro lado, os Deputados Federais exercem o mandato foram de seus respectivos Estados percebendo algumas vantagens que não seriam concebíveis se concedidas aos Deputados Estaduais.		
ES34657-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** Pela rejeição, considerando o entendimento consensual quanto aos critérios do dispositivo. Por outro lado, os Deputados Federais exercem o mandato fora de seus respectivos Estados percebendo algumas vantagens que não seriam justificáveis se concedidas aos Deputados Estaduais.		
ES34658-0	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER ***** A proposta, em face de tratamento diverso dado à matéria,		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34658-0	ADOLFO OLIVEIRA	PL
ficou prejudicada.		
ES34659-8	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	A proposição merece acolhimento, por regular de forma mais apropriada a matéria. Pela aprovação.	
ES34660-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	A proposta, em face de tratamento diverso dado à matéria, ficou prejudicada.	
ES34661-0	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	A proposta, em face de tratamento diverso dado à matéria, ficou prejudicada.	
ES34662-8	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.	
ES34663-6	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	O tema e a disposição da Emenda recomendam seu acolhimento Pela aprovação.	
ES34664-4	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	Pela prejudicialidade, tendo em vista que o capítulo VI, título IV, que trata das regiões de desenvolvimento foi excluído do texto ao Substitutivo, exceto o art. 51, cuja matéria passou a compor o art. 238.	
ES34665-2	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	Pela prejudicialidade, tendo em vista que o novo substitutivo do relator suprimir o dispositivo.	
ES34666-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	Concordamos com as modificações em relação aos itens I,II,IV, III, e parágrafo único. Com referência à supressão do caput do artigo 63, estamos também de acordo, desde que seu conteúdo passe a figurar dentro de um novo parágrafo ser criado no texto.	
ES34667-9	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	Embora a Emenda aprimore a redação, entendemos que os casos de acumulação devem ser previstos em lei complementar e não especificados no texto Constitucional.	
ES34668-7	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	A sugestão contida na presente Emenda aprimora a redação e deve ser acolhida.	
ES34669-5	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	O Substitutivo acolhe em essência as finalidades perseguidas pela Emenda. Pela aprovação parcial.	
ES34670-9	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****	O Substitutivo acolhe em essência as finalidades perseguidas pela Emenda. Pela aprovação parcial.	
ES34671-7	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34672-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34673-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O nosso voto é pela manutenção do texto do Substitutivo. Pela rejeição.

ES34674-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34675-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34676-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34677-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo acolhe em parte as argumentações produzidas na Emenda. Pela aprovação parcial.

ES34678-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34679-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela rejeição, que melhor disciplina a matéria.

ES34680-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34681-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34682-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Data vênia do eminente Autor, pensamos que o termo econômico, pela sua abrangência, melhor se coaduna do texto do Substitutivo, no dispositivo em questão.  
Pela rejeição.

ES34683-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Data vênia do eminente autor, a matéria se acha melhor disciplinada no texto do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES34684-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Data vênia do eminente Autor, a redação do texto do Substitutivo, no particular, tem a preferência, até agora, de maioria dos membros da Comissão, daí nosso parecer pela rejeição da Emenda.

ES34685-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34686-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34687-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34688-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pedimos escusas ao eminente Autor para dissentir do seu entendimento já que o texto apresenta-se, no particular, seqüencialmente mais adequadamente elaborado.  
Pela rejeição.

ES34689-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34690-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Concordamos com as ponderações do ilustre autor, somos pela aprovação da emenda.

ES34691-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda refere-se às atribuições do Presidente da República, delineadas no art. 115, que compõe a Seção II do Título V do Substitutivo. Manifestamo-nos contrariamente às alterações alvissaradas pelo ilustre constituinte, tendo em vista que nas discussões finais sobre a matéria firmamos posição diferente, que mantemos no novo Substitutivo.

ES34692-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O Constituinte Adolfo de Oliveira propõe seja suprimido o 3o. do art. 117, por achar-se contemplada sua intenção no parágrafo único do art. 83, relativo à competência do Senado da República em julgar o Presidente da República e o Primeiro-Ministro nos crimes de responsabilidade.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34692-0	ADOLFO OLIVEIRA	PL
Pela aprovação.		
ES34693-8	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
A remissão correta que se faz é ao art. 122 e ao 4o. do art. 125, e não como propõe a Emenda do Deputado Adolfo Oliveira, por evidente erro datilográfico.		
Pela aprovação.		
ES34694-6	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
A Emenda do Deputado Adolfo Oliveira procede, guardando coerência com os demais dispositivos referentes ao Senado da República.		
Pela aprovação.		
ES34695-4	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
A Emenda do Deputado Adolfo Oliveira dá nova redação ao inciso VI do 1o. do art. 120, suprimindo a expressão "das Pastas" a fim de simplificar o texto do dispositivo: "os Ministros Militares"; outra sugestão presente na mesma Emenda é incluir o Ministro do Interior no Conselho de Defesa Nacional a fim de se privilegiarem também as questões sociais, de alçada daquele Ministério.		
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.		
ES34696-2	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
A Emenda visa ao aprimoramento do texto.		
Aprovada, nos termos do Substitutivo.		
ES34697-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
Esta Emenda, de autoria do Deputado Adolfo Oliveira, propõe seja o Ministro Chefe do Gabinete Militar o Secretário-Geral do Conselho de Defesa Nacional. Observe-se que a redação do dispositivo remete para a lei a regulamentação da organização e do funcionamento do Conselho, descabendo, pois, ao texto constitucional atender tal minúcia.		
Pela rejeição.		
ES34698-9	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
A presente Emenda, de autoria do Deputado Adolfo Oliveira, indubitavelmente aprimora a redação original do 2o. do art. 121. Por isso, somos pela sua aprovação.		
ES34699-7	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
O Constituinte Adolfo de Oliveira, autor da Emenda em exame, propõe a fusão dos parágrafos 2o. e 5o. do art. 125 com o parágrafo único do art. 122, por economia redacional. Observe-se que o art. 122, por seu parágrafo único trata genericamente da submissão do programa de governo à Câmara Federal. Já os parágrafos 2o. e 5o. dizem respeito à aprovação do plano do Gabinete, após a eleição do sucessor do Chefe de Governo vitimado por moção de censura ou rejeição de voto de confiança. São, pois, situações bem distintas e que merecem assim se manter, a bem da fiel interpretação do dispositivo constitucional. Pela rejeição.		
ES34700-4	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.		
ES34701-2	ADOLFO OLIVEIRA	PL
*****	PARECER *****	
A Emenda visa, apenas, a modificar a redação do dispositi-		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34701-2 ADOLFO OLIVEIRA PL

tivo, sem alterar seu conteúdo.

A modificação sugerida não merece ser acolhida, porque não traduz o pensamento predominante na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES34702-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão sugerida não é conveniente, uma vez que os artigos indicados, no seu "caput", prevêm situações distintas.

Pela rejeição.

ES34703-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria de que trata a Emenda nada tem a ver com o dispositivo que se pretende alterar.

Pela rejeição.

ES34704-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição melhor regula a matéria, razão pela qual somos pela sua aprovação.

ES34705-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34706-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo acolhe em parte as argumentações produzidas na Emenda.

Pela aprovação parcial.

ES34707-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende agrupar dispositivos. Na verdade, a observação é pertinente e merece ser acolhida, porque aperfeiçoa o Projeto de Constituição.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34708-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende agrupar dispositivos. Na verdade, a observação é pertinente e merece ser acolhida, porque aperfeiçoa o Projeto de Constituição.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34709-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende agrupar dispositivos. Na verdade, a observação é pertinente e merece ser acolhida, porque aperfeiçoa o Projeto de Constituição.

Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34710-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A alteração proposta visa apenas a substituir a expressão "proferir" por "ler".

Entendo perfeita a redação adotada e, por isso, opino por que a Emenda seja rejeitada.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34711-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o objetivo de aprimorar a redação, sugere o nobre Constituinte seja suprimida do parágrafo único do artigo 132 a expressão "do Ministério".

A supressão sugerida, embora louvável o objetivo do ilustre Constituinte, não encontra apoio na Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES34712-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda confusamente redigida.  
Pela prejudicialidade.

ES34713-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação trazida pela emenda é superior à do texto por causa da exclusão do Ministério Público.

Pela aprovação.

ES34714-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O que a emenda propõe para regular a promoção por merecimento é razoável.

Pela aprovação, com pequena modificação da redação.

ES34715-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão das letras "a", "b", "c" e "d" do item II do artigo 135. Optamos por mantê-las.

Pela rejeição.

ES34716-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe suprimir-se a frase "o juiz titular residirá na respectiva comarca". Mantemo-la.

Pela rejeição.

ES34717-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sugere esta emenda se inclua a palavra "efetiva" antes da locução "atividade profissional". Concordamos.

Pela aprovação.

ES34718-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda que mediante alteração do inciso I do art. 138 e acréscimo de parágrafo único ao mesmo artigo, passem a ser eleitos também os órgãos administrativos dos tribunais, e que os seus órgãos de direção sejam escolhidos pelo voto dos seus magistrados vitalinos a ele vinculados. As alterações não nos parecem aconselháveis.

Pela rejeição.

ES34719-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta emenda propõe nova redação ao 3o. do art. 142. Não nos parece a melhor.

Pela rejeição.

ES34720-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe outra redação ao art. 145, a qual aceitamos com a substituição da palavra "extraorçamentários" por adicionais.

Pela aprovação na forma do Substitutivo.

ES34721-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não há necessidade de audiência do Ministério Público, na hipótese do parágrafo 2o. do art. 145. A emenda é aceitável.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34721-7 ADOLFO OLIVEIRA PL

Pela aprovação.

-----  
ES34722-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca a Emenda aprimorar o texto da alínea "h" do item I do artigo 148 do Projeto. Segundo o entendimento colhido no concerto dos membros da Comissão, optou-se pela sua aprovação.

-----  
ES34723-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida a sugestão de aprimoramento do texto da alínea "o" do item I do art. 148 do Substitutivo, ainda que sob outra roupagem.

-----  
ES34724-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo impugnado (alínea "p" do inciso I do art. 148) contempla duas situações: o interesse geral da magistratura e o impedimento de mais da metade dos membros de um tribunal.

Por não serem hipóteses de ocorrência rotineira, é justo que o deslinde dessas causas fique a cargo do STF.

Pela rejeição.

-----  
ES34725-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Busca a Emenda provocar a audiência obrigatória do Procurador-Geral da República em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal (parágrafo 1o. do art. 149).

A matéria é hoje disciplinada no Regimento Interno da Suprema Corte (art.52) e ostenta o caráter de faculdade, salvo na ação penal originária ou nos inquéritos (parágrafo único do artigo 52 do RISTF). Impor-se tal obrigatoriedade, em todas as causas, é imprimir ritmo ainda mais moroso ao desenvolvimento da prestação jurisdicional. Inobstante esse posicionamento pessoal, acolhendo o pensamento predominante no seio da Comissão, sou pela aprovação da Emenda.

-----  
ES34726-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda suprimir do parágrafo 2o. do artigo 149 a sua parte final, com o que a Constituição estaria deferindo ao Supremo Tribunal Federal o poder de suprir a omissão que impede o efetivo cumprimento da norma constitucional.

Sugere, outrossim, a supressão dos parágrafos 3o. e 4o. do citado dispositivo, por temer o confronto entre o Judiciário e o Executivo, com sérias consequências para a União.

Acolho integralmente a proposição, por seus lúdicos fundamentos.

-----  
ES34727-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda amplia o elenco de partes legitimadas para a propositura da ação de inconstitucionalidade (art. 149 e incisos), o que não encontra guarida no seio da Comissão de Sistematização, que se preocupa com o emperramento do STF.

Pela rejeição.

-----  
ES34728-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida a Emenda, para o fim de se remunerar o parágrafo 1o. do art. 150 para "parágrafo único", desfazendo o equívoco.

-----  
ES34729-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda escoimar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.

Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34729-2 ADOLFO OLIVEIRA PL

vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES34730-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com a Emenda em exame, lembra seu autor a existência, em alguns Estados, de Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, não abarcados pelas disposições da alínea "a" do artigo 151.

A proposição não merece acolhida, pois essa competência melhor estaria delimitada no texto das Constituições Estaduais. Pela rejeição.

ES34731-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A fórmula proposta pela Emenda aperfeiçoa o texto. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34732-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Argumentação de inteira procedência. Pela aprovação.

ES34733-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES34734-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não é exclusivamente de redação, como a Justificação dá a entender. Substitui-se lista triplíce por eleição de Juizes, sem que se fundamente tão radical mudança no recrutamento de magistrados. Nos Estados Unidos, o sistema de eleição de Juizes e Promotores tem produzido alta corrupção política no Judiciário.

Pela rejeição.

ES34735-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES34736-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES34737-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda. Pela rejeição.

ES34738-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Por conter elementos que se ajustam à orientação da Comissão de Sistematização, aprovamos a emenda, na forma do Substitutivo.

ES34739-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente. Assiste, razão ao nobre constituinte. Pela aprovação.

ES34740-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

Improcedente.

A legislação complementar não obsta a que o texto constitucional fixe os princípios e as funções institucionais do ministério público.

De outra parte, as "Disposições Transitórias" poderão tratar de situações especiais, particulares ou temporárias.

A boa técnica não recomenda que se transporte tudo isso para as Disposições Transitórias.

Pela rejeição.

ES34741-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a supressão do Art. 185 e seu parágrafo único, reenumerando-os para o Art. 184, 1o. e 2o., com nova redação.

A intenção da Emenda nos parece salutar e adequada à desejável técnica legislativa.

Pela aprovação.

ES34742-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 189. É pertinente. Já existe dispositivo idêntico 1o. do Art. 92.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES34743-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração do art. 194.

Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.

Pela rejeição.

ES34744-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda tem por objetivo dar nova redação ao art. 201, que trata das contribuições parafiscais.

Não obstante as razões invocadas a favor da Emenda, entendemos que a alteração proposta não contribui para o aperfeiçoamento do mencionado dispositivo, cuja redação no Substitutivo baseou-se em numerosas Emendas e sugestões apresentadas sobre a matéria.

ES34745-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O princípio da legalidade tributária tem, como consequência lógica e inevitável, que somente a lei pode conceder isenções. A norma que a Emenda pretende inserir no Substitutivo portanto, já está contida no seu art. 202, item I.

Pela prejudicialidade

ES34746-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição, não abrange apenas, como diz seu enunciado, a transmissão da propriedade, mas também de direitos a sua aquisição. Torna-se, assim, necessário manter os termos utilizados no Substitutivo.

Pela Rejeição.

ES34747-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Quer a inclusa emenda que caiba à Câmara Federal e não ao Senado da República a fixação de alíquotas referentes ao ICMS. No Congresso Nacional, o Senado é que representa os Estados. Por isso, tradicionalmente é ao Senado que vem sendo conferido competência para reger, especificamente, assuntos de interesse das Unidades da Federação ou que lhes digam respeito.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34747-1 ADOLFO OLIVEIRA PL

ES34748-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa deseja substituir o Senado pela Câmara, para o estabelecimento de alíquotas do ICMS (art. 209, 6.). Data venia, a decisão, por interferir na autonomia dos Estados, deve, se mantida, permanecer com o Senado, cujos membros representam os Estados em situação de igualdade.

ES34749-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

13 emendas apenas, subscritas por 37 Constituintes, reivindicam a supressão da letra "c" do item II do parágrafo 8. do art. 209 do Projeto da Comissão de Sistematização, a qual confere imunidade do ICMS ao transporte urbano de passageiros, nas áreas metropolitanas e micro-regiões. Justificam que seria uma abusiva proteção para os donos de ônibus; que a isenção é inadmissível, imoral e prejudicial ao interesse público, pois o transporte de passageiros é atividade altamente lucrativa e monopolizada pela iniciativa privada; que a isenção, fruto do "lobby" de empresas de ônibus, representa um rude golpe nas finanças dos Estados e Municípios; que a imunidade representa um custo elevado para os Estados e Municípios, que têm de arcar com o ônus da infraestrutura para os transportes urbanos; que a matéria é predominante interesse da administração local; que compete ao Governo do Município ou do Estado outorgar a concessão de transportes urbanos, fixando-lhes a tarifa, não havendo lógica em proibir a cobrança do imposto; que não haverá tributação excessiva, pois quem decreta impostos sofre os ônus políticos; que não se justifica a preocupação do legislador constituinte com o custo dos transportes urbanos; que a matéria deve ser decidida pelos Estados, pois já é prática consagrada atribuir-se isenção aos transportes urbanos de passageiros de baixa renda; que a imunidade ampla atinge taxis, onibus executivo, transportes escolares e outras formas elitistas. Nova versão do Projeto acolhe a supressão da não incidência contestada.

Pela aprovação.

ES34750-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda estabelece condições para a progressividade do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbano, segundo o disposto no 1o. do art. 210. Temos convicção de que a matéria em tela recebeu tratamento adequado no âmbito da Comissão de Sistematização.

Pela rejeição.

ES34751-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

ES34752-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

De fato, a redação proposta pela emenda para o disciplinamento dos investimentos de capital estrangeiro é mais adequada, assegurando-se plena eficácia da norma. A importância da estruturação de um novo padrão de financiamento na Economia brasileira justifica a necessidade de se disciplinar a questão de remessas de lucros ao exterior, buscando-se ampliar os reinvestimentos no País.

ES34753-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a altera-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34753-5 ADOLFO OLIVEIRA PL

ção proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

ES34754-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.  
Assim, somos pela aprovação.

ES34755-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A apreciação da emenda do nobre Constituinte, que altera o item I, do 6o. do art. 220, levou-nos à conclusão de que ela pode ser aceita parcialmente, porquanto trata de aspectos que contribuem efetivamente para o aprimoramento do substitutivo, tornando-o mais ajustado.  
Assim, somos pela aprovação parcial conforme redação do substitutivo.

ES34756-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do ilustre Constituinte pretende incluir as fundações e autarquias no disposto no 5o. do art. 220 do Projeto, argumentando ficar assim melhor compatibilizados os instrumentos orçamentários com o plano plurianual. Ocorre que pela definição do orçamento final dada pelo item I do 3o, do referido art. 220 já estão incluídas as fundações e autarquias.  
Pela prejudicialidade

ES34757-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.  
A emenda inclui dispositivos que deverão ser objeto de lei ordinária, pelo que somos pela rejeição da mesma, mantendo a redação mais abrangente do Substitutivo.

ES34758-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte dá nova redação ao item I, do parágrafo 3o. do art. 220, que trata sobre o orçamento fiscal.  
O conteúdo da emenda, em confronto com o do Substitutivo, levou-nos a conclusão de que o orçamento da administração indireta seria excluído da lei orçamentária se aprovada a emenda.  
Entendemos que o momento atual é propício para que o Congresso Nacional delibere sobre todos os orçamentos e não seria conveniente excluir os da Administração indireta.  
Assim, a proposta não se harmoniza com o sistemático que orienta o sistema de Planos e Orçamentos.  
Pela Rejeição.

ES34759-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte manda suprimir o 2o. do art. 220.  
O dispositivo trata sobre as diretrizes orçamentárias, item que constitui, dentro do processo orçamentário, um dos princípios.  
Em que pese a justificação do eminente Autor da emenda, esta não se harmonizar com a sistemática que orienta o sistema de planos e orçamentos do Substitutivo.  
Pela rejeição.

ES34760-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva restringir a vedação contida no artigo

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34760-8 ADOLFO OLIVEIRA PL

219 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização aos depósitos e aplicações em instituições financeiras privadas.

A disposição em exame, a nosso ver, versa sobre matéria que estaria melhor definida em norma de caráter infraconstitucional, motivo porque consideramos mais apropriada a sua supressão.

Pela prejudicialidade.

-----  
ES34761-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do artigo 219 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta não contribui, efetivamente, para o aprimoramento do Projeto em estudo.

Pela rejeição.

-----  
ES34762-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva permitir o depósito das disponibilidades de caixa da União em instituições financeiras oficiais, retirando a exclusividade atribuída ao Banco Central no parágrafo 3o. do artigo 218 do Projeto de Constituição da Comissão de Sistematização.

A proposta, não obstante os elevados propósitos que a inspiram, contraria os princípios que orientaram a redação do Projeto em estudo, em especial no que se refere às normas destinadas a permitir o efetivo controle do deficit público.

Pela rejeição.

-----  
ES34763-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aceito o argumento por seu caracter técnico.

Pela aprovação.

-----  
ES34764-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aproveitado integralmente no substitutivo do relator.

Pela aprovação.

-----  
ES34765-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

É impróprio restringir a definição de empresa nacional à questão do capital, haja vista a interveniência de outras variáveis na determinação do controle de um determinado empreendimento, tais como, tecnologia, gerenciamento, acesso a mercados, etc.

Dessa forma, ater-se exclusivamente ao controle do capital não apenas é restritivo para o processo de financiamento da economia brasileira, como também não assegura o controle nacional efetivo nessas empresas.

Pela rejeição.

-----  
ES34766-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com sua Emenda incluir mais um exemplo a caracterizar a possibilidade de abertura de crédito extraordinário: a mobilização nacional.

Considerando que as situações descritas no 3. do Art. 222 são exemplificativas e já tradicionais, em seu espírito, no Direito Constitucional Brasileiro, entedemos desnecessária mais uma citação exemplificativa.

Pela rejeição.

-----  
ES34767-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-o mais completo, preciso e consistente.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34767-5 ADOLFO OLIVEIRA PL

-----  
ES34768-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte acrescenta ao inciso I, do art. 222, a expressão: "salvo nos casos de declaração de guerra ou decretação da mobilização nacional".  
Compartilhamos da preocupação do eminente Autor da emenda, pela importância do assunto. Contudo entendemos que a matéria já está definida, pois os créditos extraordinários atendem os programas não previstos na lei orçamentária.  
Pela rejeição.

-----  
ES34769-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, não nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto.  
Assim, somos pela rejeição da Emenda.

-----  
ES34770-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda objetiva transferir o artigo 217 e seus itens para o capítulo das disposições transitórias.  
O dispositivo em questão trata da lei que deverá organizar as finanças públicas, relacionando os temas a serem por esta disciplinados.  
Trata-se de norma de caráter tipicamente Constitucional e permanente, não se justificando a transferência pretendida.  
Pela rejeição.

-----  
ES34771-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A latitude dos elementos que compõem o universo das atividades relativas a petróleo, hidrocarbonetos fluidos, gases raros, gás natural, e a seus derivados, bem como a minérios nucleares e seus derivados, requer que ao monopólio destas dê tratamento constitucional que consulte amplamente o interesse nacional, sem, contudo, ferir os limites razoáveis no que tange aos sujeitos e ao objeto dessas atividades.  
Pela rejeição.

-----  
ES34772-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do artigo 236 e parágrafos, apresentando inovações de cunho social.  
Com alterações de redação e supressão de particularidades, somos pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34773-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 235.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34774-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao caput do artigo 237, buscando assegurar o direito de moradia a milhões de famílias carentes.  
Com as necessárias alterações, especialmente no que concerne à área estipulada e ao prazo de ocupação, somos pela aprovação parcial, nos termos do substitutivo.

-----  
ES34775-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao caput do artigo 237, apresentando conteúdo inovador e aperfeiçoador ao Projeto.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34776-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 238, arguindo repetição do conteúdo dos Arts. 49 e 51.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34777-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sugere a supressão do art. 239 do Substitutivo por se tratar de matéria passível de legislação ordinária. Outrossim, não é oportuno institucionalizar o subsídio no texto constitucional.  
Pela aprovação da emenda.

ES34778-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda proposta contribui para o aperfeiçoamento do texto constitucional.  
Pela sua aprovação parcial.

ES34779-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão proposta provocaria uma lacuna na busca de se normatizar a política de transportes do País.  
Pela rejeição.

ES34780-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Além de aprimorar a redação do texto constitucional, torna o dispositivo mais eficaz.  
Pela aprovação.

ES34781-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5.  
Pela rejeição.

ES34782-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A desapropriação será precedida de processo administrativo, conforme determina o artigo 247.

ES34783-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial nos termos do Substitutivo.

ES34784-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, com alterações superficiais, não melhora o texto do art. 249 do Substitutivo.  
Entendemos que melhor será que a Câmara e o Senado dêem a aprovação para alienação e concessão de terras públicas, pois, desse modo, haverá um estudo mais criterioso do assunto.  
Pela rejeição.

ES34785-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda procede, pois melhora a redação do parágrafo único do art. 252.  
Somos pela sua aprovação.

ES34786-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não aperfeiçoa o texto do Projeto.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34786-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
ES34787-0	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255. Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.		
ES34788-8	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
A Emenda propõe nova redação para os incisos que hoje consubstanciam o artigo 7o. do Substitutivo. Preferimos manter o texto tal como está, junto, aliás da aprovação de numerosas Emendas sobre a matéria.		
ES34789-6	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
A Emenda em apreço é considerada rejeitada, pois propõe profundas e radicais modificações na postura filosófica que norteia o Art. 262.		
ES34790-0	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
O Constituinte pretende que se vede a destinação de recursos públicos para as instituições privadas de saúde com fins lucrativos. A proposição merece acolhida. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.		
ES34791-8	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
Propõe a Emenda que se suprima o 3o. do Art. 262 do Substitutivo, sob o fundamento de que o instituto já foi contemplado em outro dispositivo. Realmente, a intervenção e a desapropriação de serviços privados de saúde devem incluir-se no dispositivo que universaliza o instituto. Pela aprovação.		
ES34792-6	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
A emenda foi acolhida, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela aprovação.		
ES34793-4	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
Sugestão acolhida parcialmente, nos termos do Substitutivo do Relator. Pela aprovação parcial.		
ES34794-2	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
Entendemos que o texto constitucional deverá conter as indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior. Pela rejeição.		
ES34795-1	ADOLFO OLIVEIRA	PL
***** PARECER *****		
O autor da emenda propõe modificação à redação do art. 265, onde se diz que os salários utilizados no cálculo do benefício serão corrigidos "mês a mês". A emenda propõe a supressão desta expressão. Entendemos que a manutenção dessa expressão é importante,		

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34795-1 ADOLFO OLIVEIRA PL

porque a legislação ordinária, como já ocorreu anteriormente, poderia criar fórmula de cálculo dos benefícios que produziria grande defasagem entre o salário do trabalhador e o valor de seu benefício.

Pela rejeição.

ES34796-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe alteração da redação do Art. 263, da forma a ficarem as competências do sistema único de saúde itemizadas.

O relator acatou a sugestão, com pequenas diferenças na redação.

Pela aprovação nos termos do Substitutivo.

ES34797-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor do projeto propõe a supressão dos limites de 48 e 53 anos de idade para concessão da aposentadoria por tempo de serviço.

Concordamos com o autor e opinamos pela aprovação.

ES34798-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O texto emendado fala em valor do benefício mínimo e, logo após, acrescenta que é vedada a acumulação de aposentadorias. A emenda objetiva erradicar essa segunda parte, alegando o autor que se trata de questão de legislação ordinária. Concordamos com o autor da emenda, lembrando, também, que a mistura dos dois assuntos compromete a boa técnica legislativa.

Pela aprovação.

ES34799-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da emenda deseja que se explicita que a lei disporá sobre as aposentadorias especiais.

O "caput" do artigo que trata do assunto já prevê tal procedimento.

Pela prejudicialidade.

ES34800-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo o autor da emenda, seu objetivo é aprimorar a redação do projeto, suprimindo do texto da alínea "C" do art. 265 a expressão "por velhice".

Concordamos com a proposta, vez que se diz o segurado terá direito a aposentar-se aos 65 anos de idade, não é necessário explicar que se trata de aposentadoria por velhice.

Pela aprovação.

ES34801-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da emenda propõe alteração ao texto do art. 266, para dizer que é vedada a destinação de recursos públicos a entidades de previdência privada com fins lucrativos.

A nosso ver, o texto do projeto é mais amplo, pois, além de recursos, proíbe, também, a concessão de incentivo fiscal a tais entidades.

Pela rejeição.

ES34802-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda acolhida integralmente, nos termos do Substitutivo do Relator.

Pela aprovação.

ES34803-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo que o autor pretende suprimir encerra pro-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34803-5 ADOLFO OLIVEIRA PL

visão que obteve aprovação consensual em todos os foros em que a matéria foi discutida, daí a opção do Relator em favor de sua manutenção no Substitutivo.  
Pela rejeição.

-----  
ES34804-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Relator optou pela manutenção do texto do substitutivo.  
Pela rejeição.

-----  
ES34805-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda, em sua essência, já foi incorporado ao substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

-----  
ES34806-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da emenda foi incorporado ao substitutivo, pelo Relator.  
Pela aprovação.

-----  
ES34807-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe o uso obrigatório do idioma nacional restrito ao ensino de primeiro grau.  
Rejeitada nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34808-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Segundo a tradição histórica, a autonomia é um atributo das universidades e não das instituições isoladas.  
Pela rejeição.

-----  
ES34809-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe o aprimoramento da redação do 2o. do artigo 279.  
Aprovada parcialmente nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34810-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do 4o. do artigo 279, tratando-se de matéria redundante e objeto da legislação infra-constitucional.  
Aprovada nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34811-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a inclusão do complemento "como definido pelo Conselho Federal de Educação" no 3o. do artigo 279.  
Rejeitada nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34812-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende-se, com a presente emenda, priorizar a utilização dos recursos públicos pelas escolas públicas, permitindo-se, remotamente, sua destinação às escolas privadas, desde que satisfaçam aos requisitos legais.  
Trata-se, evidentemente, de conceito mais amplo que o contido no Substitutivo e certamente mais sujeito à evasão de recursos que se quer evitar.  
Pela aprovação.

-----  
ES34813-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa a atribuir ao Conselho Federal de Educação competência para elaborar o Plano Nacional de Educação. Procede a medida, porquanto, sendo o Conselho o órgão deliberativo maior na área de educação. Nada mais apropriado que lhe

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34813-2 ADOLFO OLIVEIRA PL

ser confiada a tarefa de elaboração do Plano Nacional de Educação. Tal procedimento contribuirá decididamente para o aprimoramento do padrão de ensino do País.  
Pela aprovação.

-----  
ES34814-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O processo cultural é da sociedade e não "dos direitos culturais". A redação proposta é equivocada.  
Pela rejeição.

-----  
ES34815-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida a Emenda.  
Pela aprovação.

-----  
ES34816-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O acréscimo é acolhido no "caput" do dispositivo.  
Pela aprovação.

-----  
ES34817-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presença do dispositivo é necessário como diretriz à legislação complementar e ordinária, bem como para a elaboração de políticas culturais.  
Pela rejeição.

-----  
ES34818-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O dispositivo citado trata de matéria fundamental dentro do capítulo de CT. O conceito estabelecido para empresa nacional é complementado com os conceitos no artigo que o proponente pretende suprimir. No parágrafo único do artigo em exame foram suprimidas as expressões "transferir" e "variar", para melhor adequação à realidade.  
Pela rejeição.

-----  
ES34819-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Apresenta o ilustre autor redação mais sucinta ao 2o. do art 291, tornando-o, ao seu entender, mais claro e objetivo. Não fere o mérito do texto original.  
As definições políticas pelas quais chega o relator a texto diverso, obrigam-no a propor a rejeição da presente emenda.

-----  
ES34820-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o ilustre Constituinte a supressão do 4o. do art. 291, por entender que já esteja previsto no art. 229, 1o.  
Entende o Relator que a explicitação da matéria torna-se, aqui, pertinente, razão porque propõe a rejeição da presente Emenda.

-----  
ES34821-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A expressão "naturalizados há mais de dez anos" torna-se necessária para evitar que os meios de comunicação sejam colocados em mãos de brasileiros naturalizados para este fim. Por este motivo, propõe, o Relator, a rejeição da emenda.

-----  
ES34822-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações do texto do presente capítulo opta o Relator pela forma a constar no substitutivo a ser apresentado, razão porque propõe a rejeição da presente emenda.

-----

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34823-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusão reveste-se de grande relevância para a ecologia nacional.  
Pela aprovação da Emenda.

ES34824-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

ES34825-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com o propósito de dotar o dispositivo que trata da proteção da família de maior clareza e síntese, demos-lhe nova redação, no Substitutivo.  
Por essa razão, julgamos prejudicada a presente Emenda.

ES34826-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Adotamos, no Substitutivo, as sugestões apresentadas.  
Pela aprovação.

ES34827-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda visa substituir a expressão "controle de natalidade" por "planejamento familiar". Somos pela aprovação.

ES34828-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em virtude do acatamento de outras emendas sobre o mesmo assunto, vem a dar-se nova redação ao artigo que se pretende emendar, englobando o mérito da presente proposição.  
Pela aprovação parcial.

ES34829-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Refere-se ao par. 2. do art. 300 e visa a substituir a expressão "irregular" por "carente" e a eliminar parte do texto.  
Pela rejeição.

ES34830-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os objetivos da emenda coincidem com os de dispositivos já constante do texto. Quanto à redação proposta, optamos, por outra, que consideramos mais explícita.  
Pela rejeição.

ES34831-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O "caput" do art.303, que a emenda manda suprimir, estabelece a destinação das terras de posse memorial dos índios.  
Em sua economicidade, objetivando a consecução de melhor técnica legislativa, a sugestão esqueceu que tais terras são destinadas à posse permanente das populações indígenas.  
Em novo entendimento, o texto original, sem as modificações propostas, apresenta maior coerência e melhor clareza, razão pela qual deixamos de acatar a emenda.  
Pela rejeição.

ES34832-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda redação ao parágrafo 2o. do artigo 302 que suprime a expressão "e obriga à destinação de percentual sobre os resultados da lavra em benefício das comunidades indígenas e do meio-ambiente".

À nossa compreensão, é necessário manter a mencionada expressão, como o fizemos no texto do Segundo Substitutivo, com o objetivo de estabelecer claramente as condições partilhadas da exploração mineral em terras indígenas.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34833-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe alteração redacional no art. 304. Optamos pela manutenção do dispositivo, na forma como está redigido no Anteprojeto do Relator da Comissão de Sistematização, por considerarmos mais claro e preciso no que se refere ao atendimento do objetivo de defesa dos direitos e interesses das populações indígenas.  
Pela rejeição.

ES34834-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de Emenda que objetiva alterar a redação do art. 30. do Título das Disposições Transitórias, o qual confere o direito de averbação das vantagens dos cargos do magistério e da magistratura àqueles alcançados pelos dispositivos da Emenda Constitucional n. 7, de 1977.  
Deve a proposição ser acolhida, pois resultou suprimido todo o art. 30. do novo Substitutivo, face ao acolhimento de outras Emendas.

ES34835-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

ES34836-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em tela objetiva alterar o art. 60. do Capítulo das Disposições Transitórias, o qual prevê a criação de Estados.  
O dispositivo em tela deve ser suprimido, nos termos do Substitutivo que vamos oferecer, em razão do acolhimento da Emenda apresentadas para esse fim.  
Diante desse fato, somos pela prejudicialidade da Emenda.

ES34837-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 70. do Título Das Disposições Transitórias.  
Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES34838-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda propõe a exclusão da referência do art. 70. do Título X ao artigo anterior.  
Tendo em vista a supressão do art. 60. e do próprio art. 70., face ao acolhimento de Emendas nesse sentido, a sugestão em exame é procedente.  
Pela aprovação da Emenda.

ES34839-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em tela visa a alterar a redação do art. 70. do Título Das Disposições Transitórias.  
Dada a supressão do referido dispositivo no Substitutivo a ser apresentado pelo Relator em razão do acolhimento de Emendas nesse sentido, somos pela prejudicialidade da proposição.

ES34840-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Opinando pela manutenção do texto, sem alteração, não há como acolher a Emenda.  
Pela rejeição.

ES34841-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos do eminente Constituinte, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34841-8 ADOLFO OLIVEIRA PL

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES34842-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria constante da presente emenda, embora os altos propósitos do eminente Constituinte, conflita com a sistemática adotada pelo Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES34843-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O proposto na presente emenda, acha-se contemplado no Substitutivo.

Assim, pela sua aprovação.

ES34844-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A alteração proposta aperfeiçoa o texto do Substitutivo. Pela aprovação da Emenda.

ES34845-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende anular, quanto a todos os atuais membros do Ministério Público, as vedações que a Constituição considerar necessárias, assegurando-lhes as novas vantagens.

Pela rejeição.

ES34846-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Queremos crer que as disposições dos artigos, da forma como estão ordenados, devem ser reescaloados.

Assim, a presente emenda se torna conveniente.

Pela sua aprovação.

ES34847-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A apreciação da emenda do nobre Constituinte, que altera o item I, do parágrafo 6o., do artigo 220, levou-nos à conclusão de que ela pode ser aceita parcialmente, portanto trata de aspectos que contribuem efetivamente para o aprimoramento do Substitutivo, tornando-o mais ajustado.

Assim, somos pela aprovação parcial conforme redação do substitutivo.

ES34848-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O conteúdo da presente Emenda efetivamente aprimora o texto do substitutivo, daí nosso parecer pela sua aprovação.

ES34849-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão pretendida justifica-se face à desnecessidade de atribuir-se a prioridade aludida.

Pela aprovação.

ES34850-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão pretendida pela Emenda é procedente, tendo em vista que o conceito de ex-combatente deve limitar aos que tenham participado, efetivamente em operações bélicas.

Pela aprovação.

ES34851-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial, considerando que os termos da Emenda proposta pelo ilustre Constituinte são coincidentes, em parte, com as diretrizes adotadas pelo Relator.

ES34852-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda aperfeiçoa o Substitutivo, dando o exato sentido da norma que se pretende consubstanciar. Pela sua aprovação.

ES34853-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição melhor disciplina a matéria relacionada com a Previdência Social Urbana e Rural.  
Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34854-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Aprovada nos termos do Substitutivo.

ES34855-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não vislumbramos, na redação proposta, aprimoramento capaz de tornar o dispositivo mais eficaz.

Com efeito, quando a disposição constitucional estabelece: "a União demarcará as terras ocupadas pelos índios, devendo o processo estar concluído no prazo de cinco anos, contados da promulgação desta Constituição", em nosso entendimento, não ficou qualquer dúvida, porquanto se houvesse a hipótese de prorrogação de prazo, o que não ocorre, ali estaria prevista.

Por tais razões, deixou de ser aceita a Emenda.  
Pela rejeição.

ES34856-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial.

No mérito, entendemos deva ser acolhida a Emenda apresentada, a qual deverá ser objeto de uma redação mais adequada.

ES34857-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora louvável a pretensão do nobre Constituinte, a matéria, objeto da presente emenda, conflita com a sistemática geral adotada para a elaboração do Substitutivo.

Assim, somos pela rejeição da emenda.

ES34858-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de disposição transitória que, em tempo certo, tende a desaparecer do ordenamento constitucional, prevalendo então a norma geral contida no artigo 85 citado, com o qual no presente não é conflitante, como sugere a Emenda.  
Pela prejudicialidade.

ES34859-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A manutenção do Dispositivo no texto constitucional normatizará uma distorção na aplicação da política dos transportes rodoviários.

Pela rejeição da emenda.

ES34860-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista a magnitude dos problemas educacionais abordados, somos de parecer que o dispositivo seja mantido na forma do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES34861-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda foi acatada, tendo em vista os argumentos contrários dos Senhores Constituintes para a criação da SUDAMOC, especialmente porque representaria uma divisão da Amazônia.

Somos, pois, pela aprovação da Emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES34862-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação, de acordo com a justificativa.

---

ES34863-9 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A proposição em análise objetiva alterar a redação do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que haja manifestação por parte das populações envolvidas sobre a fusão das duas unidades realizada sem aquele processo.  
A providência resulta inconveniente no momento atual, podendo até ser considerada inútil e dispendiosa, conforme resultado da consulta popular. O dispositivo em tela está suprimido do Substitutivo face à aprovação de Emendas oferecidas com essa finalidade. Pela rejeição.

---

ES34864-7 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A proposição em análise objetiva alterar a redação do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que haja manifestação por parte das populações envolvidas sobre a fusão das duas unidades realizada sem aquele processo.  
A providência resulta inconveniente no momento atual, podendo até ser considerada inútil e dispendiosa, conforme resultado da consulta popular. O dispositivo em tela está suprimido do Substitutivo face à aprovação de Emendas oferecidas com essa finalidade. Pela rejeição.

---

ES34865-5 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Dá nova redação ao parágrafo 3o. do artigo 59, das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator para estabelecer que "a enfiteuse continuará sendo aplicada aos terrenos da marinha e seus acrescidos", tendo em vista que já existe a definição legal do que seja terreno de marinha e seus acrescidos. Não vemos inconveniente no esclarecimento dado no texto do Substitutivo.

---

ES34866-3 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Acrescenta parágrafo 4o. ao artigo 59 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator para estabelecer que "extinta a enfiteuse, o antigo titular do domínio direto deverá no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de responsabilidade, confiar à guarda do registro de imóveis competente toda a documentação a ela relativa".  
Julgamos necessário fazer constar da Constituição dispositivo desta natureza, para esclarecimento futuro, em caso de dúvidas.

---

ES34867-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

---

ES34868-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Trata-se de matéria impertinente ao texto constitucional cabendo a implantação da providência, qual seja a atribuição de tratamento político, administrativo e financeiro ao Município de Petrópolis, à legislação infraconstitucional. Pela rejeição da Emenda.

---

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES34869-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação parcial, suprimindo-se os artigos 61, 62, 63 e 64 e pela permanência no texto do Substitutivo do Art. 65.

---

ES34870-1 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda apresentada faz referência a um artigo que achamos por bem suprimir do texto constitucional.  
Pela rejeição.

---

ES34871-0 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A inclusão proposta não procede, ainda mais quando, pelo acolhimento de outras Emendas, o dispositivo que se pretende alterar resultou suprimido no novo Substitutivo deste Relator.  
Pela rejeição.

---

ES34872-8 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda propõe a extinção gradual da contribuição sindical e a distribuição de sua arrecadação, como para intermediária capaz de permitir a sobrevivência da maioria dos sindicatos.  
Optamos, no Substitutivo, pela eliminação da contribuição instituída por lei, que contradiz a autonomia sindical, mas também pela continuação desta fonte de recursos, desde que implantada a partir de deliberação das assembleias gerais das entidades sindicais, o que permite aos sindicatos a sobrevivência e é uma forma legítima de arrecadar recursos para custeio de atividades.  
Somos pela rejeição.

---

ES34873-6 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Procedente em parte.  
As ponderações que respaldam a justificação são plausíveis e merecem ser levadas em conta.  
O relator poderá transpô-las sob forma de Disposições Transitórias, nos termos que lhe parecerem apropriados.  
Pela aprovação parcial.

---

ES34874-4 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Propõe, o ilustre Constituinte, a supressão do inciso III do artigo 60 das Disposições Transitórias, por atribuir ao Ministério da Fazenda "atividade reservada à fiscalização sanitária e à função social".  
Com efeito, fiscalizar o cumprimento da legislação sobre defesa e proteção da saúde, de segurança da Pátria, da economia e do trabalho nacionais, ainda que relativamente aos bens e serviços importados, não é tarefa própria ou exclusiva do Ministério da Fazenda.  
Portanto, a Emenda é benvinda pela aprovação.

---

ES34875-2 ADOLFO OLIVEIRA PL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

---

ES34876-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Propõe o autor substitutivo ao art. 291.  
Entende o Relator que no cômputo geral das negociações, não tenha podido adotar a redação oferecida, razão porque obriga-se a propor a rejeição da presente Emenda.

---

ES34877-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pretende o autor imprimir nova redação ao parágrafo 6o. do artigo 13, a fim de aperfeiçoar sua redação, tornando-a

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34877-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

mais clara e abrangente.

Entendemos que deve ser mantida a redação atual, por ser clara, concisa e elaborada de acordo com padrões exigidos pela técnica legislativa.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES34878-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento prodominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

-----  
ES34879-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda procura estabelecer critérios para fixação dos vencimentos dos magistrados.

Em que pese a louvável opinião do ilustre constituinte, a disposição contida na Emenda conflita com o entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

Assim, somos pela sua rejeição.

-----  
ES34880-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Realmente, a promoção por antiguidade constitui um direito que somente em casos excepcionais deve ter admitida a sua recusa.

O sugerido "quorum" de dois terços, portanto, significa substancial aprimoramento do preceito, pois deixa indubidosa a posição do Tribunal sobre a questão, tornando sempre exigível, para tanto, a manifestação favorável de sua esmagadora maioria.

Pela aprovação.

-----  
ES34881-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer suprimir o advérbio "também" no 6. do art. 209 do Projeto de Constituição, por considerá-lo desnecessário.

De fato o vocábulo é supérfluo, principalmente porque a regra é autônoma da do parágrafo precedente. Entretanto, a orientação da Comissão de Sistematização é pela permanência do vocábulo.

-----  
ES34882-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa quer suprimir a expressão "inclusive" ao conferir imunidade de ICMS "sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica". Afirmo ser desnecessária.

Na verdade, no citado advérbio é supérfluo o seu uso está errado, pois não são petróleo os combustíveis dele derivados, não comportando inclusão nele.

Mas o Projeto da Comissão de Sistematização mantém o vocábulo.

-----  
ES34883-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em exame propõe alterar a redação do parágrafo 8o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.

Temos a convicção de que a matéria em foco recebeu tratamento adequado no Projeto.

Pela rejeição.

-----  
ES34884-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Emenda propõe a transposição do parágrafo 45 do art.6o. para o art. 5o..

O art. 5o. trata dos fundamentos maiores das relações internacionais brasileiras. Os direitos fundamentais relativos às pessoas merecem estrutura própria no Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34884-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

Pela rejeição.

ES34885-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda pretende modificar o caput do art. 6o. para substituir a expressão "integridade física e moral" pela "integridade física e mental".

Discordamos do ilustre autor da proposta, por entendermos incluída na integridade física, a mental.  
Pela rejeição.

ES34886-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não propõe senão mudança de redação de pequena importância.  
Pela rejeição.

ES34887-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presença do dispositivo visa a evitar a mercantilização inescrupulosa e aética dos bens e valores culturais, sob o patrocínio criminoso do Estado.  
Pela rejeição.

ES34888-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda supressiva proposta está sendo observada no Substitutivo.  
Pela aprovação.

ES34889-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe modificação do dispositivo que consubs-tancia, o Capítulo I, do Título referente à Ordem Social. Nesta fase do processo, optamos por manter a redação original, deixando para a fase de revisão redacional a retomada da sugestão apresentada pelo ilustre autor.  
Pela prejudicialidade.

ES34890-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta do Autor completa a redação da redação anterior pois, sem pesquisa básica não teremos desenvolvimento científico e tão pouco a capacitação científica e tecnológica.  
Pela aprovação.

ES34891-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Por se ajustar às normas adotadas pela Comissão de Sistematização, somos pela aprovação da emenda.

ES34892-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Modifica o artigo 26 do Substitutivo do Relator para estabelecer que o Estado só responde pelas custas processuais, quando for parte. Julgamos que a ressalva tiraria o alcance social do dispositivo emendado.  
Pela rejeição.

ES34893-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES34894-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O Substitutivo adota a mesma estrutura do Projeto, mantendo disposições majoritariamente aprovadas pela Comissão Temática.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34894-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

ES34895-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta, em face de tratamento diverso dado à matéria, ficou prejudicada.

ES34896-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição em tela visa à supressão dos arts. 32, 33 e 36 do Título referente às Disposições Transitórias.

Os dois primeiros dizem respeito a direitos a ex-combatentes e aos chamados "Soldados da Borracha", respectivamente, enquanto que o último trata dos segurados da Previdência Social urbana e rural.

Os ex-combatentes e os denominados "Soldados da Borracha" devem ter seus direitos assegurados no texto, enquanto que o dispositivo relativo à previdência rural o preceito resultou incorporado a outro no texto do Substitutivo.

As disposições em tela são socialmente relevantes. Pela rejeição.

ES34897-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada refere-se a dois artigos que foram suprimidos.

Pela rejeição.

ES34898-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de Emenda que objetiva alterar a redação do art. 3o. do Título das Disposições Transitórias, o qual confere o direito de averbação das vantagens dos cargos do magistério e da magistratura àqueles alcançados pelos dispositivos da Emenda Constitucional n. 7, de 1977.

Deve a proposição ser acolhida, pois resultou suprimido todo o art. 3o. do novo Substitutivo, face ao acolhimento de outras Emendas.

ES34899-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda objetiva suprimir, no 2o. do art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição) a expressão "na forma da lei", sob justificativa de que "a própria lei relativa ao tributo há de conter em si mesma os elementos indispensáveis à realização dos princípios mencionados no 2o. do art. 207. Há engano, evidentemente.

Pela rejeição.

ES34900-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer suprimir o advérbio "também" no 6. do art. 209 do Projeto de Constituição, por considerá-lo desnecessário.

De fato o vocábulo é supérfluo, principalmente porque a regra é autônoma da do parágrafo precedente. Entretanto, a orientação da Comissão de Sistematização é pela permanência do vocábulo.

ES34901-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES34902-3 OTTOMAR PINTO PTB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o nobre autor da Emenda introduzir alteração no Capítulo III do Título V, que trata da Organização dos Poderes e Sistema de Governo.

Trata-se de matéria polêmica e que foi objeto de discussão

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34902-3 OTTOMAR PINTO PTB

e definida, adequadamente, no novo Substitutivo, levando-se em conta todas as sugestões oferecidas e a opinião majoritária dos membros da Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição, nos termos do Substitutivo.

ES34903-1 OTTOMAR PINTO PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Embora relevante a matéria constante da propositura do eminente Constituinte, a sua inclusão no Substitutivo traria uma polêmica que, salvo melhor juízo, retardaria a elaboração do texto constitucional ora em discussão.  
Em assim sendo, somos pela rejeição da emenda.

ES34904-0 MARLUCE PINTO PTB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Desde a Carta de 1934, exceto o período do Estado Novo, o Município é considerado como parte integrante do pacto federado e uma das originalidades das Constituições Brasileiras de 1934, 1946 e 1967 é a divisão tripartida da competência nacional, que reserva parte desta competência ao município.  
Somos, portanto, pela aprovação da Emenda, nos termos do Substitutivo.

ES34905-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe alterações redacionais aos parágrafos 22 e 23 do art.6o. do Substitutivo do Relator.  
As modificações propostas, conquanto representem aperfeiçoamentos inestimáveis ao texto, impedem-lhe a abrangência e extensão que se pretende dar aos dispositivos em apreço.  
Pela rejeição.

ES34906-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34907-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34908-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34909-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o autor da Emenda a supressão de diversos dispositivos do artigo 7o. do Projeto sob o fundamento de que são cláusulas restritivas da liberdade econômica e inibidoras de livre iniciativa. Tivemos o cuidado de conferir uma a uma as supressões propostas e verificamos que nenhuma delas cria direito novo ou amplia o que já existe na tradição do nosso direito positivo. Cabe notar, ainda, que a inclusão dos referidos preceitos no texto constitucional resulta de centenas de Emendas aprovadas nesse sentido, nas fases anteriores do processo constituinte.

ES34910-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda declara a liberdade do exercício do direito de greve, mas conforme a lei dispuser.  
Isto é, em parte, o que o Substitutivo contém, expresso no parecer à Emenda ES22141-8, afastada a referência à lei.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES34910-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34911-2 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Parece-nos que a contribuição da categoria e o preceito da livre filiação são condições da liberdade de organização sindical. A extensão explícita do dispositivo aos sindicatos rurais é necessária. Sua especificidade poderia dar azo à interpretação errônea da exclusão das entidades rurais do disposto.

O direito de apenas uma entidade à representação da categoria em convenções coletivas deve ser explicitado em decorrência da possibilidade, admitida pelo Substitutivo, da existência de mais de um sindicato por categoria e base territorial.

As supressões propostas não podem ser aceitas, mas a Emenda harmoniza-se com o Substitutivo no resto.

Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

-----  
ES34912-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor suprimir o art. 17.

Entendemos que a não aplicação em qualquer eleição de normas referentes ao processo eleitoral no ano do pleito, é matéria política da maior importância e deve ser estabelecida na Constituição.

Pela rejeição.

-----  
ES34913-9 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a emenda suprimir o art. 16 com o argumento de que se trata de matéria da legislação ordinária.

Concordamos com os argumentos do autor.

Pela aprovação.

-----  
ES34914-7 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o autor imprimir nova redação ao artigo 13 e parágrafos.

A emenda segue a linha geral do Capítulo dos Direitos Políticos.

As alterações propostas são em parte aceitáveis.

No entanto, somos pela redação que o Substitutivo deu aos referidos dispositivos, que se encontram redigidos em conformidade com a técnica legislativa recomendada.

Pela aprovação parcial.

-----  
ES34915-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A emenda não se ajusta às normas da Comissão de Sistematização.

-----  
ES34916-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O ilustre constituinte, com sua emenda, objetiva:

1o.) com a supressão do 2o. do art. 221, que possam ser oferecidas emendas aos projetos de Lei relativos às matérias orçamentárias no plenário das Casas Legislativas e não apenas na Comissão Mista como estabelece o Projeto. Se aprovada, teria ainda como consequência que a apreciação de qualquer emenda aos projetos referidos teriam que ser discutidas e votadas pelos "plenários". Essa liberalidade tornaria o processo de tramitação legislativa das matérias orçamentárias por demais extenso pois, com as minorias se utilizando dos diversos mecanismos de retardamento que os regimentos permitem, dificilmente os projetos completariam a tramitação legislativa nos prazos previstos, antes do início, inclusive, do exercício financeiro.

2o.) com a supressão do 3o. do art. 221, que nenhum limite

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34916-3

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

seja estabelecido para a aprovação de emendas aos projetos relativos aos orçamentos. Tal situação poderia trazer de volta o quadro existente antes da vigência da atual Constituição, quando centenas de milhares de emendas eram apresentadas e milhares aprovadas pelo Congresso transformando o Orçamento em peça inútil como instrumento de administração pública.

3o.) com a supressão do item I do 6o. do art. 220, impedir que seja autorizado na lei orçamentária, a abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito inclusive por antecipação de receita, em percentuais que o próprio Legislativo haja por bem estabelecer. Se aprovada, a execução orçamentária estaria seriamente prejudicada pois todas as autorizações teriam que ter uma específica apreciação legislativa o que, além de saturar a capacidade de trabalho do Congresso desnecessariamente, demandaria tempo que poderia paralisar a própria ação administrativa.

Pelo descrito, somos pela rejeição.

ES34917-1

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte dá nova redação ao item II, do art. 222, pretendendo dar melhor explicitação ao dispositivo.

O conteúdo da emenda, em confronto com o do Substitutivo, levam-nos a conclusão que a redação proposta é redundante. Entendemos, pois, que permaneça a do Substitutivo.

Pela rejeição.

ES34918-0

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o nobre Constituinte com a presente Emenda restringir o nível de flexibilidade que deve ter o executor orçamentário pois permitirá que o Executivo, port exemplo, altere os valores orçamentários clasificados pela natureza econômica da despesa.

Pela rejeição.

ES34919-8

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente e impertinente.

Os dispositivos citados não cuidam de leis complementares como afirma a justificação.

Pela rejeição.

ES34920-1

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.

Não se vislumbra a necessidade ou conveniência de se especificar a natureza do controle externo para os Conselhos Nacional e Estaduais do Ministério Público.

ES34921-0

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda do nobre Constituinte inclui o item III, no 6o. do art. 220: "normas para sua realização".

Entendemos que a Constituição deve estabelecer princípios e não critérios.

Pela rejeição.

ES34922-8

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.

Pela rejeição.

ES34923-6

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo Substitu-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34923-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

tivo do Relator.

ES34924-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação proposta pelo autor omite outras maneiras de regular as relações de trabalho como o acordo coletivo e a sentença normativa da Justiça do Trabalho.

Consideramos preferível, embora às vezes repetitiva, a forma de Substitutivo.

ES34925-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Procedente.

Deve-se evitar qualquer vinculação constitucional sobre a remuneração.

Pela aprovação.

ES34926-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a disciplinar a promoção por merecimento dos juizes estaduais, e, posta como está, em muito contribui para o aproveitamento do texto do Substitutivo.

Pela aprovação.

ES34927-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As finalidades perseguidas pela Emenda estão, com diferente texto, contempladas pelo Substitutivo. Pela aprovação parcial.

ES34928-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dá nova redação ao parágrafo 1o. do art. 59 das Disposições Transitórias do Substitutivo do Relator mas, a nosso ver, não aperfeiçoa significativamente o texto emendado.

ES34929-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Destacando-se a proposição pela virtude da oportunidade, nela se reconhece por igual as características ideais da formulação técnica irrepreensível e de perseguir interesse socialmente válido. Tais qualidades resultam em que a Emenda com certeza incorpora ao segundo Substitutivo significativa contribuição. Pela aprovação, na forma do Substitutivo.

ES34930-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposição em análise objetiva alterar a redação do art. 58 das Disposições Transitórias, o qual prevê a realização de plebiscito nos antigos Estados da Guanabara e Rio de Janeiro para que haja manifestação por parte das populações envolvidas sobre a fusão das duas unidades realizada sem aquele processo.

A providência resulta inconveniente no momento atual, podendo até ser considerada inútil e dispendiosa, conforme resultado da consulta popular. O dispositivo em tela está suprimido do Substitutivo face à aprovação de Emendas oferecidas com essa finalidade. Pela rejeição.

ES34931-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A manutenção do Dispositivo no texto constitucional normalizará uma distorção na aplicação da política dos transportes rodoviários.

Pela rejeição da emenda.

ES34932-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O pretendido na Emenda está, com diferente redação, atendido pelo Substitutivo. Pela aprovação parcial.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34932-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

ES34933-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.  
Pela rejeição.

ES34934-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Concessão de pensão especial aos chamados Soldados da Borracha, através de lei de iniciativa do Poder Executivo. Entendemos que não se deve cometer, por via constitucional, tal tipo de ônus ao Governo que, provavelmente poderá ver-se em dificuldades para atender ao comando estabelecido na Carta Magna.  
Pela rejeição.

ES34935-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe, o Ilustre Constituinte, a antecipação, para 1o. de janeiro de 1988, da vigência do sistema tributário substanciado no projeto, enfatizando o seu Autor na Justificação "a luta pela reforma tributária" que "vem sendo travada há anos pelas lideranças municipalistas", em face da "falta de recursos crônicos" que os chefes de executivos municipais têm administrado "para cumprir as múltiplas necessidades de seus Municípios".

A nova partilha tributária prevista nos artigos 212 e 213 teve por escopo atender não apenas as reivindicações dos Estados, Distrito Federal e Municípios, mas também propiciar-lhes recursos para a necessária descentralização administrativa de encargos. A elevação gradativa de sua participação na arrecadação tributária, como previsto no artigo 22 e parágrafos, foi a fórmula encontrada, desde a Subcomissão dos Tributos, para ensejar as acomodações necessárias e decorrentes dessa elevação.

Pela rejeição.

ES34936-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente emenda visa aperfeiçoar o texto do art. 13 das Disposições Transitórias contidas no Substitutivo.

Assim, o seu acolhimento se faz necessário, na forma do Substitutivo.

ES34937-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, de acordo com a justificativa.

ES34938-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dá a presente emenda nova redação do 2o. do Artigo 293. Busca o relator obter de todas as negociações uma forma de texto constitucional que reflita, no seu mérito, a média, ou o consenso das opiniões a ele apresentadas. No cômputo geral dessas renegociações eis que surge a forma e o conteúdo a ser apresentado no substitutivo a ser divulgado. Essa forma, no entanto, obriga o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES34939-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações do texto do presente capítulo opta o Relator pela forma a constar no substitutivo a ser apresentado, razão porque propõe a rejeição da presente emenda.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34940-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Sua sugestão foi acolhida em essência na forma do Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES34941-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A proposta de nova redação para o único foi integralmente acatada por aprimorar o texto constitucional e evidenciar com maior clareza os objetivos do preceito.  
Pela aprovação.

ES34942-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
As emendas abaixo pretendem alterar a forma de indenização, o modo de emissão dos títulos, ou sua utilização no caso de Reforma Agrária, no que não contribuem para a melhora do Projeto. São elas: ES33163-9, ES23697-1, ES27216-1, ES31194-8, ES31172-7, ES25921-1, ES27654-9, ES22413-1, ES28989-6, ES27299-8, ES22018-7, ES22075-6, ES31230-8, ES31424-6, ES34942-2, ES23102-2, ES23426-9, ES34781-1, ES23300-9, ES29705-8, e ES22182-5.  
Pela rejeição.

ES34943-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda proposta estimula a eficácia do transporte aquaviário nacional, bem como aprimora o texto constitucional.  
Pela sua aprovação parcial.

ES34944-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda objetiva alterar a redação do art. 245.  
No nosso entender, a emenda não aperfeiçoa o texto do Projeto.  
Pela rejeição.

ES34945-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda apresentada não se coaduna com o atual propósito de simplificar a redação do Projeto Constituição mediante a supressão de artigos e expressões prescindíveis.  
Pela rejeição.

ES34946-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34947-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda transfere a competência, para julgar questões locais nos Territórios, dos Juizes locais, nomeados pela União, para os Juizes Federais, que têm atribuições diferentes, de natureza quase enciclopédica, que não devem ser ampliadas.  
Pela rejeição.

ES34948-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda proposta, em que pese conter objeções fundadas em motivos dos mais louváveis, não se enquadra inteiramente na perspectiva jurídico-institucional contida no Projeto Substitutivo, devendo ser incorporada nos termos do Substitutivo.

ES34949-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, apenas de redação, realiza incontestável aprimoramento do texto.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34949-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

Pela aprovação.

ES34950-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe trocar "com eficácia de coisa julgada" por "transitada em julgado". Não vemos necessidade de tal alteração.

Pela rejeição.

ES34951-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES34952-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES34953-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES34954-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento prodominante na Comissão de Sistematização. Pela rejeição.

ES34955-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES34956-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Optamos pela manutenção do texto originalmente consignado.

Pela rejeição.

ES34957-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A matéria objeto da Emenda, após estudos, foi mantida no novo Substitutivo do Relator.

Pelo rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34958-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, que tem por objetivo tornar mais claros os objetivos a serem alcançados, merece aprovação, nos termos do Substitutivo.

Pela aprovação.

ES34959-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As numerosas Emendas ao artigo 74 confirmaram a inexistência de unidade de opinião sobretudo quanto a dois aspectos fundamentais: o do sistema misto e o do número máximo de Deputados por Estado. Nessas e em outras circunstâncias procuramos atender, em parte, às finalidades perseguidas pela proposição.

Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES34960-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação. A supressão já foi realizada no Substitu-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34960-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

tivo do relator.

ES34961-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não há dúvida no sentido de que as alterações propostas na Emenda deixam o texto mais explícito. Contudo, esse texto tem o mesmo conteúdo e não gera dúvidas na sua interpretação, tornando, assim, dispensáveis as alterações sugeridas.

Pela rejeição.

ES34962-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A interpretação adequada do sistema tributário proposto no Substitutivo confirma a colocação do eminente Autor, no sentido de que o conteúdo expresso do art. 204, item III, já está implícito no conjunto das demais normas. Contudo, a preocupação de muitos dos Constituintes, com eventual abuso da competência atribuída, à União, para regular as limitações constitucionais ao poder de tributar e para estabelecer normas gerais de direito tributário, a que se refere o art. 197 do Substitutivo, levou-nos a optar pela vedação expressa citada na Emenda.

Pela rejeição.

ES34963-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Não há dúvida de que a sugestão do eminente Autor da Emenda obedece a elevado padrão técnico. O texto do Substitutivo, entretanto, é claro e não deixa, também, margem a dúvidas, sendo, assim, desnecessária a sua alteração.

Pela rejeição.

ES34964-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações do texto do presente capítulo opta o Relator por redação mais sucinta, o que o obriga a propor a rejeição da presente Emenda.

ES34965-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda inclusa pretende aperfeiçoar a redação do 1o. do art. 209 do Projeto de Constituição, o qual faculta aos Estados e ao Distrito Federal instituírem um imposto adicional sobre renda e proventos, até o limite de 5% do valor devido à União por pessoas físicas e jurídicas domiciliadas nos respectivos territórios.

Salvo melhor juízo, o texto proposto é suficiente e conciso.

Nova versão do Projeto restringe as incidências aos lucros, ganhos e rendimentos de capital.

ES34966-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda anexa quer suprimir a palavra "sobre" no inciso II do art. 209, porque já se encontra no caput do artigo.

Procede o reparo. O advérbio já não foi duplicado na nova versão do Projeto de Constituição.

ES34967-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A norma que a Emenda pretende inserir no texto constitucional já consta do art. 208 do SUBSTITUTIVO do Relator (Projeto de Constituição)

Pela prejudicialidade.

ES34968-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa Emenda, ao lado de outras, propõe que a lei complementar, referente ao ICMS, preveja simplesmente "definir os contribuintes" ou "relacionar seus contribuintes"

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34968-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

ou "indicar categorias de contribuintes", no item I do 9o. do art. 209.

Justificam que aprimoram a redação; que não estabelecem a obrigatoriedade da extensão da base tributária; que tendo o Substitutivo passado a silenciar sobre os contribuintes do ICM no art. 209-III, não cabe à lei complementar definir outras categorias; que a emenda compatibiliza o texto com o citado dispositivo.

Procedem os argumentos. A Comissão de Sistematização simplificou o item para "definir seus contribuintes", na nova versão.

Pela aprovação.

ES34969-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Dentre todas as emendas modificativas ao art. 4o. uma nos pareceu plenamente justificada e absolutamente necessária: a de número 30132-2, de autoria do nobre Constituinte Manoel Moreira, que postula, no inciso I, a troca de posição dos termos "desenvolvimento" e "independência" sob a argumentação de que esta precede aquele. Quanto às outras, incluindo-se a emenda em pauta, sugerem alterações as mais variadas, sem, porém, atingirem o limiar de intensidade necessário para mover-nos a vontade a modificar o texto. Aceitamos, entretanto, a supressão, implícita, da expressão "por etapas planejadas". Portanto: pela aprovação parcial.

ES34970-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a aperfeiçoar a redação do art. 23 do Substitutivo do Relator. Julgamos, porém, que o dispositivo emendado deve ser mantido na sua redação originária, com exceção da parte relativa ao rito processual do Instituto.

ES34971-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe nova, redação para o art. 14, sem alterar-lhe o mérito. Parecer horrível, concordamos, integralmente, com o nobre Constituinte.

ES34972-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O nobre constituinte Fernando Henrique Cardoso pretende renumerar os parágrafos do art. 13, e acrescentar no 2. as palavras "eleitoral" e os deficientes físicos. Além disso inclui no 3: após eleitores as expressões: "os menores de 18 anos" e suprime as mesmas expressões do 5. concordamos, em parte com a emenda porém não podemos acolhê-la no seu todo por implicar alterações que não contribuiriam para melhorar o texto.

ES34973-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe compatibilização do "caput" do art. 9o. e de seus parágrafos 1o., 2o. e 4o. com os parágrafos 52 e 54 do art. 6o. do Substitutivo, por entender que as normas relativas aos sindicatos já estão consagradas no capítulo que trata das associações em geral.

Mas a associação sindical tem foros de excepcionalidade, no contexto geral das associações. E a tradição, em nosso País, de atrelamento do sindicalismo ao Estado, aconselha a menção expressa daquelas normas que asseguram a liberdade e a autonomia sindicais.

Somos pela rejeição das supressões propostas e a aproveitamos, em nossa redação, o que é proposto para o caput do art. 9o..

Somos pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES34974-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34975-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe alterações redacionais nos parágrafos 36, 37, 41, 42 e 51 do artigo 6o.. As alterações, embora louváveis, não aperfeiçoam o texto.  
Pela rejeição.

ES34976-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda pretende alterar diversos dispositivos do Substitutivo, além de sugerir a criação de novo Título denominado "Disposições Complementares" e a transferência de outros.

Com relação a este último ponto, parece-nos de todo conveniente que a distribuição dos dispositivos deva ficar para a fase de redação final do texto.

Quanto às alterações propostas, é de se reconhecer que algumas devem ser aproveitadas no Substitutivo que vamos oferecer, uma vez que aperfeiçoam o referido documento.

Somos, dessarte, pela aprovação parcial da Emenda.

ES34977-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adotou orientação que não pode conviver com os princípios seguidos pela emenda.  
Pela rejeição.

ES34978-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela prejudicialidade, tendo em vista que o dispositivo que o ilustre Constituinte pretende alterar foi suprimido do texto do Substitutivo.

ES34979-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34980-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A remissão não está correta.

ES34981-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A presente Emenda, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, chama a atenção para "lapsos evidentes" ocorrido no texto do Substitutivo (art. 13 das Disposições Transitórias). Optou-se, no entanto, pela supressão do parágrafo 3o..  
Pela aprovação.

ES34982-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa esta emenda incluir, no 3o. do art. 11 das Disposições Transitórias, as palavras "do Tribunal Federal de Recursos", após a palavra "competência". O objetivo é explicitar o sentido da norma. Mas labora em erro, pois se trata de um novo Tribunal.

Pela rejeição.

ES34983-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a Emenda alteração do parágrafo 2o. do artigo 302, de forma a adequá-lo ao disposto no artigo 232.

Optamos, entretanto, por modificação em ambas as normas citadas, passando a estabelecer que a exploração de riquezas minerais em terras indígenas somente pode ser efetivada com autorização do Congresso Nacional, desde que sejam ouvidas as

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34983-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

comunidades afetadas. Julgamos que, dessa forma, ficam preservados os interesses nacionais, bem como os direitos das populações indígenas autóctones.  
Pela rejeição.

ES34984-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

No cômputo geral das negociações que conduziram ao novo texto a ser apresentado, na forma de substitutivo do relator, optou-se por uma redação que atendesse ao máximo às propostas oferecidas, sem que, com isso, tivesse sido possível deixar de adotar uma redação definida.  
Desta forma, obriga-se o relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES34985-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Sua sugestão foi acolhida em essência na forma do Substitutivo.  
Pela aprovação parcial.

ES34986-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O autor da emenda propõe a inclusão, no dispositivo que prevê a revisão monetária dos benefícios previdenciários, do termo proventos.  
Consideramos desaconselhável a proposta, vez que, na especialização de sentido que os termos adquiriram no âmbito da previdência social, "proventos" referem-se apenas às prestações da aposentadoria, não incluindo, portanto, auxílio-doença, pensões, etc.  
Pela rejeição.

ES34987-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a suprimir do ar.26 do Substitutivo do Relator a expressão "respondendo o Estado pelos honorários advocatícios". Não julgamos aconselhável a supressão.  
Pela rejeição.

ES34988-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda sob exame quer preservar na competência dos Municípios o imposto sobre serviços, suprimindo a incidência correspondente no imposto sobre circulação de mercadorias, mantido para os Estados.

Certamente numerosos Municípios serão muito prejudicados com a perda do ISS. Procede também a afirmação de que a prestação de serviços constitui em inúmeros casos segmento totalmente diferente da circulação de mercadorias. De resto, a absorção do ISS pelo ICM alterará sistema já implantado que se tem algumas espécies de operações nebulosas, poderia ser aperfeiçoado. Pode ser temerário mudar isso.

A decisão é essencialmente política, na qual poderiam ser ouvidos os Municípios, que são os entes mais afetados.

A Comissão de Sistematização está deixando com os Municípios a tributação dos serviços em geral e com os Estados a tributação dos serviços de transporte extramunicipais e de comunicação.

ES34989-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A duração diária do trabalho não superior a 8 (oito) horas como consta do substitutivo recebeu grande número de emendas.

A maioria das propostas, mesmo na fase das Comissões Temáticas, seja pela suas justificações, seja pela forma de apresentação dos textos, sempre demonstrou ser a matéria mais adequada à legislação ordinária.

As formas modernas de produção demonstram uma tendência

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34989-9

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

acentuada em reduzir progressivamente a jornada de trabalho. Segundo levantamento da OIT, poucas nações mantêm tal limite legal, não se observando, tampouco, diferença significativa a esse respeito, entre países desenvolvidos ou não.

Na verdade, quando avaliamos nossa jornada semanal por parâmetros internacionais, constatamos o nosso atraso. A jornada de trabalho deve refletir uma situação conjuntural que só a Lei pode atender. 40 (quarenta) horas não conviria a um determinado momento da vida econômica do país, mas, pelo desenvolvimento tecnológico, por motivos de interesse público ou até por comprovadas razões de ordem psicosocial, podem vir a ser a solução ideal. Ressalte-se, por oportuno, que mesmo no regime atual de 48 (quarenta e oito) horas semanais, várias categorias, em decorrência de Lei específica ou por força de conquistas em acordos ou convenções coletivas, já cumprem jornadas reduzidas.

Num quadro inverso, em que a necessidade imperiosa de se expandir ou incrementar os níveis de produção, até como medida de salvação nacional, poderá o Estado, em consonância com os anseios do povo, propugnar por jornadas mais extensas, desde que compensatórias a nível de remuneração. Esse, aliás, é o exemplo que nos dá o Japão, onde a intensificação do trabalho, longe de penalizar o trabalhador, é o meio eficaz de lhe propiciar melhor padrão de vida.

Assim, considerando que o Congresso Nacional, sempre sensível às reivindicações dos trabalhadores e consciente das realidades do país, poderá, com maior flexibilidade, disciplinar essa controversa questão, optamos por manter apenas a limitação de duração diária de trabalho em 8 (oito) horas, no máximo.

Quanto à jornada de 6 horas para o trabalho ininterrupto, preferimos que conste, como no Substitutivo, em disposição a parte.

ES34990-2

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34991-1

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34992-9

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34993-7

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação parcial, considerando que o Substitutivo do do Relator suprimiu o art. 37, mas não transformou em artigo seu parágrafo único.

ES34994-5

CID CARVALHO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES34995-3

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO

PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Os princípios definidos pelo Substitutivo não autorizam o acolhimento da Emenda.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES34996-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na  
Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES34997-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não po-  
de conviver com os rumos preconizados pela emenda.  
Pela rejeição.

ES34998-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Improcedente.  
O acréscimo proposto não altera nem melhora quer a for-  
ma quer o conteúdo do dispositivo citado.  
Ademais, a questão da votação secreta melhor se enqua-  
dra nos regimentos das assembleias.  
Pela Rejeição.

ES34999-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão da expressão "... submetendo-o  
ao Congresso Nacional ...", para entender que o tópico já foi  
tratado com maior abrangência no 5o. do Art. 182.  
Reputamos inoportuno a Emenda, razão pela qual opinamos  
pela rejeição.

ES35000-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende a emenda suprimir o inciso I do artigo 212 do  
substitutivo.  
O artigo 211 se refere apenas a Estados e Distrito  
Federal.  
Somos contrários a supressão proposta.  
Pela rejeição

ES35001-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O exame da Emenda e respectiva justificacão apresentadas  
pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a altera-  
ção proposta contribui para o aperfeicamento do Projeto, tor-  
nando-o mais completo, preciso e consistente.

ES35002-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda em exame pretende alterar a redacão dos pará-  
grafos 8o. e 18 e suprimir os parágrafos 17 e 19 do art. 6o.  
do Substitutivo ao Projeto de Constituição.  
O tratamento dado à matéria contida nesses dispositivos  
pelo Projeto é o que melhor atende às muitas sugestões ofere-  
cidas pelos senhores Constituintes.

ES35003-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão proposta provocaria uma lacuna na busca de  
se normatizar a política de transportes do País.  
Pela rejeição.

ES35004-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada se coaduna com o atual propósito de  
simplificar a redacão do Projeto de Constituição mediante a  
supressão de artigos prescindíveis.  
Pela Aprovação.

ES35005-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acolhida, nos termos do Substitutivo do Relator.  
Pela aprovação.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES35006-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda apresentada propõe a supressão de matéria que, a  
nosso ver, possui alta relevância econômica e merece ser man-  
tida no texto constitucional.  
Pela rejeição.

---

ES35007-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A alteração proposta é tecnicamente boa.  
Pela aprovação.

---

ES35008-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES35009-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda, sem alterar o mérito, aprimora o Projeto.  
Pela aprovação parcial.

---

ES35010-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O autor da Emenda propõe transpor o art. 253 para o 250,  
renumerando os demais. Em que pese à relevância de sua con-  
tribuição para a melhoria da técnica legislativa, preferimos  
reordenar os artigos do capítulo referente à Política Agrícola,  
Fundiária da Reforma Agrária nos termos do Substitutivo  
que estamos apresentando.  
Assim, somos pela rejeição desta Emenda.

---

ES35011-1 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pretendem os ilustres autores com a presente emenda es-  
tabelecer a obrigatoriedade de revisão da lei orçamentária  
para 1988, nas Disposições Transitórias. Entendemos desneces-  
sário tal dispositivo pois já estão previstos instrumentos de  
alteração de leis orçamentárias: os créditos adicionais.  
Pela rejeição.

---

ES35012-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A presente Emenda objetiva alterar a redação do parágra-  
fo 9o. do art. 6o. do Projeto de Constituição.  
O tratamento dado à matéria no Projeto é, na nossa opi-  
nião, o que melhor atende às muitas sugestões oferecidas pe-  
los senhores Constituintes.  
Pela rejeição.

---

ES35013-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
As alterações propostas são grandes demais para que  
possamos aceitá-las, tendo em vista sobretudo o tratar-se de  
uma única emenda com este teor. Pela rejeição.

---

ES35014-5 FERNANDO GASPARIAN PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita  
com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES35015-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda pretende suprimir do caput do art.6o. a expres-  
são "e a propriedade".  
Não podemos concordar com a proposta, já que o direito à  
propriedade deve ser inviolável, exceto nos casos previstos  
pela própria Constituição.  
Pela rejeição.

---

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

---

ES35016-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES35017-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda do Constituinte Fernando Henrique Cardoso pretende alterar os parágrafo 4o. e 5o. do art. 18, buscando tornar mais rígidos os aludidos preceitos.  
Temos reiteradamente salientado nosso propósito de liberalizar ao máximo o Capítulo atinente dos Partidos, daí porque em que pesem os méritos e a primorosa redação da emenda, não podemos acolhê-la.

---

ES35018-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

---

ES35019-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda coincide com o Substitutivo em vários pontos. A justificativa dos parâmetros por nós utilizados encontram-se no parecer à Emenda ES22141-8.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

---

ES35020-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda pretende dar nova redação para o parágrafo 1o. do art. 6o.  
Concordamos em parte com a proposta para retirar, não só as palavras "Constituição" e "Estado", mas também toda a parte final do parágrafo.  
Pela aprovação na forma do Substitutivo.

---

ES35021-8 JOSÉ SERRA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
O exame da Emenda e respectiva justificação apresentadas pelo nobre Constituinte, nos levou a concluir que a alteração proposta contribui para o aperfeiçoamento do Projeto, tornando-se mais completo, preciso e consistente.  
Pela aprovação.

---

ES35022-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Pela aprovação. A supressão já foi realizada no Substitutivo do relator.

---

ES35023-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A emenda propõe alteração do art. 194.  
Entendemos, que, na forma como se encontra no texto do substitutivo a matéria é mais clara e abrangente.  
Pela rejeição.

---

ES35024-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
Através desta Emenda pretende o ilustre Constituinte alterar a redação do parágrafo 6o. do art. 6o. do Substitutivo ao Projeto de Constituição.  
É nosso entendimento que a matéria de que trata este parágrafo já se encontra disciplinada em outro dispositivo do Projeto.  
Pela rejeição.

---

ES35025-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*  
A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35025-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

Pela rejeição.

ES35026-9 CID CARVALHO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35027-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A União mantém a Justiça Federal, para resolver seus problemas e a do Distrito Federal e Territórios, para resolver questões locais e privadas. O texto emendado estabelece que a jurisdição privada e local nos territórios compete à segunda e não à primeira. A justificativa não esclarece por que tal jurisdição seria mais perfeitamente exercida pela Justiça Federal, que tem outra especialidade.

A supressão proposta seria, além do mais, criadora de perplexidade.

A Constituição deve esclarecer qual das duas exercerá a jurisdição comum nos Territórios.

Pela rejeição.

ES35028-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o ilustre Constituinte nova redação ao Art. 293, pela qual estabelece que compete ao Congresso Nacional, ouvido o Poder Executivo, outorgar e renovar concessões. A partir daí, cria o Conselho Nacional de Comunicação, no Executivo, satisfazendo, assim, à necessidade de coerência com os Artigos 31 e 76.

Busca o relator obter de todas as negociações uma forma de texto constitucional que reflita, no seu mérito, a média, ou o consenso das opiniões a ele apresentadas. No cômputo geral dessas renegociações eis que surge a forma e o conteúdo a ser apresentado no substitutivo a ser divulgado. Essa forma, no entanto, obriga o Relator a propor a rejeição da presente emenda.

ES35029-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda se reveste de relevante caráter de contribuição ao aprimoramento do texto, razão pela qual acolhemos o seu conteúdo em nosso substitutivo, com ligeiras modificações.  
Pela aprovação parcial.

ES35030-7 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Visa a alterar a redação do parágrafo único do artigo 24 do Substitutivo do Relator. Não consideramos conveniente a redação proposta que não ressalva o litigante de má fé.

ES35031-5 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter as indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior.

Pela rejeição.

ES35032-3 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A redação do único, do art. 275, foi alterada pelo relator, tendo suprimida a expressão questionada.  
Pela prejudicialidade.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35032-3 FRANCISCO BENJAMIM PFL

ES35033-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do 4o. do artigo 279, tratando-se de matéria redundante e objeto da legislação infra-constitucional.

Aprovada nos termos do Substitutivo.

ES35034-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a modificação do caput do artigo 236. Apesar de expressar uma norma gramatical, em nada altera a compreensão do Artigo.

Pela rejeição.

ES35035-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pretende o ilustre Constituinte com a presente emenda incluir ressalva para evitar conflitos de interpretação constitucional no sentido de assegurar à comissão mista outras atribuições que lhe não determinadas em outras partes da Constituição (seção) atinente à Fiscalização Financeira, Orçamentária, operacional e patrimonial da União). Entretanto somos pela aprovação parcial da presente emenda com a redação sugerida gerando da apreciação da emenda no. es342070, ao mesmo 1o. do art. 221, apresentada pelo nobre Constituinte, José Serra.

Pela aprovação parcial

ES35036-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda proposta contribui para o aperfeiçoamento do texto constitucional.

Pela sua aprovação parcial.

ES35037-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda inclui a expressão "... a vigência...", no caput do artigo 191, visando adequada, segundo o autor.

Comungamos com a medida aperfeiçoadora do preceito, que, por ocasião da redação final poderá ser implementada.

Pela rejeição.

ES35038-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Ressalvadas a quantificação do valor e a forma de indenização do proprietário do solo, que deve ser objeto de lei ordinária, a Emenda foi no restante aproveitada.

Pela aprovação parcial.

ES35039-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A alteração do texto do parágrafo 3o. do art. 142, proposta nesta emenda, melhora-o visivelmente. Trocando "em que" por "na qual", colhemo-la.

Pela aprovação.

ES35040-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe nova redação ao "caput" do Art. 186. Entendemos válida a emenda proposta, quanto à redação. Entretanto a modificação sugerida poderá ser procedido quando da realização da redação final do texto.

Pela rejeição.

ES35041-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda em análise sistematiza o texto do Projeto que em disposições distintas demarcava a repressão ao abuso do poder econômico. Nesse sentido, consegue aperfeiçoar o Projeto de

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35041-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

Constituição.  
Pela aprovação parcial, nos termos do Substitutivo.

ES35042-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A manutenção da expressão "em detrimento de outro" atribui, à norma efeitos mais específicos. Pelo menos em hipótese pode-se admitir que um tributo não uniforme favoreça uma unidade federativa sem prejudicar as demais, à semelhança dos incentivos regionais. A alteração proposta portanto, mudaria o significado do dispositivo.  
Pela rejeição.

ES35043-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Objetiva a Emenda escolmar a redação da alínea "a" do parágrafo 1o. do art. 150.  
Acolho a proposição para o fim de suprimir do texto o vocábulo "Federais", inserido equivocadamente após a expressão "Tribunais de Justiça".

ES35044-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a alterar a redação de disposição normativa do Substitutivo, objetivando o seu aprimoramento.  
Aprovada, nos termos do Substitutivo.

ES35045-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O art. 112 estabelece regras sobre a posse do presidente da República perante o Congresso Nacional. A Emenda objetiva introduzir alteração que consideramos desnecessária em razão da matéria.  
Pela rejeição.

ES35046-3 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a alterar a redação de disposição normativa do Substitutivo, objetivando o seu aprimoramento.  
Aprovada, nos termos do Substitutivo.

ES35047-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda não se ajusta ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES35048-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em que pese a justa preocupação do ilustre Autor, o entendimento, até agora, da maioria dos membros da Comissão é pela manutenção do texto do Substitutivo, no particular.  
Pela rejeição.

ES35049-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a alterar a redação de disposição normativa do Substitutivo, objetivando o seu aprimoramento.  
Aprovada, nos termos do Substitutivo.

ES35050-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda visa a alterar a redação de disposição normativa do Substitutivo, objetivando o seu aprimoramento.  
Contudo, deve ser rejeitada por não corresponder ao entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

ES35051-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Trata-se de emenda de redação que visa a suprimir do pa-

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35051-0 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB

rágrafo 13, do Art. 13, as expressões "temerária ou" arguendo que ação temerária não pode ser englobada como calúnia. Concordamos em parte com a ponderação, pois realmente do ponto de vista estritamente técnico aquele tipo de propositura não deve ser capitulado como calúnia. Acontece, todavia, que o propósito do legislador na espécie, é impedir ações infundadas e as mais das vezes maldosas com o único objetivo de manchar a imagem do político perante a opinião pública. Sendo assim, preferimos manter o texto.

ES35052-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Em regra, aplicável a todas as instâncias, estabelece regra de eleição, incompatível com o disposto no 10. do art. 157 e no art. 159.  
Pela rejeição.

ES35053-6 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão sugerida, embora louvável o objetivo do ilustre Constituinte, não encontra apoio na Comissão de Sistematização.  
Pela rejeição.

ES35054-4 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.  
Pela rejeição.

ES35055-2 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Comissão de Sistematização adota orientação que não pode conviver com os rumos preconizados pela emenda.  
Pela rejeição.

ES35056-1 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe a emenda que mediante alteração do inciso I do art. 138 e acréscimo de parágrafo único ao mesmo artigo, passem a ser eleitos também os órgãos administrativos dos tribunais, e que os seus órgãos de direção sejam escolhidos pelo voto dos seus magistrados vitalinos a ele vinculados. As alterações não nos parecem aconselháveis.  
Pela rejeição.

ES35057-9 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

ES35058-7 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35059-5 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35060-9 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35061-7 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35062-5 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35063-3 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35064-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação, tal como propõe o ilustre Constituinte.

ES35065-0 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35066-8 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35067-6 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35068-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35069-2 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Acatamos as razões aduzidas pelo autor para justificar a retirada do termo "saúde" do inciso XVII do artigo 7o. do Substitutivo.

Consideramos, contudo, que o dispositivo, objeto da emenda, em seu todo, encontra-se contido no inciso XVIII. Por essa razão, optamos pela supressão completa do item em questão.

Pela aprovação.

ES35070-6 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35071-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

ES35072-2 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35072-2 FRANCISCO BENJAMIM PFL

ES35073-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende suprimir o dispositivo que inclui no rol dos direitos dos trabalhadores a redução dos riscos inerentes ao trabalho. Entendemos de absoluta necessidade a permanência do mesmo no texto constitucional, de modo a assegurar saúde, higiene e segurança à classe trabalhadora brasileira.

Pela rejeição.

ES35074-9 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Examinando-se a questão com a profundidade que merece, a Relatoria, levando em conta ainda as recomendações de sua assessoria e a opinião majoritária dos Constituintes que sobre o assunto também desenvolveram estudos tão detidos quanto amplos, chega à conclusão de que as finalidades perseguidas pela Emenda não se compatibilizam por inteiro com a estrutura adotada pelo segundo Substitutivo, em seus ângulos e aspectos próprios que contemplam os interesses social, econômico e político, a serem inscritos na nova Carta. Pela rejeição, na forma do Substitutivo.

ES35075-7 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As crescentes distorções que se observam a nível das estruturas produtivas ao longo do processo de desenvolvimento das sociedades não autorizam a supressão do princípio que subordina o exercício do direito à propriedade privada ao cumprimento de uma função social.

Esta subordinação não apenas representa tendência observável em grande parte das sociedades modernas, como também constitui necessidade imposta pela própria consolidação das economias de mercado.

Pela rejeição.

ES35076-5 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Com vistas a atender aos interesses nacionais, imprescindível se torna explicitar no texto constitucional dispositivo referente à caracterização de empresas nacionais, para que se possa assegurar-lhes adequada e necessária diferenciação, para efeito do exercício de preferências relativamente às empresas de capital estrangeiro. Só assim, acredita-se, tornar-se-á possível o efetivo controle e autonomia nacionais em setores econômicos definidos como estratégicos para o desenvolvimento do País.

Pela rejeição.

ES35077-3 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela aprovação.

Se o "caput" do artigo já estabelece que a lei regulará as condições específicas para o aproveitamento dos potenciais de energia hidráulica e dos recursos e jazidas minerais em faixa de fronteira e em terras indígenas, torna-se desnecessário e dispensável um Parágrafo único estabelecendo uma condição específica, que deverá ser objeto da lei ordinária. Por essa razão somos pela aprovação da Emenda.

ES35078-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

A Emenda propõe a supressão do Art. 236, arguindo que o seu conteúdo acha-se contemplado no 33 do Art. 6o. O Art. 236 permanece, juntamente com seus parágrafos, para disciplinar a função social da propriedade urbana, na forma do Substitutivo.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35079-0 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 237.  
Dado o cunho social de que se reveste, o instituto do usucapião urbano se torna matéria constitucional.  
Seu objetivo é assegurar o direito de moradia a milhões de famílias carentes.  
Pela rejeição.

ES35080-3 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a supressão do Art. 238, arguindo repetição do conteúdo do Art. 49.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES35081-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do art. 240 do texto constitucional nos parece inadequada e inoportuna, dada a amplitude do dispositivo na ordenação da Política de Transportes do País.  
Pela rejeição.

ES35082-0 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A supressão do artigo 242 do texto constitucional não de mostra aprimoramento do texto constitucional.  
Pela rejeição.

ES35083-8 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição. A urgência na implementação do Programa Nacional de Reforma Agrária exige que seja definido, com a maior precisão possível, o procedimento a ser adotado pela União no caso de desapropriação por interesse social.

ES35084-6 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Tendo em vista o tipo de exploração agropecuária, é possível que haja necessidade de alienação ou concessão de terra pública maior do que 500 ha, inclusive para atender a interesse nacional.  
Desse modo, entendemos que à Câmara e ao Senado deve caber a aprovação nesse caso.  
Pela rejeição.

ES35085-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda propõe a inegociabilidade dos imóveis rurais distribuídos pela reforma agrária por 20 anos.  
Parece-nos que 10 anos atende à média proposta pelos Senhores Constituintes, devendo, pois, ser mantido o art. 250 como está.  
Pela rejeição da Emenda.

ES35086-2 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o parágrafo único do art. 252 deve ser mantido para que seja exigida a autorização do Congresso Nacional para a aquisição de imóvel rural por pessoa jurídica estrangeira, o que evitará problemas futuros de segurança nacional.  
Somos pela rejeição da Emenda.

ES35087-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda propõe a supressão do art. 256, por ser uma repetição do parágrafo 1o. do art. 255.  
Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

ES35088-9 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Entendemos que o texto constitucional deverá conter as

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35088-9 FRANCISCO BENJAMIM PFL

Indicações básicas sobre as fontes de financiamento do novo Sistema de Seguridade Social, de modo a prover a necessária sustentação à mais ampla dimensão do sistema em termos de cobertura de benefício e serviços. Assim sendo, sem prejuízo da competência do legislador ordinário para definir outras fontes, em conformidade com o princípio de "diversificação das fontes de financiamento", optamos por manter as indicações de fontes que constavam do substitutivo anterior.

Pela rejeição.

ES35089-7 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A proposta de supressão do único, se acatada, retiraria do capítulo de Ciência e Tecnologia a especificação de princípio essencial ao desenvolvimento tecnológico nacional.

Pela rejeição.

ES35090-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Propõe o autor a supressão dos parágrafos 2o., 3o., 4o. e 5o. do art. 291, apresentando justificativa apenas para o 2o. e 3o.. Pelo exposto, entende-se estar prejudicada a presente emenda.

ES35091-9 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.

Pela rejeição.

ES35092-7 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda não oferece aperfeiçoamento ao Substitutivo. Pelo contrário, a filosofia e diretrizes que procuramos adotar buscam oferecer ao texto a concisão e restrição ao que se afigura como imprescindível ao projeto.

Pela rejeição.

ES35093-5 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda foi rejeitada porque optou-se por suprimir todo o artigo 233. O princípio maior de que o aproveitamento dos recursos minerais, hidráulicos e hídricos depende de autorização ou concessão da União já está contido no artigo 232 e não precisa ser repetido. Por outro lado, considerou-se que os outros dispositivos não são de natureza verdadeiramente constitucional, e serão melhor definidas em lei ordinária.

Pela rejeição.

ES35094-3 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda oferece redação alternativa à do parágrafo 2o. do artigo 302, dispondo que a exploração de riquezas minerais em terras, indígenas somente pode ser efetivada mediante autorização do Congresso Nacional, assegurada a destinação de percentual dos resultados da lavra, nos termos do texto original.

Preferimos, no entanto, redação que, a nosso ver, garante o acesso aos bens minerais existentes em terras dos índios e, igualmente, assegura os direitos das populações indígenas.

Pela rejeição.

ES35095-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, considerando que o mandato do artigo 30, 1o. assegura aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, a justa participação aos mesmos no resultado da exploração econômica dos seus respectivos potenciais. De outra parte, o dispositivo prevê apenas o princípio geral, que posteriormente será disciplinado em legislação ordinária.

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35095-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL

ES35096-0 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A inclusa emenda quer suprimir a não-incidência do ICMS sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados e energia elétrica. Justifica que a supressão resulta da proposta de passar aos Estados os impostos únicos sobre minerais, lubrificantes, combustíveis e energia elétrica.

70 outros Constituintes pleitearam a eliminação da imunidade por ferir a autonomia federativa e prejudicar os Estados produtores.

Nova versão do Projeto de Constituição não contempla os impostos únicos e reitera a imunidade de que trata o dispositivo.

ES35097-8 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição.

Embora quanto ao mérito a Emenda poderia ser aceita, somos pela sua rejeição pelo fato de acrescentar um dispositivo - o da proibição de ampliação da capacidade das refinarias excluídas do monopólio - que no nosso entender não necessita e não deve constar do texto constitucional, podendo ser objeto de lei ordinária.

ES35098-6 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

As inclusas emendas querem suprimir, do 6o. do artigo 209, a parte final que invoca, como ressalva, o item II do parágrafo precedente. Com a supressão, justifica o autor que está compatibilizando a matéria com emenda que preserva na União os impostos únicos, invalidando citado item II do 5o.

Como se vê, o destino da emenda depende da preservação ou não dos impostos únicos com a União, o que o Projeto não vem fazendo.

ES35099-4 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Esta Emenda intenta que permaneça, sob a competência da União, os impostos sobre energia elétrica, lubrificantes líquidos ou gasosos e os minerais, para tanto acrescentando itens ao art. 207 do SUBSTITUTIVO do Relator (projeto de Constituição).

Pelo sistema tributário adotado pelos Constituintes, a União perderá seis tributos sobre: 1) Transporte; 2) Comunicações; 3) Lubrificantes e Combustíveis; 4) Energia elétrica; 5) Territorial; 6) Minerais.

Assim, o que pretende a Emenda traria desequilíbrio ao sistema tributário, porquanto, alteraria as receitas tributárias dos Estados e do Distrito Federal, que passariam a receber as receitas destes impostos (1 a 6, supramencionados).

Pela rejeição.

ES35100-1 FRANCISCO BENJAMIM PFL  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda sob exame, ao lado de outras, propõe a supressão da competência do Senado para estabelecer alíquotas para as operações intra-estaduais com energia elétrica, minerais, petróleo e combustíveis líquidos e gasosos dele derivados. Justifica que a disposição perde sentido à medida que outra Emenda propõe a permanência do Imposto único.

A ser acolhida a preservação dos impostos únicos, quer na órbita federal hoje praticada, quer na órbita dos Estados, a Emenda também seria acolhida. A matéria comporta várias alternativas.

Mas as versões do Projeto de Constituição vem mantendo a transferência para o campo do ICM de todos os bens antes submetidos aos impostos únicos.

Mas em respeito à autonomia federativa, nova versão do

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

ES35100-1

FRANCISCO BENJAMIM

PFL

Projeto mantém apenas os minerais no inquinado item II.  
Pela aprovação parcial.

ES35101-0

FRANCISCO BENJAMIM

PFL

\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

O ilustre Constituinte pretende suprimir, do artigo 263 do substitutivo do Relator, a expressão "e Saúde Ocupacional" argumentando que "o Sistema Nacional único de Saúde tem como alvo o ser humano (a saúde pública), enquanto o alvo da Saúde Ocupacional é o Trabalhador".

Cremos ser equivocada a interpretação e a dissociação desagregadora dos conceitos de pessoa e trabalhador, pois todo trabalhador é pessoa e, portanto, na interpretação do nobre Constituinte, alvo do Sistema único de Saúde.

Por estar consignado no artigo 7o., item XVII como direito dos trabalhadores a Saúde, Higiene e Segurança do Trabalho, necessário se faz a determinação de como este direito poderá ser assegurado, no caso, através do Sistema único de Saúde.

Entende o relator que a definição de Sistema único não o VINCULA a um determinado ministério, ainda que a idéia de sistema implique também na possibilidade da existência de subsistemas, ligados a vários ministérios.

Quanto ao termo "Saúde Ocupacional esta foi a expressão de escolha do Comitê Misto, da OIT e OMS, reunido em Genebra, no ano de 1957, para designar, justamente, o conjunto de ações que envolvem a saúde, a higiene e a segurança do trabalho. Não é um anglicismo, portanto, mesmo porque a etimologia de "saúde" e ocupacional" não é anglo-saxônica, mas, sim, latina.

O próprio comitê da OIT e OMS reunido em Genebra, em 1957, estabeleceu os seguintes objetivos para a Saúde Ocupacional, que a conceituam e estabelecem o seu âmbito de atuação:

- 1 - promover e manter o mais alto grau de bem estar físico, mental e social dos trabalhadores em todas as ocupações;
- 2 - prevenir todo o prejuízo causado à saúde dos trabalhadores pelas condições do seu trabalho;
- 3 - proteger os trabalhadores, em seu trabalho, contra os riscos resultantes da presença de agentes nocivos a sua saúde;
- 4 - colocar e manter o trabalhador em uma função que convenha às suas aptidões fisiológicas e psicológicas;
- 5 - em suma, adaptar o trabalho ao homem e cada homem ao seu trabalho.

O que transparece nestes 5 itens é a perenidade do propósito de se resguardar a saúde do homem, do trabalhador, por reconhecer-se que as condições de trabalho e o ambiente onde ele exerce a sua ocupação são potencialmente morbígenos. Depreende-se, que a segurança do trabalho é uma condição preventiva do acidente de trabalho que leva o trabalhador a um trauma ou a uma determinada patologia. A engenharia de Segurança do Trabalho, conquanto nobre e respeitável pela sua ação no contexto da Saúde Ocupacional, é apenas uma disciplina auxiliar, dentre tantas outras, como a enfermagem do Trabalho, a toxicologia, a ergonomia, etc., com vistas a preservação da integridade física e mental da pessoa que trabalha, junto à medicina do trabalho, promovendo, protegendo e recuperando a saúde.

Quanto ao argumento levantado de como ficariam as "Negociações Coletivas na área de Segurança do Trabalho", apenas reafirmamos que a saúde não pode ser vendida ou negociada, pois é o mais fundamental dos direitos e dos bens do ser humano, portanto, as condições de segurança e higiene que garantem a saúde, também não podem ser suscetíveis de qualquer negociação.

A OMS recomenda que as ações de saúde ocupacional e a sua vigilância epidemiológica integrem a rede básica de saúde, mesmo porque, a saúde ocupacional é um segmento da saúde

SUBSTITUTIVO DO RELATOR - PARECER SOBRE AS EMENDAS APRESENTADAS

-----  
ES35101-0 FRANCISCO BENJAMIM PFL

pública, assim considerada pela OMS.  
Somos, pois, pela rejeição da emenda.

-----  
ES35102-8 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda, proposta pelo ilustre Constituinte, conflita com a orientação adotada pelo Relator.  
Pela rejeição.

-----  
ES35103-6 JOSÉ COSTA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, por estar em desacordo com o novo substitutivo do Relator.

-----  
ES35104-4 JOSÉ COSTA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Vide parecer à emenda no. ES26407-9.

-----  
ES35105-2 JOSÉ COSTA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda dá nova redação à maioria dos incisos do artigo 7o. sem, no entanto, desnaturar-lhes o sentido. De outra parte, acrescenta novos preceitos. Em que pese o valor da contribuição oferecida, preferimos adotar a redação atual do Substitutivo, fruto de um trabalho diuturno de aprimoramento dos textos anteriores e da aprovação de numerosas outras Emendas.

-----  
ES35106-1 JOSÉ COSTA PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Pela rejeição, de acordo com entendimento predominante na Comissão de Sistematização.

-----  
ES35107-9 NELSON JOBIM PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

Conquanto louvável a preocupação do ilustre Autor, parece-nos que o texto do Substitutivo traduz a matéria adequadamente, inclusive porque o Congresso Nacional, pela sistemática geral adotada pelo Projeto, poderá dispor sobre o assunto mediante lei ordinária.  
Pela prejudicialidade.

-----  
ES35108-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A Emenda apresentada, apesar da relevância, trata de matéria pertinente à lei ordinária.  
Pela rejeição.

-----  
ES35109-5 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A generalização proposta na emenda quanto à competência do legislativo para decidir "sobre concessões, renovações, permissões autorizações relativas a serviços públicos" (art. 77, XV) é desaconselhável, pois o Congresso Nacional teria deformada sua função pelo exercício indiscriminado de tarefas afetas ao Executivo.

-----  
ES35110-9 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda é adequada e vem convincentemente justificada. Pela aprovação.

-----  
ES35111-7 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO PMDB  
\*\*\*\*\* PARECER \*\*\*\*\*

A emenda pretende alterar o art. 15, com vistas a melhorar a redação do dispositivo. Acontece, contudo, que o preceito foi suprimido, motivo pelo qual a proposição perdeu a razão de ser.